

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Relatório sobre a revisão de informações
trimestrais acompanhado das Informações
Contábeis Intermediárias Individuais e
Consolidadas

Em 31 de março de 2020

25/junho/2020

À: Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

At.: Acionistas, Conselheiros e Administradores

Ref.: Relatório sobre a revisão de informações trimestrais período findo em 31 de março de 2020 – REL-2020

Prezados Senhores,

Pela presente, encaminhamos aos cuidados de V.S.^{as} o Relatório sobre a revisão de informações trimestrais acompanhado das Informações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas referentes ao período findo em 31 de março de 2020.

Atenciosamente,

Ana Cristina Linhares Areosa
Sócia de Auditoria

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais acompanhado das Informações
Contábeis Intermediárias

Em 31 de março de 2020

Índice

	Página
Relatório sobre a revisão de informações trimestrais	3
Informações Contábeis Intermediárias	7
Notas explicativas da Administração às Informações Contábeis Intermediárias para o período findo em 31 de março de 2020	14

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Grant Thornton Auditores Independentes

Rua Voluntários da Pátria, 89 | 5º andar | Botafogo
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3512.4100

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da **Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar (“Companhia”)**, contidas no Formulário de Informações Trimestrais (“ITR”) referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com a NBC TG 21 (R1) - Demonstração intermediária e com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (“ITR”). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações contábeis intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity*, respectivamente). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações trimestrais individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para as Notas explicativas nº 1.1., 1.2, 13 e 14 às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, que indicam que a Companhia: (i) incorreu no prejuízo de R\$ 428.050 mil (individual) e de R\$ 490.296 mil (consolidado) durante o período findo em 31 de março de 2020; (ii) o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$ 1.917.629 mil (individual) e de R\$ 3.673.914 mil (consolidado), causado, principalmente, pelo registro no passivo circulante consolidado de empréstimos e financiamentos, debêntures e passivo da concessão de serviço público no montante de R\$ 4.493.802 mil; e (iii) a Companhia possui passivo a descoberto (consolidado) no valor de R\$ 770.168 mil. Em 31 de março de 2020, esses eventos e condições, juntamente com outros assuntos descritos naquelas notas explicativas, bem como as ênfases a seguir (Relicitação do contrato de concessão – Via 040 e Processo de encampação da controlada - Lamsa), indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não está ressalvada em função deste assunto.

Ênfases

Relicitação do contrato de concessão – Via 040

Chamamos a atenção para as Notas explicativas nº. 1.1 e 8, segundo as quais a controlada da Companhia, Concessionária BR-040 S.A. - VIA 040 vem, desde 11 de setembro de 2017, discutindo junto à ANTT - Agência Nacional de Transporte Terrestre (“Poder concedente”), ao Ministério dos Transportes Portos e Aviação Civil (“MTPA”) e Programa de Investimentos em Logística (“PIL”) o pedido de adesão ao processo de relicitação do Contrato de Concessão dos trechos rodoviários da BR-040/DF/GO/MG, em conformidade com a Lei nº. 13.448 em 5 de junho de 2017, visando a devolução da concessão. Diante da indefinição quanto à regulamentação da relicitação, em 20 de julho de 2018, a controlada ajuizou ação cautelar com o objetivo de afastar a imposição de penalidades e de redução de tarifa por ausência de execução de obrigações contratuais e por não atendimento a parâmetros de desempenho, bem como impedir a execução de garantias contratuais até a conclusão do processo de relicitação. Desde então, outras medidas foram ajuizadas referentes à citada discussão. Em 26 de novembro de 2019, a ANTT aprovou o pedido e, em 10 de janeiro de 2020, o pedido foi recomendado para qualificação pelo Programa de Parceria e Investimentos (“PPI”), secretaria vinculada à Casa Civil. Em 18 de janeiro de 2020, o Decreto 10.248 do Poder Executivo qualificou o trecho da Rodovia BR-040 para fins de relicitação. Dessa forma, até a data da divulgação dessas informações contábeis intermediárias, como ainda não estão definidas as regras para a realização da relicitação, em particular, a definição da metodologia de indenização dos bens reversíveis, a Administração da controlada adotou, para mensuração dos seus ativos e passivos, o critério de continuidade das operações e efetuou o teste de recuperabilidade dos seus ativos, comparando o valor contábil com o valor recuperável, tendo como premissa-chave a relicitação do Contrato de Concessão dentro dos próximos exercícios sociais, fundamentados pela publicação da Lei nº. 13.448 em 5 de junho de 2017. Nossa conclusão não está ressalvada em função deste assunto.

Processo de encampação da controlada Lamsa

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 1.1 às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, que informa que em 29 de outubro de 2019 a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro enviou Projeto de Lei Complementar à Câmara Municipal para ser votado, em regime de urgência, com o objetivo de encampação do contrato de concessão da Linha Amarela. Em 05 de novembro de 2019, a Câmara Municipal emitiu parecer final, aprovando o PL 143/2019 prevendo: (i) que a indenização à Linha Amarela S.A. - Lamsa será amortizada pelos prejuízos ao Executivo apurados pelo Tribunal de Contas do Município; e (ii) a possibilidade de a Prefeitura constituir caução para eventual indenização à Lamsa. Neste mesmo dia, o PL 143/2019 foi convertido na Lei Complementar nº 213. Em 06 de novembro de 2019, a LAMSA obteve decisão judicial favorável assegurando a execução do Contrato de Concessão da Linha Amarela, incluindo a administração, operação e cobrança da tarifa de pedágio até que se estabeleça processo administrativo assegurando o direito da Lamsa à ampla defesa e a indenização prévia. Esses eventos e condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade

operacional da controlada que poderiam, a depender do desfecho, impactar as informações contábeis intermediárias da Companhia. Nossa conclusão não está ressalvada em função deste assunto.

Retificação das demonstrações contábeis dos valores correspondentes

Conforme mencionado na Nota explicativa nº 2.2. às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, em decorrência do registro de certos ativos como “disponível para venda e operação descontinuada”, a Companhia ajustou e está retificando as demonstrações individual e consolidada do resultado correspondentes para fins de comparação, de acordo com a NBC TG 23 – “Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro” e a IAS 8 - Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors. Nossa conclusão não está ressalvada em função deste assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do valor adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2020.

Ana Cristina Linhares Areosa
CT CRC RJ-081.409/O-3

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado		
		31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019	
ATIVO						
CIRCULANTE						
Caixa e equivalentes de caixa	3	99.183	195.014	563.137	663.754	
Aplicações financeiras	4	17.316	17.085	367.080	120.672	
Contas a receber	5	-	-	274.366	349.323	
Estoques		-	-	82.371	81.928	
Tributos a recuperar	6.a	10.061	11.354	68.523	61.682	
Adiantamentos		880	1.114	29.310	26.257	
Dividendos e juros sobre capital próprio	7	112.200	83.337	-	-	
Partes relacionadas	7	12.520	24.771	62	54	
Instrumentos financeiros derivativos	21.e	194.794	33.096	194.794	33.906	
Outros		349	486	2.583	6.688	
Total do ativo circulante		<u>447.303</u>	<u>366.258</u>	<u>1.582.226</u>	<u>1.344.264</u>	
Ativos mantidos para venda e operação descontinuada	8 e 25	829.959	714.529	3.542.018	3.487.746	
TOTAL		<u>1.277.262</u>	<u>1.080.786</u>	<u>5.124.244</u>	<u>4.832.010</u>	
NÃO CIRCULANTE						
Aplicações financeiras	4	-	-	128.750	129.776	
Contas a receber	5	-	-	35.168	36.548	
Tributos a recuperar	6.a	-	-	383.853	389.905	
Impostos diferidos ativos	6.b	-	-	123.882	93.750	
Partes relacionadas	7	437.374	463.563	235.588	278.240	
Dividendos e juros sobre capital próprio	7	11.075	11.075	-	-	
Depósitos judiciais	15	1.173	675	84.126	77.967	
Outros		-	-	9.446	9.433	
Investimentos	8	1.843.923	2.006.308	139.863	294.064	
Imobilizado	10	8.621	8.992	982.394	1.006.281	
Intangível	11	23.715	24.400	16.476.038	16.673.068	
Total do ativo não circulante		<u>2.325.881</u>	<u>2.515.013</u>	<u>18.599.108</u>	<u>18.989.032</u>	
TOTAL DO ATIVO		<u>3.603.143</u>	<u>3.595.799</u>	<u>23.723.352</u>	<u>23.821.042</u>	

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Em milhares de reais)

(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CIRCULANTE					
Fornecedores	12	4.492	3.946	115.327	159.267
Empréstimos e financiamentos	13	-	-	308.981	276.331
Debêntures	13	2.076.872	65.015	2.641.748	411.533
Tributos a recolher	6.c	789	1.344	46.424	77.511
Obrigações com empregados e administradores		38.008	32.172	105.261	94.476
Concessão de serviço público	14	-	-	1.543.073	1.479.421
Adiantamentos de clientes		-	-	41.165	50.619
Partes relacionadas	7	335	341	498	1.107
Instrumentos financeiros derivativos	21.e	244.436	4.312	316.453	5.883
Outros		-	-	137.210	185.504
Total do passivo circulante		2.364.932	107.130	5.256.140	2.741.652
Passivos mantidos para venda e operação descontinuada	8 e 25	-	-	2.684.255	2.746.499
TOTAL		2.364.932	107.130	7.940.395	5.488.151
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	13	-	-	2.711.653	2.785.952
Debêntures	13	-	1.929.074	1.764.495	3.974.169
Tributos a recolher	6.c	-	-	187	571
Impostos diferidos passivos	6.b	-	-	1.648	1.704
Concessão de serviço público	14	-	-	11.817.238	11.611.836
Provisão para riscos processuais	15	1.119	5.892	65.966	67.813
Dividendos a pagar	7	22.842	22.842	24.073	24.073
Receita diferida		-	-	138.055	142.665
Provisão para passivo descoberto	8	865.081	751.909	-	-
Outros		390	2.123	29.810	4.323
Total do passivo não circulante		889.432	2.711.840	16.553.125	18.613.106
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)					
Capital social	16.a	3.867.919	3.867.919	3.867.919	3.867.919
Prejuízos acumulados		(3.519.140)	(3.091.090)	(3.519.140)	(3.091.090)
		348.779	776.829	348.779	776.829
Participação dos não controladores		-	-	(1.118.947)	(1.057.044)
Total do patrimônio líquido (Passivo a descoberto)		348.779	776.829	(770.168)	(280.215)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.603.143	3.595.799	23.723.352	23.821.042

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS
PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais, exceto o prejuízo por lote de mil ações)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/03/2020	31/03/2019 Retificado	31/03/2020	31/03/2019 Retificado
Receita operacional líquida	17	-	-	807.114	821.381
Receita de construção	17	-	-	13.920	2.927
Custo dos serviços prestados	17	-	-	(534.748)	(521.196)
Custo de construção	17	-	-	(13.920)	(2.927)
LUCRO BRUTO		-	-	272.366	300.185
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	17	(13.514)	(10.397)	(108.536)	(106.621)
Equivalência patrimonial	8	(88.939)	(67.084)	3.551	(569)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	17	(127.586)	5.697	(129.764)	7.196
RESULTADO OPERACIONAL		(230.039)	(71.784)	37.617	200.191
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS					
Receitas financeiras	18	181.111	83.772	202.519	107.028
Despesas financeiras	18	(320.920)	(169.199)	(693.218)	(573.254)
Total		(139.809)	(85.427)	(490.700)	(466.226)
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(369.848)	(157.211)	(453.082)	(266.035)
Imposto de renda e contribuição social	6.d	-	-	20.988	2.200
Corrente		-	-	(9.200)	(13.902)
Diferido		-	-	30.188	16.102
PREJUÍZO DO PERÍODO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS		(369.848)	(157.211)	(432.094)	(263.835)
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(62.246)	(106.624)
Atribuível aos acionistas controladores		(369.848)	(157.211)	(369.848)	(157.211)
Prejuízo do período do ativo mantido para venda e operações descontinuadas 8 e 25		(58.202)	(32.154)	(58.202)	(32.154)
PREJUÍZO DO PERÍODO		(428.050)	(189.365)	(490.296)	(295.989)
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(62.246)	(106.624)
Atribuível aos acionistas controladores		(428.050)	(189.365)	(428.050)	(189.365)
Prejuízo básico por lote de mil ações continuadas (em reais - R\$)	19	<u>(0,862)</u>	<u>(0,366)</u>		
Prejuízo diluído por lote de mil ações continuadas (em reais - R\$)	19	<u>(0,864)</u>	<u>(0,366)</u>		
Prejuízo básico por lote de mil ações descontinuadas (em reais - R\$)	19	<u>(0,136)</u>	<u>(0,075)</u>		
Prejuízo diluído por lote de mil ações descontinuadas (em reais - R\$)	19	<u>(0,138)</u>	<u>(0,075)</u>		

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS
PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais)

	Capital social subscrito	Prejuízos acumulados	Total atribuído aos controladores	Participação não controladores	Total consolidado
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	<u>3.867.919</u>	<u>(1.538.306)</u>	<u>2.329.613</u>	<u>(537.903)</u>	<u>1.791.710</u>
Adição dos não controladores	-	-	-	6	6
Prejuízo do período	<u>-</u>	<u>(189.365)</u>	<u>(189.365)</u>	<u>(106.624)</u>	<u>(295.989)</u>
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2019	<u>3.867.919</u>	<u>(1.727.671)</u>	<u>2.140.248</u>	<u>(644.521)</u>	<u>1.495.727</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	<u>3.867.919</u>	<u>(3.091.090)</u>	<u>776.829</u>	<u>(1.057.044)</u>	<u>(280.215)</u>
Adição dos não controladores	-	-	-	343	343
Prejuízo do período	<u>-</u>	<u>(428.050)</u>	<u>(428.050)</u>	<u>(62.246)</u>	<u>(490.296)</u>
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2020	<u>3.867.919</u>	<u>(3.519.140)</u>	<u>348.779</u>	<u>(1.118.947)</u>	<u>(770.168)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS
PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	<u>31/03/2020</u>	<u>31/03/2019</u>	<u>31/03/2020</u>	<u>31/03/2019</u>
PREJUÍZO DO PERÍODO	<u>(428.050)</u>	<u>(189.365)</u>	<u>(490.296)</u>	<u>(295.989)</u>
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO	<u><u>(428.050)</u></u>	<u><u>(189.365)</u></u>	<u><u>(490.296)</u></u>	<u><u>(295.989)</u></u>
Acionistas controladores	(428.050)	(189.365)	(428.050)	(189.365)
Acionistas não controladores	-	-	(62.246)	(106.624)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA OS
PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/03/2020	31/03/2019 Retificado	31/03/2020	31/03/2019 Retificado
Receitas	17	-	-	1.016.366	1.021.129
Prestação de serviços		-	-	999.314	1.020.514
Receita de construção		-	-	13.920	5.320
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa		-	-	(9.500)	(14.759)
Outras receitas		-	-	12.632	10.054
Insumos adquiridos de terceiros		(111.252)	27.510	(452.209)	(209.591)
Custos das mercadorias e serviços vendidos		-	-	(190.079)	(39.309)
Custo de construção	17	-	-	(13.920)	(2.927)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		26.192	27.510	(109.957)	(167.309)
Perda/recuperação de valores ativos		(137.444)	-	(138.190)	14
Outros custos		-	-	(63)	(60)
Valor adicionado bruto		(111.252)	27.510	564.157	811.538
Retenções		(2.277)	(1.490)	(294.726)	(280.679)
Depreciação e amortização	17	(2.277)	(1.490)	(294.726)	(280.679)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		(113.529)	26.020	269.431	530.859
Valor adicionado recebido em transferência		92.172	16.688	206.070	106.459
Resultado de equivalência patrimonial	8	(88.939)	(67.084)	3.551	(569)
Receitas financeiras	18	181.111	83.772	202.518	107.028
Total do valor adicionado das operações continuadas a distribuir		(21.357)	42.708	475.500	637.318
Valor adicionado das operações descontinuadas a distribuir		(58.202)	(32.154)	(58.202)	(32.154)
Total do valor adicionado a distribuir		(79.559)	10.554	417.298	605.164
Distribuição do valor adicionado		(79.559)	10.554	417.298	605.162
Pessoal e encargos		22.685	26.104	109.804	110.150
Remuneração direta		18.367	22.192	76.244	78.494
Benefícios		3.043	2.606	27.278	25.701
FGTS		1.275	1.306	6.282	5.955
Impostos, taxas e contribuições		4.350	4.151	98.122	214.010
Federais		4.277	4.077	67.628	182.600
Estaduais		-	-	1.393	1.312
Municipais		73	74	29.101	30.098
Remuneração capital de terceiros		321.456	169.664	699.668	576.993
Juros		320.679	153.694	689.861	558.406
Aluguéis		533	460	1.395	1.302
Outras		244	15.510	8.412	17.285
Remuneração de capital próprio		(428.050)	(189.365)	(490.296)	(295.989)
Prejuízo atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(62.246)	(106.624)
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores		(428.050)	(189.365)	(428.050)	(189.365)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS
PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)**

		Controladora		Consolidado	
	Nota	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
			Retificado		Retificado
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Prejuízo antes dos impostos e contribuição		(369.848)	(157.211)	(453.082)	(266.035)
Ajustes:					
Ativo mantido para venda e operações descontinuadas	25	58.202	32.154	58.202	32.154
Depreciação e amortização	17	2.277	1.490	294.726	280.679
Baixa de imobilizado e intangível	10 e 11	-	-	3.107	10.857
Provisões diversas		(4.773)	706	2.612	18.531
Provisão para manutenção		-	-	-	9.161
Equivalência patrimonial	8	88.939	67.084	(3.551)	569
Apropriação receita diferida		-	-	(4.610)	(3.813)
Constituição de outorga variável	14	-	-	56.389	60.066
Ajuste de operações de hedge		78.426	-	147.429	69.642
Variações monetárias e encargos, líquidos		103.853	54.685	311.731	465.208
(Aumento) redução nos ativos operacionais:					
Contas a receber de clientes	5	-	-	66.837	(5.355)
Estoques		-	-	(443)	(13.139)
Impostos a recuperar	6	1.292	1.973	(789)	(1.418)
Depósitos judiciais	15	(498)	(156)	(6.159)	(4.123)
Adiantamentos		234	(587)	(3.053)	(15.430)
Parte relacionada	7	63.424	1.459	(617)	13.398
Recebimento de dividendos e JCP		-	1.413	-	1.413
Outros		1.118	29.268	(156.793)	(32.886)
(Aumento) redução nos passivos operacionais:					
Fornecedores	12	6.062	(2.753)	(21.951)	(26.175)
Obrigações com empregados e administradores		5.835	5.923	10.785	14.334
Impostos a recolher	6	(555)	(1.320)	(11.697)	(22.561)
Impostos pagos		-	-	(28.975)	(10.561)
Outras obrigações e contas a pagar		-	-	134.648	6.908
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		33.988	34.128	394.746	581.424
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Aporte em controladas, coligadas e controladas em conjunto	8	(99.000)	(124.091)	(7.755)	(13.219)
Mútuo com coligada		(13.290)	(16.453)	(3.032)	(16.453)
Mútuo com controlada		(11.700)	(2.873)	45.684	(2.873)
Aquisição de imobilizado		(81)	(76)	(17.105)	(11.241)
Aquisição de intangível		(5.517)	(5.975)	(46.459)	(126.195)
Aplicações financeiras	4	(231)	-	(245.383)	(270.145)
Caixa líquido aplicado nas das atividades de investimento		(129.819)	(149.468)	(274.050)	(440.126)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Captação de empréstimos e financiamentos	13	-	-	18.000	-
Pagamento de empréstimos e financiamentos	13	-	-	(97.124)	(162.208)
Juros e remunerações pagas sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	13	-	-	(142.189)	(199.650)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		-	-	(221.313)	(361.858)
REDUÇÃO LÍQUIDA NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
		(95.831)	(115.340)	(100.617)	(220.560)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	3	195.014	250.745	663.754	1.109.210
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	3	99.183	135.405	563.137	888.650
REDUÇÃO LÍQUIDA NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
		(95.831)	(115.340)	(100.617)	(220.560)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTE AO TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Operações da Companhia

A Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR (“INVEPAR”, “Companhia” ou “Controladora”), cuja sede está localizada na Avenida Almirante Barroso, 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro - Rio de Janeiro - RJ foi constituída sob a forma de “sociedade por ações”. A Companhia possui registro como Companhia Aberta, na categoria “A”, junto a Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A INVEPAR atua no setor de infraestrutura de transportes no Brasil, com foco nos segmentos de rodovias, mobilidade urbana e aeroportos, como segue:

Empresas controladas, controladas em conjunto e coligadas

Rodovias

Linha Amarela S.A. – LAMSA
 Concessionária Litoral Norte S.A. – CLN
 Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. – CART **
 Concessionária Bahia Norte S.A. – CBN **
 Concessionária Rio Teresópolis S.A. – CRT
 Concessionária Rota do Atlântico S.A. – CRA **
 Línea Amarilla Brasil Participações S.A. – LAMBRA
 Concessionária ViaRio S.A. – VIARIO
 Concessionária BR-040 S.A. – VIA040 *
 PEX S.A. – PEX *

Mobilidade Urbana

Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. – METRÔRIO
 MetroBarra S.A. – METROBARRA
 Concessionária do VLT Carioca S.A. – VLT

Aeroportos

Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. – GRUPAR
 Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. – GRU AIRPORT

Fundo de Investimento exclusivo

Fundo de Investimento CAIXA Mover – Fundo Mover

(*) Empresa reportada como ativos e passivos diretamente associados a operações descontinuadas.

(**) Empresa reportada como ativos e passivos classificados como mantido para venda.

A INVEPAR e o conjunto de empresas controladas, coligadas e controladas em conjunto são denominados “grupo INVEPAR” ou “grupo”.

As demonstrações contábeis das controladas, controladas em conjunto CBN e CRA e das coligadas VIARIO, CRT e VLT foram contabilizadas com base no método da equivalência patrimonial (Nota

explicativa nº 8 - Investimentos). Os períodos das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com o da controladora e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme em todas as empresas consolidadas.

Em 31 de março de 2020, a INVEPAR apresentou um capital circulante líquido negativo de R\$1.917.629 e de R\$3.673.914, na controladora e consolidado, respectivamente (capital circulante positivo de R\$259.128 e negativo de R\$1.397.388, na controladora e consolidado, respectivamente, em 31 de dezembro de 2019), passivo a descoberto em 31 de março de 2020 de R\$770.168 no consolidado (R\$280.215 em 31 de dezembro de 2019), causado, principalmente, pelo registro no passivo circulante consolidado de empréstimos, debêntures e passivo da concessão de serviço público no montante de R\$4.493.802.

O passivo da concessão do serviço público, é decorrente da controlada GRU AIRPORT, que no atual estágio da concessão, tem sua geração de caixa operacional como objetivo principal o pagamento das outorgas, é esperado que a controlada possua capital circulante negativo com característica decrescente, com pico no terceiro trimestre de cada ano após o pagamento da outorga fixa, sendo o caixa recomposto com o acúmulo de caixa operacional. Em dezembro de 2017, com o intuito de melhorar a estrutura de capital para os próximos anos, a controlada aderiu à reprogramação dos fluxos de pagamentos da contribuição fixa, instituída pela Lei no 13.999/17, antecipando parcialmente o valor da outorga fixa de 2018 e postergando na mesma proporção o valor para 2031 e 2032.

Quanto aos montantes de empréstimos e debêntures, o fluxo de caixa operacional da Companhia e suas controladas é suficiente para fazer frente à essas obrigações, conforme plano de recuperação desenhado na nota explicativa 1.2 (c.3).

INVEPAR

Em 31 de março de 2020 a agência S&P Global Ratings revisou os ratings da INVEPAR, passando de ‘CCC+’ para ‘CCC’ na Escala Global e de ‘brBB-’ para ‘brB-’ na Escala Nacional Brasil, acionando a cláusula de hipóteses de declaração de vencimento antecipado. Dessa forma, a dívida da INVEPAR, em 31 de março de 2020, foi reclassificada para o curto prazo.

CART

Em 10 de maio de 2019, a INVEPAR divulgou ao mercado a contratação de assessores financeiros para busca de potenciais investidores para aquisição de até 100% da participação de sua controlada CART. Em 19 de dezembro de 2019 foi assinado o contrato de Compra e Venda de Ações de 100% da participação da Companhia, ainda sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes, conforme prática de mercado, e as aprovações societárias necessárias foram realizadas em 30 de dezembro de 2019. A alienação da CART se mostra como uma das soluções efetivas para reequilíbrio das finanças do grupo no curto prazo, assim como a utilização de parte dos recursos como capital de giro (vide nota explicativa nº 25).

Em 30 de abril de 2020, foi concluída a operação de venda de 100% da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. para o Infraestrutura Brasil Holding II S.A. (“IBH II”), pelo valor de R\$445.376, o qual está sujeito a eventuais ajustes nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado entre a Invepar e a IBH II em 19 de dezembro de 2019 (vide nota explicativa nº 26). Com o valor base somado aos ajustes de preços e o *impairment* realizado em 31 de

dezembro de 2019, a Companhia verificou que não houve necessidade de complemento desse provisão para perda de ativo em 31 de março de 2020.

LAMSA

Em 29 de outubro de 2019, a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro enviou Projeto de Lei Complementar à Câmara Municipal para ser votado em regime de urgência, com o objetivo de encampação do contrato de concessão da Linha Amarela. Em 05 de novembro de 2019, a Câmara Municipal emitiu parecer final, aprovando o PL 143/2019 prevendo: (i) que a indenização à Linha Amarela S.A. – LAMSA será amortizada pelos prejuízos ao Executivo apurados pelo Tribunal de Contas do Município; e (ii) a possibilidade de a Prefeitura constituir caução para eventual indenização à LAMSA. Neste mesmo dia, o PL 143/2019 foi convertido em Lei Complementar nº. 213. Em 05 de novembro de 2019, a LAMSA obteve decisão judicial favorável assegurando a execução do Contrato de Concessão da Linha Amarela, incluindo a administração, operação e cobrança da tarifa de pedágio até que se estabeleça processo administrativo assegurando o direito da Lamsa à ampla defesa e a indenização prévia. Desde então as atividades da controlada estão normalizadas.

Em decorrência de toda essa discussão judicial e seus desdobramentos envolvendo o Município como poder concedente e a LAMSA como concessionária, o reajuste do ano de 2020 não foi aplicado, mas foi encaminhada carta ao poder concedente garantindo a retroatividade do seu impacto financeiro.

Embora a LAMSA tenha obtido todas as liminares solicitadas para continuar com suas operações, inclusive após a publicação da Lei Complementar nº 213/2019, não há como assegurar que os desfechos de tais processos judiciais serão favoráveis à LAMSA.

Entretanto, em 08 de novembro de 2019, a Moody's rebaixou os ratings atribuídos às debêntures da LAMSA de “BAA1 – br” para “BA3 – br”, , na escala nacional brasileira. Conforme tal relatório, não houve aumento de risco operacional ou perda de tráfego e a queda do rating foi em decorrência de atos tomados pelo Poder Concedente.

Em 08 de abril de 2020, a agência de classificação de riscos Moody's Corporation alterou a classificação de risco atribuída à 2ª emissão de debêntures privada da LAMSA (“Emissão” ou “Debêntures”), passando de ‘BA3 - br’ para ‘B2 - br’ na escala nacional. O rating na escala global foi mantido em ‘B3’. A ação de rating atual deriva do momento sem precedentes vivenciado pela economia global devido à rápida e crescente disseminação do surto de coronavírus – Covid-19 – gerando impacto no fluxo de veículos da concessão e, consequentemente, em seu risco de crédito.

A escritura das debêntures possui como uma das hipóteses de vencimento antecipado, a obrigação de manutenção da classificação de risco igual ou superior a “BAA1 - br”, portanto, maior que a classificação atual. Para que não haja decretação de vencimento antecipado, é necessária convocação de Assembleia Geral de Debenturistas – AGD. Em decorrência do rebaixamento de rating, a LAMSA iniciou os procedimentos aplicáveis e previstos na escritura visando minimizar os impactos frente ao único debenturista desta Emissão, de forma a não ser declarado o vencimento antecipado das Debêntures. Dessa forma, em 31 de março de 2020, a Lamsa reclassificou toda a dívida para o curto prazo.

Caso os planos de afastamento do risco de declaração do vencimento antecipado não prosperem, há um risco significativo da LAMSA não ter condições financeiras para quitar o total da dívida vincenda na data da declaração do vencimento antecipado, o que pode gerar dúvidas significativas quanto a sua capacidade de continuidade operacional. No cenário, em que haja o vencimento das debêntures da LAMSA, e a dívida não seja quitada pela Companhia, a fiança do MetrôRio poderá ser chamada, sendo que esta fiança está limitada a R\$ 95.286.

VIA040

Em 07 de agosto de 2019 foi publicado o Decreto nº 9.957/2019, que regulamenta o procedimento de relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário. Diante da publicação do referido Decreto, a VIA040 por meio da Carta OF.GCC.0291.2019, apresentou novo pedido de Relicitação, contendo justificativas pormenorizadas da necessidade de relicitação do empreendimento. Em 26 de novembro de 2019, a ANTT aprovou o pedido, e, em 10 de janeiro de 2020, o pedido foi recomendado para qualificação pelo Programa de Parceria e Investimentos (PPI), secretaria vinculada à Casa Civil. Em 18 de janeiro de 2020, o Decreto 10.248 do Poder Executivo, qualificou o trecho da Rodovia BR-040 para fins de relicitação, conforme pedido apresentado pela Via 040, nos termos do Decreto Federal nº 9.957/2019.

1.2 Efeitos da pandemia do COVID-19

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou emergência de saúde global em função da pandemia do novo Coronavírus, causador da COVID-19. Esta declaração desencadeou uma série de decisões por governos e sociedades públicas e privadas para conter o avanço do vírus. Dentre as decisões, destacam-se aquelas relacionadas às restrições de mobilidade, distanciamento social, fechamento de fronteiras locais e internacionais e outras que impactam diretamente nos negócios da Companhia.

Como consequência dos efeitos da pandemia do Coronavírus, a Companhia verificou, ainda em março de 2020, queda significativa no desempenho operacional dos seus ativos de mobilidade, aeroportos e rodovias, especificamente na última semana referente ao trimestre findo em 31 de março de 2020, quando comparado com o mesmo período de 2019, conforme segue:

SEGMENTO	1T2020	1T2019	%	25 a 31 mar-20	25 a 31 mar-19	%
Aeroporto (passageiros mil)						
Gru Airport	10.252	10.930	(6%)	117	786	(85%)
Mobilidade urbana (passageiros mil)						
Linhas 1 e 2 Metrôrio	40.858	47.916	(15%)	677	4.362	(84%)
Linha 4 Metrôrio	12.591	13.092	(4%)	87	670	(87%)
Rodovias (VEP mil)						
LAMSA	9.356	10.007	(7%)	319	812	(61%)
CLN	2.051	2.185	(6%)	70	132	(47%)
CART	11.993	12.344	(3%)	695	948	(27%)
CRT	3.432	3.585	(4%)	159	267	(40%)
CBN	7.673	7.988	(4%)	399	615	(35%)
CRA	1.747	1.752	(0%)	74	120	(38%)
VIA 040	16.354	16.842	(3%)	969	1.335	(27%)
VIA RIO	4.551	5.018	(9%)	178	393	(55%)

(*) Dados publicados no Fato relevante eram prévios e foram atualizados pela base real.

Essa situação se agravou nos meses subsequentes a 31 de março de 2020, onde a Companhia

verificou queda significativa no desempenho operacional dos seus ativos, na ordem de 90% no segmento de aeroporto, 83% em mobilidade urbana, quase 50% nas estradas e mais de 60% nas vias urbanas, como pode ser visto com mais detalhes nos Fatos Relevantes dos dias 09 de abril de 2020 e 11 de maio de 2020 e na Nota explicativa nº 26 – Eventos Subsequentes.

Todavia, apesar da queda acentuada na demanda e das limitações estabelecidas pelos contratos de concessão, a Companhia está fazendo o necessário para manter a correta operação e manutenção dos negócios e empregos. Nosso propósito, em meio a uma das maiores crises já vivenciadas na história, o objetivo é manter o atendimento à sociedade, cuidando do nosso principal ativo, que são as pessoas. No entanto, não se pode negar que a manutenção do nível de serviço fará com que Companhia e suas controladas sofram forte pressão no fluxo de caixa, gerando consequências para o setor, que já vem sendo castigado pelas crises anteriores.

A despeito dos inúmeros estudos que vem sendo cuidadosamente realizados, ainda há grande incerteza sobre os efeitos da pandemia na economia local e global, principalmente em relação ao tempo necessário para conter o avanço do vírus e, desta forma, ainda não conseguimos precisar quando vamos retornar aos níveis de normalidade nas operações. Estamos nos preparando tanto para uma situação de prolongamento da atual crise quanto para uma retomada imediata. Enquanto isso, manteremos nossos canais de comunicação com colaboradores, stakeholders e com o mercado em geral, mesmo que distante. Tomaremos as medidas necessárias e possíveis para mitigar os efeitos negativos causados por essa crise e esperamos que as condições econômicas gerais e nos nossos negócios sejam restabelecidas brevemente.

a) Como a Companhia e suas controladas estão trabalhando durante este processo:

A Companhia instaurou um Comitê, formado pela Diretoria da Invepar, que acompanha diariamente os impactos do Coronavírus para os negócios. O Comitê define as ações necessárias para mitigar os efeitos adversos para o fluxo de caixa e para a saúde financeira do Grupo, e através do Diretor de Relações com Investidores tem buscado manter uma comunicação clara, ampla e simultânea com o público investidor e com o mercado em geral sobre os impactos da COVID-19, utilizando para isso os meios legais de comunicação previstos na Instrução CVM 358/02, quais sejam Comunicados ao Mercado e Fatos Relevantes, publicados na página de relações com investidores da Companhia e também disponíveis nos websites da CVM e da B3. A cada novo evento ou ocorrência relevante para os negócios da Companhia e relacionado aos efeitos do Coronavírus, a área de RI avalia a necessidade de divulgação de atualizações sobre o assunto ao mercado e propõe ao Diretor de Relações com Investidores a referida publicação.

b) Reflexos esperados nas Informações Contábeis Intermediárias da Companhia:

Para as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, que devem ser lidas em conjunto com esta Informação Contábil Intermediária, a Companhia e suas controladas consideraram os efeitos relacionados à propagação do Coronavírus como um evento subsequente, uma vez que o anúncio da OMS de que o COVID-19 é uma emergência de saúde global, realizado em 11 de março de 2020, desencadeou uma série de decisões por governos e sociedades públicas e privadas para conter o avanço do vírus. A partir desta data, a Companhia e suas controladas passaram a verificar e mensurar alterações significativas nas atividades de suas concessões, como consequência das medidas adotadas para conter o avanço da pandemia.

Para estas Informações Contábeis Intermediárias do trimestre encerrado em 31 de março de 2020, estão contemplados nos resultados os efeitos ocorridos em função da pandemia do novo Coronavírus. Abaixo estão os principais reflexos nas Informações Contábeis Intermediárias:

- **Receita de Serviços:** O reconhecimento das receitas auferidas pelas controladas, no caso das receitas tarifárias, se dá pela tarifação do fluxo ou movimentação de passageiros, veículos e cargas quando da efetiva utilização dos serviços, conforme contrato de concessão (Vide Nota explicativa nº 17). Portanto, a queda na demanda, conforme mencionado acima, teve como consequência uma redução na rubrica de Receitas de Serviços nas Companhias do Grupo. A receita de serviços não tarifários, relacionadas, principalmente, à cessão de espaços através de contratos celebrados com prestadores de serviços ou exploradores de outras atividades econômicas, não apresentou redução expressiva neste primeiro trimestre devido ao bom desempenho nos dois primeiros meses do ano, assim como pelas relações contratuais existentes. Contudo, isto não a isenta de reduções mais expressivas nos próximos meses motivadas por renegociações e rescisões de contratos, a depender da extensão das medidas de distanciamento social e, por conseguinte, sérias restrições de caixa por parte dos parceiros comerciais da Companhia, conforme já pode ser observado na Nota explicativa nº 26 – Eventos Subsequentes.
- **Fluxos de Caixa:** Impactos decorrentes, principalmente, da redução da Receita de Serviços, mencionada anteriormente;
- **Cláusulas de vencimento antecipado de dívidas e descumprimento de covenants:** Como consequência dos efeitos relacionados à COVID-19, os ratings da Invepar e da LAMSA foram rebaixados, o que acionou cláusulas de vencimento antecipado em debêntures emitidas por essas companhias (maiores detalhes na Nota explicativa nº 13). A Invepar e a sua controlada, imediatamente ao rebaixamento da classificação de risco, iniciaram as tratativas junto aos credores para que não seja declarado vencimento antecipado das debêntures. Informações adicionais vide Nota explicativa nº 13, Empréstimos, Financiamentos e Debêntures.

c) Manutenção dos Negócios:

c.1) Comitê de Gestão de Crises, as áreas que participam e forma de atuação:

A Companhia instalou em cada uma de suas empresas um Comitê de Gestão de Crises para tratar exclusivamente dos assuntos relacionados ao Coronavírus. Na Invepar, o comitê é formado pela Diretoria e realiza duas reuniões diárias com o objetivo de, dentre outros:

- Acompanhar os impactos causados pela pandemia em todas as empresas do Grupo e nos setores de atuação;
- Traçar e definir as ações para mitigar esses impactos;
- Avaliar e implementar medidas educativas e de segurança para a prevenção da contaminação pelo Coronavírus para os colaboradores do Grupo, e familiares bem como para os usuários dos ativos sob gestão do Grupo Invepar.

O comitê também se reúne semanalmente com o Conselho de Administração.

c.2) Plano de continuidade das operações e principais ações:

Desde que instalada a pandemia do novo Coronavírus, a Companhia tem revisado o seu plano de negócios, especialmente no que diz respeito à continuidade das operações. Dentre as frentes que estão sendo revisadas no âmbito do Plano de Continuidade dos Negócios da Companhia, destacamos:

1º) Preservação da saúde e segurança das pessoas

- Adoção do Home Office para os colaboradores onde esta modalidade for possível;
- Afastamento dos colaboradores pertencentes aos grupos de risco;
- Adoção das medidas de proteção recomendadas pelos órgãos de saúde para os funcionários alocados nas operações;
- Promover comunicação regular e transparente com todos os colaboradores; e
- Veiculação de campanhas educativas para a prevenção da COVID-19 por meio de vídeos, avisos sonoros e mensagens nos canais digitais das empresas do Grupo.

2º) Comunicação com Stakeholders

- Manter o público investidor e o mercado em geral informados sobre os impactos do Coronavírus nos negócios do Grupo;
- Estreitar relações com a cadeia de fornecedores, acompanhando de perto a manutenção da capacidade de entrega de bens e serviços essenciais para a continuidade dos negócios;
- Revisão junto aos credores dos termos e condições pactuadas em contratos financeiros;
- Conversas estruturadas juntos aos poderes concedentes para reequilíbrio econômico-financeiro nos contratos de concessão; e
- Consultas aos assessores legais para acompanhamento de potenciais passivos judiciais.

3º) Revisar a estratégia de manutenção e continuidade dos negócios

- Avaliação do caixa e de necessidade de liquidez nos curto e médio prazos;
- Monitoramento e resposta rápida aos riscos operacionais e financeiros;
- Acompanhamento e desenvolvimento de alternativas para a cadeia de suprimentos;
- Análise do impacto da crise no orçamento e no planejamento e continuidade dos negócios; e
- Monitoramento das iniciativas de suporte para as empresas e sociedade promovidas pelos governos, órgãos públicos e bancos de desenvolvimento.

4º) Resiliência e preparação para a recuperação

- Executar a estratégia de negócios revisada e seguir monitorando a situação;
- Tomar decisões e promover ações considerando um cenário de recuperação à frente; e
- Reavaliar e recalibrar as oportunidades de negócios.

c.3) Providências que estão sendo tomadas para preservar a saúde financeira da Companhia e suas controladas:

As ações voltadas para a saúde financeira e liquidez da Companhia face aos efeitos adversos nos negócios consequentes da pandemia do Coronavírus estão divididas em 2 momentos, quais sejam:

1º) Ganhar fôlego no curto prazo, com ações e frentes que trazem alívio imediato para o caixa, dentre as quais:

- Revisão dos orçamentos de custeio e de investimentos: Revisão do orçamento previsto para o ano corrente e para o próximo com manutenção apenas dos custos e investimentos essenciais para a continuidade dos negócios;
- Renegociação com fornecedores;
- Otimização das operações: Suspensão temporária das operações no Terminal 1 de GRU Airport e das operações internacionais no Terminal 2, concentrando essas operações no Terminal 3, de forma a otimizar recursos e reduzir os custos operacionais do aeroporto;
- Postergação de pagamentos junto ao BNDES: Adesão, a partir de 15 de abril de 2020, ao programa de standstill implantado pelo BNDES, paralisando por 6 meses o pagamento das parcelas de juros e principal dos contratos de financiamento firmados por GRU Airport, MetrôRio, CART e Via 040, no âmbito do pacote de medidas socioeconômicas aprovadas pelo banco em caráter emergencial e com o objetivo de mitigar os efeitos da pandemia do novo Coronavírus no Brasil (conforme Nota explicativa nº13).
- Postergação do pagamento da Outorga de GRU Airport: Adesão à postergação do pagamento da outorga fixa e variável da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos para 18 de dezembro de 2020, nos termos da Medida Provisória nº 925 (conforme Nota explicativa nº14);
- Reestruturação da 8ª emissão de debêntures do MetrôRio: Prorrogação por 6 meses do início do pagamento de juros e amortizações mensais da 8ª emissão de debêntures do MetrôRio, que começariam em abril, sendo transferido o pagamento de juros do período para setembro, e o início das amortizações para outubro, gerando fôlego adicional ao caixa; e
- Postergação do pagamento de tributos federais nos termos da Portaria 139, de 03 de abril de 2020 e da Portaria 245, de 15 de junho de 2020.

2º) Soluções para o médio e longo prazo, com ações que precisam ser estruturadas e aprovadas junto a bancos, credores e órgãos reguladores no sentido de alongar o calendário de pagamento da dívida e de obter os reequilíbrios econômico-financeiros dos contratos de concessão.

- Alongamento do calendário da dívida: Interlocução direta com credores e bancos buscando novas condições e prazos para pagamento das obrigações contratuais. Dada a baixa pulverização dos papéis da 8ª emissão de debêntures do MetrôRio, a renegociação do fluxo de amortização e juros com os debenturistas desta emissão foi realizada e concluída em Assembleia Geral de Debenturistas realizada no dia 08 de abril de 2020, mas endereça, até o presente momento, fluxo de curto prazo;
- Estudos para soluções de liquidez: Com o auxílio de assessoria especializada, a diretoria da Companhia segue avaliando as alternativas de captação de recursos para injetar liquidez

necessária para a sustentabilidade dos negócios a longo prazo.

- Reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão: Por meio de uma atuação setorial, coordenada entre a Companhia, outras empresas de infraestrutura e associações do setor, estão sendo promovidas conversas estruturadas com os poderes concedentes buscando o restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão em função dos impactos causados pela pandemia do novo Coronavírus.

c.4) Avaliação de ativos não financeiros e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos

Sob o âmbito regulatório, a Advocacia Geral da União (AGU), emitiu os seguintes pareceres:

- Parecer nº 74/2020, à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), ratificando a aplicabilidade da MP 925/2020, para postergação do prazo de pagamento da outorga fixa e variável do ano de 2020 de GRUAirport, de maio para dezembro de 2020 (conforme Nota explicativa nº14).
- Parecer nº 261/2020, à Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura, no qual conclui pelo direito das concessionárias a terem seus contratos de concessão reequilibrados em decorrência dos impactos da referida pandemia.

Sendo assim, a avaliação da Companhia e suas controladas é que os contratos serão reequilibrados pelos efeitos advindos da pandemia e que tais reequilíbrios seriam suficientes para a recuperação dos ativos não monetários bem como a realização do imposto de renda e contribuição social diferidos.

c.5) Avaliação de ativos financeiros

Sob o ponto de vista dos ativos financeiros a receber, principalmente relativos ao MetroBarra, MetrôRio e Gru Airport, não foi identificado aumento significativo em 31 de março de 2020 das perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa, conforme pode ser observado na Nota explicativa nº 5.

c.6) Tributos a recolher

Para mitigar os efeitos adversos do fluxo de caixa, a Companhia adotou as medidas de suspensão de recolhimento da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e da Contribuição Previdenciária Patronal, das competências de março, abril e maio de 2020, cujos vencimentos foram postergados para agosto, outubro e novembro de 2020 respectivamente, por meio da Portaria 139, de 03 de abril de 2020 e da Portaria 245, de 15 de junho de 2020.

Desta forma, não foram identificadas condições que justificassem a constituição de provisão adicional para perdas ao valor recuperável nos ativos, principalmente, relacionado a realização de contas a receber, recuperabilidade do ativo intangível e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos, além das provisões já constituídas nas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas em 31 de março de 2020.

Diante de possíveis cenários de extensão do isolamento social e consequente alongamento de

restrições de liquidez do mercado, a Companhia e suas controladas acreditam, até o momento, que possuem capacidade de gerenciar seu caixa de forma a fazer frente a todos seus compromissos.

Adicionalmente, tendo em vista uma potencial queda significativa de sua geração de resultado a Companhia e suas controladas, como já dito acima, vem realizando diferentes iniciativas, visando readequar sua estrutura de custos e de capital para o novo momento econômico que o Brasil e o mundo passam.

2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS (INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS)

A Administração da Companhia e suas controladas autorizaram a conclusão da preparação destas informações contábeis intermediárias (informações trimestrais) em 25 de junho de 2020, que compreendem informações contábeis intermediárias elaboradas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações contábeis intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não tiveram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota explicativa nº 2 às Demonstrações Contábeis Anuais referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (doravante denominadas de “Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2019”), publicadas na imprensa oficial em 25 de março de 2020.

Dessa forma, estas informações contábeis intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019.

2.1. Novas normas e pronunciamentos ainda não adotadas

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Companhia.

2.2. Ajuste nos saldos comparativos

CART

Em 10 de maio de 2019, a Administração divulgou ao mercado a contratação de assessor financeiro para busca de potenciais investidores para aquisição de até 100% da participação de sua controlada CART.

Em 30 de abril de 2020, foi concluída a operação de venda de 100% da participação que detém na Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. (“CART) para o Infraestrutura Brasil Holding II S.A. (“IBH II”).

VIA040

Em 31 de dezembro de 2019, a Administração da Companhia decidiu descontinuar as operações de sua controlada Via040, após a publicação do Decreto nº 9.957/2019 (maiores informações na Nota explicativa nº 8).

CBN e CRA

Em 28 de fevereiro de 2020, a Companhia recebeu da Odebrecht Rodovias S.A. (“Odebrecht Rodovias”) notificações para eventual (i) exercício de direito de preferência, em razão da assinatura pela Odebrecht Rodovias, de contrato de compra e venda para a alienação da totalidade das suas participações nas empresas Concessionária Bahia Norte S.A. (“CBN”) e Concessionária Rota do Atlântico S.A. (“CRA”); ou (ii) alienação conjunta das ações detidas pela Invepar nas empresas CBN e CRA. Em continuidade a esse fato relevante em 12 de março a Companhia optou pela alienação conjunta das ações detidas pela Invepar na CRA e obteve prazo adicional para se posicionar sobre a decisão que envolve sua participação na CBN, sendo sua venda considerada altamente provável.

Dessa forma, em 31 de março de 2020, tanto a CART e a Via 040, quanto a CRA e CBN estão reclassificados para o grupo “Ativo mantido para venda e Operações descontinuadas”, sendo necessário reapresentar as demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e do valor adicionado do período findo em 31 de março de 2019. Em 31 de dezembro de 2019, a CART e Via 040, já estavam classificadas no balanço patrimonial como “Ativo mantido para venda e Operações descontinuadas”.

Todos as representações estão em conformidade com os Pronunciamentos CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros e CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada, conforme demonstrado a seguir:

Demonstração do resultado – Controladora

	31/03/2019					
	PUBLICADO	CART	VIA040	CRA	CBN	RETIFICADO
Despesas gerais e administrativas	(10.397)	-	-	-	-	(10.397)
Equivalência patrimonial	(99.169)	(22.568)	(8.919)	395	(993)	(67.084)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	5.697	-	-	-	-	5.697
Resultado operacional	(103.869)	(22.568)	(8.919)	395	(993)	(71.784)
Receitas financeiras	83.772	-	-	-	-	83.772
Despesas financeiras	(169.199)	-	-	-	-	(169.199)
Resultado financeiro	(85.427)	-	-	-	-	(85.427)
Prejuízo de operações continuadas	(189.296)	(22.568)	(8.919)	395	(993)	(157.211)
Prejuízo de operações descontinuadas	(69)	22.568	8.919	(395)	993	(32.154)
Prejuízo do exercício	(189.365)	-	-	-	-	(189.365)

Demonstração do resultado – Consolidado

	31/03/2019						
	PUBLICADO	CART	VIA040	CRA	CBN	GRU	RETIFICADO
Receita líquida de serviços	992.801	87.846	83.574	-	-	-	821.381
Receita de construção	60.878	33.337	27.541	-	-	2.927	2.927
Custo de serviços prestados	(634.659)	(59.531)	(53.933)	-	-	-	(521.196)
Custo de construção	(60.878)	(33.337)	(27.541)	-	-	(2.927)	(2.927)
Lucro bruto	358.142	28.315	29.641	-	-	-	300.185
Despesas gerais e administrativas	(128.625)	(9.985)	(12.019)	-	-	-	(106.621)
Equivalência patrimonial	(1.167)	-	-	395	(993)	-	(569)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	7.171	17	(42)	-	-	-	7.196
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	235.520	18.346	17.580	395	(993)	-	200.191
Receitas financeiras	108.969	1.251	690	-	-	-	107.028
Despesas financeiras	(644.210)	(43.387)	(27.569)	-	-	-	(573.254)
Resultado financeiro	(535.241)	(42.136)	(26.879)	-	-	-	(466.226)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(299.721)	(23.790)	(9.299)	395	(993)	-	(266.035)
Imposto de renda e contribuição social	3.801	1.221	380	-	-	-	2.200
Corrente	(13.902)	-	-	-	-	-	(13.902)
Diferido	17.704	1.221	380	-	-	-	16.102
Prejuízo das operações continuadas	(295.920)	(22.568)	(8.919)	395	(993)	-	(263.835)
Prejuízo de operações descontinuadas	(69)	22.568	8.919	(395)	993	-	(32.154)
Prejuízo do período	(295.989)	-	-	-	-	-	(295.989)

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e bancos	2.121	2.157	13.298	33.688
Aplicações financeiras				
Certificados de Depósito Bancário CDB	70.631	122.567	516.300	460.349
Fundo Mover (a)	26.431	70.290	33.539	169.717
Total de caixa e equivalentes de caixa	99.183	195.014	563.137	663.754

Aplicações financeiras consideradas como equivalentes de caixa têm liquidez imediata e são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. O grupo considera aplicações financeiras de liquidez imediata aquelas que podem ser convertidas em um montante conhecido de caixa e sem risco de mudança de valor e prontamente resgatáveis. A rentabilidade média destas aplicações varia de 93% a 103,94% do CDI (92% a 99,50% do CDI em 31 de dezembro de 2019).

(a) Fundo de Investimento CAIXA Mover - é um Fundo de Investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e com possibilidade de resgate a qualquer momento. Destina-se, exclusivamente, a acolher investimentos da INVEPAR e/ou

sempre mediante prévia autorização da INVEPAR, de empresas a ela ligadas através de participação, direta ou indireta, destina-se também a administração e a gestão da carteira e a controladoria de ativos. A escrituração da emissão e resgate de cotas do FUNDO são realizadas pela Caixa Econômica Federal. Fazem parte deste fundo, além da INVEPAR, CLN, METROBARRA e LAMSA. A rentabilidade do fundo é equivalente a 94,67% do CDI (98,66% do CDI em 31 de dezembro de 2019).

O Fundo Mover consolidado, em 31 de março de 2020, é composto por R\$33.539, onde R\$31.580 são títulos públicos federais e R\$1.959 são letras financeiras do tesouro.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Taxa	Indexador	Vencimento	Consolidado	
				31/03/2020	31/12/2019
Aplicações financeiras					
Certificados de Depósito Bancário CDB(b)	95% a 103,94%	CDI	mar/22	297.143	64.079
Fundos não exclusivos de investimento de renda fixa (c)		CDI		127.097	129.776
Fundo Cambial Exclusivo (a)		DÓLAR		71.590	56.593
Total de aplicações financeiras				495.830	250.448
Circulante				367.080	120.672
Não circulante				128.750	129.776

(a) Nos termos do contrato de financiamento e repasse obtido pela controlada METRÔRIO junto a Caixa Econômica Federal, os recursos destinados ao fluxo de pagamento das obrigações constituídas nos termos do contrato de concessão (aquisição de novos trens) devem ser alocados em conta bancária específica para este fim e podem ser resgatados antes do vencimento somente por autorização do Agente Financeiro, conforme cronograma físico-financeiro.

(b) Composto substancialmente com o objetivo de pagamento da outorga variável.

(c) As aplicações financeiras que somam R\$128.750 (R\$1.654 para METRÔRIO e R\$127.097 para GRU AIRPORT) no ativo não circulante estão vinculadas a processos judiciais e ao contrato de concessão, conforme descrito abaixo:

METRÔRIO

- R\$1.654 referem-se a processos judiciais, garantia de empréstimos e financiamentos e do contrato de concessão.

GRU AIRPORT

- R\$127.097 referem-se a aplicações em fundos de investimentos não exclusivos, de renda fixa, cuja carteira é composta exclusivamente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos. Os fundos são remunerados pela taxa média de 96,59%

do CDI (97,91% do CDI em 31 de dezembro de 2019) sem prazo de carência, com baixo risco, que servem para compor o saldo da conta reserva, cumprir com as obrigações dos Contratos de Financiamentos e de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios firmado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e os bancos Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú BBA, Bradesco e HSBC, além do representante dos debenturistas de ambas emissões, representado pelo Agente Fiduciário.

5. CONTAS A RECEBER

	Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019
Ativo circulante		
Aeronaves e passageiros (a)	153.561	179.724
Armazenagem e capatazia (a)	11.532	14.089
Cessão de espaço (a)	99.124	115.684
Valores a receber de pedágio (b)	13.758	19.669
Locação de espaço físico e veiculação de anúncios (c)	8.883	10.249
Valores a receber de bilhetes (d)	7.693	5.162
Locação de trens (e)	154.419	170.689
Outros	27.077	26.314
Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	(201.681)	(192.257)
Total circulante	274.366	349.323
Ativo não circulante		
Cessão de espaço (a)	3.794	4.530
Governo Estadual (f)	19.338	19.982
Outros (g)	17.730	17.730
Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	(5.694)	(5.694)
Total não circulante	35.168	36.548

- (a) Refere-se a operações da concessão do Aeroporto de Guarulhos (GRU AIRPORT), representando contas a receber por receitas tarifárias como aviação, armazenagem, passageiros e receitas não tarifárias como cessão de espaço.
- (b) Contas a receber de pedágio a prazo pela utilização das etiquetas eletrônicas nas pistas automáticas das controladas do segmento de rodovias.
- (c) Contas a receber decorrentes de contratos com terceiros na cessão de espaço e veiculação de anúncios da controlada METRÔRIO.
- (d) Contas a receber com passagens da Fetranspor, integrações, Jogos Olímpicos e Paralímpicos da controlada METRÔRIO.
- (e) Contas a receber do METROBARRA com a CRB (Concessionária Rio Barra S.A) referente ao contrato de locação de trens e sistemas operacionais.
- (f) Valores a receber do Governo do Estado do Rio de Janeiro pela controlada METRÔRIO, referentes a gratuidades estudantil, JMJ, Copa das Confederações e Copa do Mundo. Foram constituídas perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa para todo o saldo em aberto

referente aos grandes eventos ocorridos no Rio de Janeiro.

(g) Refere-se a valores a receber de receitas de GRU AIRPORT junto à INFRAERO.

Movimentação nas perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa:

	Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019
Saldo no início do exercício	(197.951)	(172.609)
Adições/Reversões	(9.424)	(25.782)
Baixa	-	440
Saldo no fim do exercício	(207.375)	(197.951)

O IFRS9/CPC48 Instrumentos Financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018, introduziu novos requerimentos de classificação, mensuração e reconhecimento de ativos e passivos financeiros, substituindo o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38/IAS 39 por um modelo de “perdas de créditos esperadas”.

A controlada GRU possui parte substancial dos saldos informados acima e revisou sua política para o reconhecimento de perdas de clientes, considerando o modelo de “perdas de crédito esperadas”, avaliando as possíveis perdas de créditos no que representa a incerteza quanto ao recebimento a partir da estimativa de risco da carteira de clientes, aplicando do julgamento e avaliação para a provisão ou não, conforme percentual aplicado para cada nível de *aging* de vencimento:

Vencimentos									
Títulos à vencer	< 30 dias	31 à 60 dias	61 à 90 dias	91 à 120 dias	121 à 150 dias	151 à 180 dias	181 à 210 dias	211 a 240 dias	> 241 dias
-	-	25,0%	39,7%	56,8%	69,8%	80,1%	91,61%	100,0%	100,0%

Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os vencimentos de saldos consolidados de contas a receber de clientes são os seguintes:

	Total	Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	Saldo ainda não vencido e sem perda por redução ao valor recuperável	Saldos vencidos						
				< 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 120 dias	> 121 - 150 dias	> 151 - 180 dias	> 180 dias
31 de março de 2020	516.909	(207.375)	231.010	39.730	4.484	3.017	1.043	891	1.240	235.494 *
31 de dezembro de 2019	583.821	(197.951)	305.133	24.970	1.909	10.816	5.382	918	13.033	221.661 *

* Parte do saldo vencido há mais de 180 dias não contém a PECLD, pois se refere basicamente às gratuidades do METRÔRIO e os valores a receber da INFRAERO em GRU AIRPORT, nos montantes de R\$29.459 e R\$17.730 respectivamente, conforme explicado anteriormente.

Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa são as seguintes:

Empresas	Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	31 de março de 2020					
		< 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 120 dias	> 121 - 150 dias	> 151 - 180 dias
METRÔRIO	(10.241)	(516)	(321)	-	(274)	(20)	-
CLN	(409)	-	-	-	(17)	(17)	(2)
GRU AIRPORT	(53.662)	-	(105)	(54)	(9)	(14)	(23)
METROBARRA	(143.063)	(7.526)	(778)	(276)	(639)	-	-
Total	(207.375)	(8.042)	(1.204)	(330)	(939)	(51)	(25)

Empresas	Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	31 de dezembro de 2019					
		< 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 120 dias	> 121 - 150 dias	> 151 - 180 dias
METRÔRIO	(9.688)	(234)	(20)	-	(17)	(417)	(150)
GRU AIRPORT	(53.504)	-	(13)	(16)	(22)	(7)	(120)
METROBARRA	(134.759)	(276)	(639)	-	-	-	-
Total	(197.951)	(510)	(672)	(16)	(39)	(424)	(270)

6. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

a) Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Antecipação de Imposto de renda e contribuição social(a)	373	4.239	12.576	20.282
Saldo negativo do Imposto de renda e contribuição social(b)	8.795	6.230	21.267	6.462
PIS e COFINS(c)	-	-	33.486	33.736
Outros	893	885	1.194	1.202
Total circulante	10.061	11.354	68.523	61.682
Saldo negativo do Imposto de renda e contribuição social(b)	-	-	6.134	6.037
PIS e COFINS(c)	-	-	377.719	383.868
Total não circulante	-	-	383.853	389.905

(a) Antecipação de IRPJ e CSLL do ano corrente e IRRF sobre aplicações financeiras

(b) Saldo negativo de IRPJ e CSLL de anos anteriores.

- (c) Os créditos de PIS e COFINS das controladas GRU AIRPORT, METRÔRIO e METROBARRA decorrem, substancialmente, da aquisição de bens e serviços sobre os investimentos conforme legislação vigente, os créditos de PIS e COFINS da controlada CLN decorrem de pagamentos indevidos e/ou a maior. Os valores dos créditos são R\$405.783, R\$4.508, R\$570 e R\$344, respectivamente.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos (consolidado)

Natureza	Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019
Prejuízo fiscal	541.691	538.675
Base negativa da CSLL	195.009	193.923
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	13.692	13.802
Participação nos lucros e resultado (PLR)	8.030	6.973
Provisão para riscos processuais	11.789	12.069
Provisões não dedutíveis	22.398	23.388
Outros diferidos ativos	11.764	11.864
Total do ativo fiscal diferido	804.373	800.694
Amortização do direito de concessão	(540.978)	(551.936)
Custo de captação	(87)	(97)
Margem de Construção - RTT	(27.613)	(28.160)
AVP - Amortização de outorga	(106.207)	(120.771)
Outros diferidos passivos	(7.254)	(7.684)
Total do passivo fiscal diferido	(682.139)	(708.648)
Total	122.234	92.046
Impostos diferidos – Ativo	123.882	93.750
Impostos diferidos – Passivo	(1.648)	(1.704)

As holdings INVEPAR, GRUPAR e LAMBRA não constituíram IRPJ e CSLL diferidos sobre prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias, pois a Administração entende que as projeções de resultado não apresentam base tributável para realização dos respectivos impostos diferidos. Os valores não constituídos de IRPJ e CSLL diferidos são R\$844.858, R\$7.515 e R\$13.175, respectivamente.

O saldo de IRPJ e CSLL diferidos não constituídos nas controladas GRU AIRPORT e METROBARRA totalizam os montantes de R\$1.542.419 e R\$50.149, respectivamente.

Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, as controladas estimam recuperar o crédito tributário decorrente de diferenças temporárias e prejuízos acumulados nos seguintes períodos:

	Consolidado
	31/03/2020
2020	3.108
2021	3.648
2022	25.454
2023	49.485
2024	63.294
2025 a 2027	195.684
2028 em diante	463.700
Total dos ativos fiscais diferidos	804.373
Total dos passivos fiscais diferidos	(682.139)
Total dos impostos diferidos	122.234

c) Tributos a recolher

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Imposto de renda e contribuição social	-	-	15.070	27.361
PIS e COFINS	712	1.259	18.038	32.223
ISS	7	3	9.230	12.041
IRRF e CSRF	70	65	1.582	2.622
INSS sobre terceiros	-	17	2.287	2.937
Outros	-	-	217	327
Circulante	789	1.344	46.424	77.511
Imposto de renda e contribuição social (*)	-	-	-	384
PIS e COFINS (**)	-	-	187	187
Não circulante	-	-	187	571

* Tributos parcelados e Incentivos fiscais na área de atuação da SUDENE, oriundos da controlada CLN.

**PIS e COFINS sobre gratuidades oriundos da controlada METRÔRIO.

d) Imposto de renda e contribuição social no resultado

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social das operações continuadas	(369.848)	(157.211)	(453.082)	(266.035)
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	125.747	53.452	154.048	90.452
Adições permanentes	(4)	(80)	(117)	(292)
Equivalência patrimonial	(30.190)	(22.809)	1.208	(194)
Imposto de renda e contribuição social diferidos não constituídos	(97.699)	(30.563)	(141.711)	(89.954)
Outros	2.146	-	7.560	2.188
Total dos impostos no resultado	-	-	20.988	2.200
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-	(9.200)	(13.903)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	30.188	16.102
Total dos impostos no resultado	-	-	20.988	2.200

7. PARTES RELACIONADAS

As operações entre quaisquer das partes relacionadas do grupo INVEPAR, sejam elas administradores e empregados, acionistas, controladas ou coligadas, são efetuadas com taxas e condições pactuadas entre as partes, aprovadas pelos órgãos da administração competentes e divulgadas nas demonstrações contábeis.

Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas segue os termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

Em relação aos mútuos realizados entre a controladora e suas partes relacionadas, estes que ocorrem em função da necessidade temporária de caixa destas controladas para o cumprimento de seus investimentos e/ou de suas operações, sendo sujeitas aos encargos financeiros pactuados entre as partes, conforme praticado no mercado e aprovados pelos órgãos da Administração.

Composição

Controladora								
31/03/2020								
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado	
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Receita/Despesa	
YOSEMITE/FUNCEF/PETROS/PREVI	Dividendos	Acionista	-	-	-	22.842	-	-
LAMSA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	2.294	-	264	-	-	-
VIA040	Outorga de garantia (c)	Controlada	-	26.121	-	-	-	-
VIA040	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	2.205	-	-	-	-	-
INSTITUTO INVEPAR	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	8	-	-	-	-	-
CLN	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	1.154	-	-	-	-	-
METRÔRIO	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	6.831	-	71	-	-	-
METRÔRIO	Aval (d)	Controlada	-	44.257	-	-	-	-
METROBARRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	-	21.036	-	-	-	-
METROBARRA	Garantia fiduciária (e)	Controlada	-	74.434	-	-	-	-
LAMBRA	Swap	Controlada	-	35.938	-	-	-	-
CRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada em conjunto	28	-	-	-	-	-
GRUPAR	Dividendos	Controlada	-	11.075	-	-	-	-
LAMSA	Dividendos	Controlada	104.074	-	-	-	-	-
METRÔRIO	Dividendos	Controlada	2.557	-	-	-	-	-
CLN	Dividendos	Controlada	5.569	-	-	-	-	-
VLT	AFAC (b)	Coligada	-	24.716	-	-	-	-
CRA	Mútuo (f)	Controlada em conjunto	-	-	-	-	-	3.212
VLT	Mútuo	Coligada	-	134.504	-	-	-	12.270
VIARIO	Mútuo	Controlada em conjunto	-	101.084	-	-	-	7.630
Total			124.719	473.165	335	22.842		23.112

Controladora								
31/12/2019								
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado	
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	31/03/2019	
YOSEMITE/FUNCEF/PETROS/PREVI	Dividendos	Acionista	-	-	-	22.842	-	-
LAMSA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	2.924	-	264	-	-	-
VIA040	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	2.636	-	7	-	-	-
VIA040	Outorga de garantia (c)	Controlada	-	20.152	-	-	-	-
CART	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	4.364	-	-	-	-	-
CLN	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	1.300	-	-	-	-	-
METRÔRIO	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	13.519	-	70	-	-	-
METRÔRIO	Aval (d)	Controlada	-	39.705	-	-	-	-
METROBARRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	-	27.910	-	-	-	-
METROBARRA	Garantia fiduciária (e)	Controlada	-	61.618	-	-	-	-
LAMBRA	Swap	Controlada	-	35.938	-	-	-	-
CRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada em conjunto	28	-	-	-	-	-
GRUPAR	Dividendos	Controlada	-	11.705	-	-	-	-
LAMSA	Dividendos	Controlada	75.210	-	-	-	-	-
METRÔRIO	Dividendos	Controlada	2.557	-	-	-	-	-
CLN	Dividendos	Controlada	5.570	-	-	-	-	-
VLT	AFAC (b)	Controlada	-	21.156	-	-	-	-
CRA	Mútuo	Controlada em conjunto	-	47.484	-	-	-	3.442
VLT	Mútuo	Coligada	-	131.472	-	-	-	13.289
VIARIO	Mútuo	Controlada em conjunto	-	99.284	-	-	-	8.258
			108.108	496.424	341	22.842		24.989

31/03/2020							
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
YOSEMITE/FUNCEF/PETROS/PREVI	Dividendos	Acionista	-	-	-	22.842	-
ACSA	Dividendos	-	-	-	-	1.231	-
OTP	Dividendos	-	-	-	498	-	-
PEX(b)	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	26	-	-	-	-
CRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada em conjunto	28	-	-	-	-
VLT	AFAC (b)	Coligada	-	24.716	-	-	-
VLT	Mútuo	Coligada	-	134.504	-	-	12.270
VIARIO	Mútuo	Controlada em conjunto	-	101.084	-	-	7.630
CRA	Mútuo (f)	Controlada em conjunto	-	-	-	-	3.212
Instituto Invepar	Compartilhamento de Despesas (a)	-	8	-	-	-	-
Total			62	260.304	498	24.073	23.112

Consolidado							
31/12/2019							
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
OAS/FUNCEF/PETROS/PREVI	Dividendos	Acionista	-	-	-	22.842	-
ACSA	Dividendos	-	-	-	-	1.231	-
OTP	Dividendos	-	-	-	411	-	-
GRU	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	-	-	608	-	-
PEX(b)	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	26	-	-	-	-
CRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada em conjunto	28	-	-	-	-
VLT	AFAC (b)	Coligada	-	21.156	-	-	-
VLT	Mútuo	Coligada	-	131.472	-	-	13.289
VIARIO	Mútuo	Controlada em conjunto	-	99.284	-	-	8.258
CRA	Mútuo	Controlada em conjunto	-	47.484	-	-	3.442
Total			54	299.396	1.019	24.073	24.989

- (a) Compartilhamento de Despesas: Rateio dos gastos incorridos comuns às partes relacionadas, incluindo gastos com a estrutura administrativa do grupo, que estão sendo compartilhadas entre as empresas através de critérios de rateio que consideram, por exemplo, histórico do uso efetivo de determinado recurso compartilhado por cada uma das partes, quantidade de colaboradores de cada parte que terão acesso a determinado recurso compartilhado e aferição do uso efetivo de determinado recurso compartilhado.
- (b) O AFAC encontra-se no grupo de investimentos da INVEPAR.
- (c) Outorga de Garantia: O contrato de Prestação de Serviços de Outorga de Garantia foi firmado entre a Companhia e a VIA040 em 15 de dezembro de 2015 para que a Companhia constitua garantias (fiança e aval), que deverão cobrir as obrigações pecuniárias decorrentes de dívidas contraídas pela controlada.
- (d) Garantias firmadas entre a Companhia e o METRORIO que deverão cobrir as obrigações pecuniárias decorrentes de dívidas contraídas pela controlada.
- (e) Montante cobrado pela INVEPAR referente à garantia fiduciária firmada no instrumento particular de escritura da 4ª emissão de debêntures simples do METROBARRA.
- (f) Em 31 de março de 2020, com o processo de venda das ações da CRA, foi realizada a baixa para perda do mútuo no montante de R\$48.089.

Mútuos:

CRA

Em 9 de junho de 2015 foi firmado contrato de mútuo entre a INVEPAR e a coligada CRA no valor

de R\$27.500, o qual está sendo atualizado a taxa de 130% do CDI. O prazo de pagamento da operação, com renovação automática e mensal até 15 de janeiro de 2029.

VIARIO

Em 28 de abril de 2016 foi firmado contrato de mútuo entre a INVEPAR e a coligada VIARIO no valor de R\$36.940, com vencimentos em 2028 e 2034, os quais estão sendo atualizados a taxa a 130% do CDI e 6 remunerados a TR + 9,89% a.a., respectivamente.

VLT

Contratos de mútuos firmados com a VLT a partir de 22 de julho de 2016 remunerados à variação acumulada de 105% do CDI com vencimentos em até 2024.

Remuneração da Administração

A remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Controladora, que incluem os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretores Estatutários, está composta como segue:

Composição	Controladora			Consolidado		
	31/03/2020			31/03/2020		
	Diretoria	Conselhos	Total	Diretoria	Conselhos	Total
Pró-labore	808	662	1.470	2.500	1.065	3.566
Rescisão de contrato de trabalho	120	-	120	182	-	182
Encargos	162	132	294	482	201	684
Outros benefícios	161	-	161	623	-	623
Total	1.250	795	2.045	3.787	1.267	5.054

Composição	Controladora			Consolidado		
	31/03/2019			31/03/2019		
	Diretoria	Conselhos	Total	Diretoria	Conselhos	Total
Pró-labore	1.242	633	1.875	3.204	1.008	4.212
Encargos	249	126	375	605	186	791
Outros benefícios	297	-	297	934	-	934
Total	1.788	759	2.547	4.743	1.194	5.937

Em 28 de abril de 2020, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária a remuneração global anual dos administradores da INVEPAR Holding de até R\$18.876 para o exercício de 2020.

A Companhia, assim como suas controladas, não mantém qualquer dependência econômica, financeira ou tecnológica com fornecedores ou instituições com os quais mantém relação comercial.

Programa de Incentivos de Longo Prazo

O presente Programa de Incentivo de Longo Prazo – *Performance Phantom Stock Options* da Invepar não tem natureza de um plano de opção de compra de ações nos termos do art. 168, §3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pois não haverá entrega de ações da Companhia e/ou compensação financeira por compra e venda de ações da Companhia.

O programa é baseado na concessão de opções virtuais aos elegíveis (grupo de executivos aprovado pelo Conselho de Administração da INVEPAR), ele visa estimular o alcance de metas desafiadoras para a Companhia, por meio de uma gestão eficiente e a fim de obter resultados sustentáveis, alinhar interesses dos acionistas e executivos e reter os executivos-chave para alcance dos objetivos estratégicos da Companhia.

O plano concederá o pagamento de premiações em dinheiro baseadas no crescimento do valor da empresa (IPCA + 9,7% a.a.), condicionada ao alcance do gatilho de 90% da meta projetada de EBITDA.

O primeiro ciclo iniciou-se em 1º de janeiro de 2017 e tem vigência de oito anos, onde o participante poderá exercer a opção a partir do quarto ano, conforme regra de vesting.

O primeiro gatilho iria ocorrer em 2020, porém a meta em cada vesting não foi atendida e a respectiva parcela (1/3) não foi exercida.

Em 31 de março de 2020, a Companhia efetuou a reversão de provisão dos planos de ILP pois entendeu que as chances de alcançar as metas do referido programa durante sua vigência seriam mínimas. Em um cenário de venda da CART e da pandemia do Coronavírus, houve perda de valor no período supracitado, sendo razoável concluir que não haverá pagamento referente aos três ciclos do ILP já outorgados.

Valorização das ações:

O cálculo das Outorgas seguirá a metodologia de *Expected Growth*, onde o delta da opção corresponde ao valor presente (data da outorga) do ganho potencial de uma opção, ou seja, a diferença entre o preço estimado de venda da ação e o preço do período, que é definido na outorga.

Em cada Oferta de Outorga o participante terá o direito de receber um número de unidades (opções virtuais) levando-se em consideração as premissas definidas no Programa.

Opções serão outorgadas pelo Conselho de Administração tão logo as variáveis financeiras sejam deliberadas para o cálculo.

Os valores provisionados na Companhia e suas controladas referentes ao programa de incentivo de longo prazo até a data-base de 31 de março de 2020 totalizam o montante de R\$460 (R\$6.983 em 31 de dezembro de 2019), resgistrado na rubrica “Outros – Passivo não circulante”, no balanço patrimonial.

8. INVESTIMENTOS

Controladora

As participações em controladas, controladas em conjunto e coligadas, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, foram apuradas de acordo com os balanços patrimoniais das respectivas investidas em cada data-base.

Investida	Participação da Invepar %	Quantidade de ações em 31/03/2020		Saldos em 31/12/2019	Destinação de resultado	Aumento de capital e AFAC	Redução de participação	Amortização de ágios	Equivalência patrimonial	Impairment	Saldos em 31/03/2020
		Ordinárias	Preferenciais	Investimentos							Investimentos
Controladas											
LAMSA	100,00	51.927.409	103.854.827	137.438	(28.863)	-	-	-	31.996	-	140.571
CLN	92,92	1.253	2.239	88.754	-	-	-	-	1.416	-	90.170
METRÓRIO	100,00	1.446.898.779	-	1.346.172	-	-	-	-	(6.344)	-	1.339.828
METROBARRA	100,00	1.395.224.256	-	193.444	-	-	-	-	(6.387)	-	187.057
				1.765.808	(28.863)	-	-	-	20.681	-	1.757.626
Controladas em conjunto											
VIARIO	33,34	120.569.852	-	41.675	-	-	-	-	(542)	-	41.133
				41.675	-	-	-	-	(542)	-	41.133
Coligadas											
VLT	11,23	250.456.982	-	49.607	-	7.755	(486)	-	1.171	-	58.047
Impairment				(49.607)	-	-	-	-	-	(8.440)	(58.047)
CRT	24,92	17.994	3.550	43.332	-	-	-	(1.089)	2.922	-	45.165
				43.332	-	7.755	(486)	(1.089)	4.093	(8.440)	45.165
TOTAL CONTINUADAS				1.850.815	(28.863)	7.755	(486)	(1.089)	24.232	(8.440)	1.843.923
Ativo mantido para venda e operações descontinuadas											
Controladas											
CART	100,00	3.432.069.431	3.432.069.431	794.121	-	86.000	-	(50)	(18.497)	-	861.574
Impairment				(80.241)	-	-	-	-	-	-	(80.241)
VIA040	100,00	1.076.203.772	-	197.346	-	13.000	-	-	(49.203)	-	161.143
Impairment				(197.346)	-	-	-	-	-	36.203	(161.143)
PEX	100,00	31.798.778	-	785	-	-	-	-	9	-	794
				714.665	-	99.000	-	(50)	(67.691)	36.203	782.127
Controladas em conjunto											
CBN	50,00	183.879.853	-	137.698	-	-	-	-	(1.943)	-	135.755
Impairment				-	-	-	-	-	-	(106.623)	(106.623)
CRA	50,00	70.719.454	-	17.794	-	-	-	-	11.432	-	29.226
Impairment				-	-	-	-	-	-	(10.526)	(10.526)
				155.492	-	-	-	-	9.489	(117.149)	47.832
TOTAL DESCONTINUADAS				870.157	-	99.000	-	(50)	(58.202)	(80.946)	829.959
Saldo Passivo do Investimento											
Investida	Participação da Invepar %	Quantidade de ações em 31/03/2020		Saldos em 31/12/2019	Destinação de resultado	Aumento de capital	Redução de capital	Amortização de ágios	Equivalência patrimonial	Impairment	Saldos em 31/03/2020
		Ordinárias	Preferenciais	Investimentos							Investimentos
Controladas											
LAMBRA	100,00	863.644.681	-	(11.311)	-	-	-	-	(70.430)	-	(81.742)
GRUPAR	80,00	342.289.340.867	-	(740.597)	-	-	-	-	(42.741)	-	(783.339)
				(751.909)	-	-	-	-	(113.171)	-	(865.081)
Saldos em 31/12/2019				53.564							Saldos em 31/03/2020
Adiantamento para futuro investimento **				53.564							53.564

(*) Saldos que compõem o valor do investimento consolidado.

(**) Montante pago a título de adiantamento pelo METROBARRA para os acionistas da CRB para aquisição futura dessa empresa.

(***) Companhias reclassificadas para ativos mantidos para venda.

Em 31 de março de 2020, o ágio registrado sobre os investimentos na CART e CRT montam R\$3.827 e R\$7.241 respectivamente.

Investida	Participação da Invepar %	Quantidade de ações em 31/12/2018		Saldos em 31/12/2018	Aumento de capital e AFAC	Redução de capital	Amortização de ágios	Equivalência patrimonial	Dividendos e JSCP	Impairment	Saldos em 31/12/2019
		Ordinárias	Preferenciais	Investimentos							Investimentos
Controladas											
LAMSA	100,00	51.927.409	103.854.827	136.711	-	-	-	114.743	(114.016)	-	137.438
CLN	92,92	1.253	2.239	83.680	-	-	-	6.216	(1.142)	-	88.754
METRÓRIO	100,00	1.446.898.779	-	1.352.361	-	-	-	(6.189)	-	-	1.346.172
METROBARRA	100,00	1.395.224.256	-	175.462	28.741	-	-	(10.759)	-	-	193.444
				1.748.214	28.741	-	-	104.011	(115.158)	-	1.765.808
Controladas em conjunto											
VIARIO	33,34	120.569.852	-	43.125	-	-	-	(1.450)	-	-	41.675
CBN	50,00	183.879.853	-	140.523	-	-	-	(2.825)	-	-	137.698
CRA	50,00	70.719.454	-	20.936	-	-	-	(3.142)	-	-	17.794
				204.584	-	-	-	(7.417)	-	-	197.168
Coligada											
VLT	24,93	295.802.212	-	55.422	21.151	(24.260)	-	(2.706)	-	-	49.607
Impairment				(23.959)	-	-	-	-	-	(25.648)	(49.607)
CRT	24,92	17.994	3.550	48.347	-	-	(4.346)	12.063	(12.732)	-	43.332
				79.810	21.151	(24.260)	(4.346)	9.357	(12.732)	(25.648)	43.332
TOTAL				2.032.612	49.892	(24.260)	(4.346)	105.951	(127.890)	(25.648)	2.006.308
Ativo mantido para venda e operações descontinuadas											
CART	100,00	3.432.069.431	3.432.069.431	618.948	167.000	-	(201)	8.374	-	-	794.121
Impairment				-	-	-	-	-	-	(80.241)	(80.241)
VIA040	100,00	1.076.203.772	-	556.071	195.873	-	-	(554.598)	-	-	197.346
Impairment				-	-	-	-	-	-	(197.346)	(197.346)
PEX	100,00	31.798.778	-	688	-	-	-	(39)	-	-	649
				1.175.707	362.873	-	(201)	(546.263)	-	(277.587)	714.529
Saldo Passivo do Investimento											
Investida	Participação da Invepar %	Quantidade de ações em 31/12/2018		Saldos em 31/12/2018	Aumento de capital	Redução de capital	Amortização de ágios	Equivalência patrimonial	Saldos em 31/12/2018	Saldos em 31/12/2019	
		Ordinárias	Preferenciais	Investimentos							Investimentos
Controlada											
LAMBRA	100,00	863.644.681	-	9.620	-	-	-	-	(20.931)	-	(11.311)
GRUPAR	80,00	342.289.340.867	-	(382.120)	2.095	-	-	-	(360.572)	-	(740.597)
				(372.500)	2.095	-	-	-	(381.504)	-	(751.909)
				Saldos em 31/12/2018							Saldos em 31/12/2019
Adiantamento para futuro investimento **				53.564							53.564

(*) Saldos que compõem o valor do investimento consolidado.

(**) Montante pago a título de adiantamento pelo METROBARRA para os acionistas da CRB para aquisição futura dessa empresa.

(***) Inclui AFAC da CLN no montante de R\$15.711

Em 31 de dezembro de 2019, o ágio registrado sobre os investimentos na CART e CRT montam R\$3.877 e R\$8.330 respectivamente.

Impairment - VLT

Em 03 de julho de 2019, o VLT Carioca ajuizou ação de rescisão do Contrato de Concessão (com pedido de tutela de urgência), processo nº 0159841-62.2019.8.19.0001, em face do município do Rio de Janeiro e da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto (CDURP), pleiteando a rescisão do Contrato de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão patrocinada (CVL nº 010008/2013) firmado entre as partes devido a inadimplementos contratuais por parte do Poder Concedente e do município do Rio de Janeiro, bem como a condenação da municipalidade ao pagamento de indenização por perdas e danos e lucros cessantes, a serem apurados por ocasião de liquidação de sentença. O VLT Carioca ainda pleiteia, em sede de liminar, que o Poder Concedente seja instado a cumprir de imediato determinadas obrigações legais e contratuais em atraso, bem como seja implementada a garantia subsidiária do contrato de concessão, viabilizando a continuidade da prestação do serviço público até o trânsito em julgado da ação. Aguarda-se a apreciação de liminar, bem como a citação dos réus para contestarem a ação.

Em 31 de dezembro de 2019, a avaliação do valor recuperável dos ativos foi realizada com base em fluxos de caixa projetados, considerando a Companhia investida como uma única unidade geradora de caixa (UGC). Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foi considerado: (i) vida útil estimada dos imobilizados e intangíveis do VLT; (ii) premissas e orçamentos aprovados pela Administração da Companhia para o período correspondente a vida útil estimada; (iii) taxa de desconto que deriva da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (weighted average cost of capital - WACC) e; (iv) projeções de mercado em relação às taxas inflacionárias (IPCA). As principais premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa para determinar o valor em uso da UGC foram: WACC médio nominal antes do IR e CSLL de 10,7% a.a.; taxa de inflação (IPCA) de 4,1% em 2019, alcançando 3,8% no longo prazo.

Esses fatores e cenários de incerteza quanto à realização deste investimento levaram a Administração da Companhia a complementar o valor de “Impairment” no montante de R\$ 8.440 em 31 de março de 2020, totalizando R\$ 58.047 (R\$ 49.607 em 31 de dezembro de 2019).

Impairment - CART

Em 31 de dezembro de 2019, a avaliação do valor recuperável do ativo foi realizada com base em fluxos de caixa projetados, considerando a Companhia investida como uma única unidade geradora de caixa (UGC). Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foi considerado: (i) vida útil estimada dos imobilizados e intangíveis da CART; (ii) premissas e orçamentos aprovados pela Administração da Companhia para o exercício correspondente ao prazo de concessão; (iii) taxa de desconto que deriva da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (weighted average cost of capital - WACC) e; (iv) projeções de mercado em relação às taxas inflacionárias (IPCA). As principais premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa para determinar o valor em uso da UGC foram: WACC médio nominal antes do IR e CSLL de 11,3% a.a.; taxa de inflação (IPCA) de 3,62% em 2019, alcançando 3,75% no longo prazo. Dessa forma foi reconhecido o montante de R\$80.241 no investimento da Controladora INVEPAR em 31 de dezembro de 2019. No trimestre findo em 31 de março de 2020, não houve necessidade de provisão para impairment.

Impairment – VIA040

Em 31 de dezembro de 2019, a avaliação do valor recuperável do ativo foi realizada com base em fluxos de caixa projetados, considerando a Companhia investida como uma única unidade geradora de caixa (UGC). Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foi considerado: (i) vida útil estimada dos imobilizados e intangíveis da VIA040; (ii) premissas e orçamentos aprovados pela Administração da Companhia para o exercício correspondente ao prazo de concessão; (iii) taxa de desconto que deriva da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (weighted average cost of capital - WACC) e; (iv) projeções de mercado em relação às taxas inflacionárias (IPCA). As principais premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa para determinar o valor em uso da UGC foram: WACC médio nominal antes do IR e CSLL de 13,8% a.a.; taxa de inflação (IPCA) de 3,62% em 2019, alcançando 3,75% no longo prazo. Foi reconhecido o montante de R\$197.346 no investimento da Controladora INVEPAR.

Em 31 de março de 2020 o saldo de “*Impairment*” superava o investimento contabilizado, sendo necessário efetuar uma reversão no valor de R\$36.203.

a) Informações sobre os investimentos da controladora

Os valores abaixo apresentados correspondem a 100% dos números das empresas, ou seja, não foi considerado o percentual de participação da INVEPAR.

a.1) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 31 de março de 2020:

	Empresas	Receita líquida de serviços	Receita de construção	Custos/Despesas de serviço	Custo de construção	Provisão de manutenção	Depreciação e Amortização	Resultado Financeiro	Impostos	Resultado líquido	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	64.358	-	(16.498)	-	-	(5.683)	(3.369)	(10.301)	28.507	100
	CLN	15.830	-	(13.575)	-	-	(1.085)	13	344	1.526	92,92
	CART	91.946	21.075	(35.569)	(21.075)	(8.184)	(29.605)	(38.402)	1.319	(18.495)	100
	CBN	33.573	5.109	(13.022)	(5.059)	-	(14.019)	(10.497)	31	(3.885)	50
	CRT	59.046	6.763	(16.382)	(6.763)	-	(19.826)	(4.765)	(6.349)	11.725	24,92
	CRA	13.535	237	(5.862)	(235)	(380)	(2.421)	(3.488)	(25)	1.361	50
	LAMBRA	-	-	(288)	-	-	-	(70.143)	(1)	(70.431)	100
	VIARIO	31.208	1.499	(9.324)	(1.499)	(624)	(7.980)	(15.652)	741	(1.630)	33,34
	VIA 040	81.744	8.991	(77.353)	(8.991)	(1.087)	(20.099)	(32.789)	380	(49.203)	100
	PEX	-	-	3	-	-	-	5	-	9	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	176.221	-	(140.178)	-	-	(39.701)	(8.467)	5.784	(6.342)	100
	METROBARRA	50.004	-	(10.490)	-	-	(21.263)	(23.833)	(809)	(6.390)	100
	VLT	69.596	6.711	(20.548)	(6.711)	-	1.408	(34.340)	(5.688)	10.427	11,23
Aeroportos	GRUPAR	-	-	(13)	-	-	-	3	-	(53.427)	80,00
	GRU AIRPORT	500.701	13.920	(158.559)	(13.920)	-	(224.479)	(248.377)	25.971	(104.744)	40,80 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

	Empresas	Total ativo circulante	Total ativo não circulante	Total passivo circulante	Total passivo não circulante	Patrimônio líquido	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	127.847	386.464	360.655	5.476	148.180	100
	CLN	25.972	117.487	24.202	19.808	99.449	92,92
	CART	36.862	2.424.042	242.022	1.361.134	857.747	100
	CBN	14.529	973.907	40.982	676.408	271.046	50
	CRT	106.045	101.124	46.717	11.706	148.746	24,92
	CRA	15.962	259.981	17.805	199.687	58.452	50
	LAMBRA	28.157	2.789	110.825	0	(79.879)	100
	VIARIO	94.551	945.502	36.148	880.210	123.695	33,34
	VIA040	48.320	1.220.186	113.638	993.726	161.142	100
	PEX	2.813	42	34	2.027	794	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	281.811	2.286.555	463.791	764.746	1.339.828	100
	METROBARRA	163.639	988.766	71.082	894.266	187.057	100
	VLT	426.269	1.454.567	585.800	998.274	296.761	11,23
Aeroportos	GRUPAR	653	(967.883)	17	12.632	(979.879)	80,00
	GRU AIRPORT	723.988	14.484.662	2.114.102	14.992.533	(1.897.985)	40,80 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

		(+ Investimento total)				(- Investimento não caixa)			Participação da Invepar %
Empresas		Adição ao imobilizado	Software e outros	Direito de Concessão (Investimento)	Direito de Concessão (Outorga)	Capitalização de resultado financeiro	Aquisição de Intangível/ Imobilizado ainda não liquidada	Margem de Construção	
Rodovias	LAMSA	156	3.106	-	-	-	(68)	-	3.194
	CLN	78	3.802	-	-	-	(715)	-	3.165
	CART	584	23.454	234	-	-	51	-	24.323
	CBN	-	-	4.991	-	-	-	(50)	4.942
	CRT	276	6.763	-	-	-	-	-	7.039
	CRA	-	194	44	-	-	-	(2)	235
	LAMSAC **								-
	VIARIO	3.368	406	1.581	-	-	-	-	5.355
	PEX **								-
	VIA040	1.257	20.937	-	-	-	(464)	-	21.730
	PEX PERU **								-
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	425	524	27.567	-	-	(4.368)	-	24.149
	METROBARRA	1.222	322	-	-	-	(247)	-	1.297
	VLT	278	-	6.711	-	-	-	-	6.989
Aeroportos	GRU AIRPORT	-	-	4.496	33.772	(431)	(1.838)	-	35.999

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

	Empresas	(+) Juros sobre aplicações financeiras	(+) Variações cambiais e Hedge	(+) Outros	(-) Juros passivos	(-) Variações cambiais e Hedge	(-) Variação monetária & AVP	(-) Outros	Receitas e despesas	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	27	1.443	2.609	(180)	(1.631)	(230)	(5.408)	(3.369)	100
	CLN	233	-	40	(203)	-	(32)	(25)	13	92,92
	CART	932	(11)	77	(9.052)	-	(13.445)	(16.903)	(38.402)	100
	CBN	384	-	360	(10.629)	-	-	(612)	(10.497)	50
	CRT	729	-	10	(5.396)	-	(23)	(84)	(4.765)	24,92
	CRA	106	-	5	(2.270)	-	-	(1.330)	(3.488)	50
	LAMBRA	262	19	8	-	(70.469)	(26)	64	(70.143)	100
	VIARIO	826	-	(27)	(5.070)	-	-	(11.381)	(15.652)	33,34
	VIA040	106	-	918	(25.439)	-	(99)	(8.275)	(32.789)	100
	PEX	-	-	23	(17)	-	-	-	5	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	16.729	608	846	(7.181)	(1.550)	(528)	(17.392)	(8.467)	100
	METROBARRA	1.742	505	156	-	(1.377)	-	(24.859)	(23.833)	100
	VLT	377	-	6.311	(37.812)	(2.748)	(102)	(366)	(34.340)	11,23
Aeroportos	GRUPAR	6	-	1	-	-	-	(4)	3	80,00
	GRU AIRPORT	4.571	39	2.380	(52.570)	(56)	-	(202.742)	(248.377)	40,80 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

a.2) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 31 de março de 2019 e 31 de dezembro de 2019

	Empresas	Receita líquida de serviços	Receita de construção	Custos/Despesas de serviço	Custo de construção	Provisão de manutenção	Depreciação e Amortização	Resultado Financeiro	Equivalência Patrimonial	Impostos	Resultado líquido	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	67.350	-	(20.350)	-	-	(5.333)	(4.051)	-	(12.738)	24.878	100
	CLN	15.922	-	(11.479)	-	-	(1.018)	320	-	(637)	3.108	92,92
	CART	87.846	33.337	(36.820)	(33.337)	(8.308)	(24.371)	(42.136)	-	1.221	(22.568)	100
	CBN	34.760	2.582	(13.359)	(2.557)	-	(12.625)	(10.852)	-	64	(1.987)	50
	CRT	61.557	1.794	(17.119)	(1.794)	-	(16.552)	(11.906)	-	(4.275)	11.705	24,92
	CRA	13.125	-	(5.363)	-	(313)	(2.036)	(4.623)	-	0	789	50
	LAMBRA	-	-	(41)	-	-	-	(17.878)	-	(123)	(18.042)	100
	VIARIO	33.616	255	(8.750)	(255)	(537)	(7.553)	(19.535)	-	907	(1.852)	33,34
	VIA040	83.574	27.541	(48.019)	(27.541)	(852)	(17.123)	(26.878)	-	380	(8.919)	100
	PEX	-	-	(91)	-	-	-	21	-	-	(70)	100
Mobilidade Urbana									-			
	METRÔRIO	187.191	-	(131.522)	-	-	(34.302)	(25.337)	-	2.756	(1.214)	100
	METROBARRA	48.347	-	(10.078)	-	-	(16.961)	(24.440)	-	(849)	(3.980)	100
	VLT	41.154	2.827	(21.073)	(2.700)	-	(4.328)	(33.297)	-	5.909	(11.507)	15,22
Aeroportos	GRUPAR	-	-	(38)	-	-	-	43	(92.078)	(1)	(92.073)	80,00
	GRU AIRPORT	502.571	-	(163.221)	-	-	(221.576)	(312.110)	-	13.791	(180.545)	40,80 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

	Empresas	Total ativo circulante	Total ativo não circulante	Total passivo circulante	Total passivo não circulante	Patrimônio líquido	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	50.143	471.388	160.831	212.163	148.537	100
	CLN	29.435	114.782	25.489	20.805	97.923	91,49
	CART	-	-	-	-	-	100
	CBN	14.180	982.335	69.332	652.253	274.931	50
	CRT	81.340	114.048	30.598	27.768	137.021	24,92
	CRA	14.611	240.662	17.282	202.403	35.588	50
	LAMBRA	28.944	2.789	40.901	280	(9.448)	100
	VIARIO	96.724	1.007.155	40.314	938.562	125.003	33,34
	VIA040	-	-	-	-	-	100
	PEX	2.802	42	2.032	28	785	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	355.759	2.295.131	409.560	895.160	1.346.170	100
	METROBARRA	154.612	1.008.486	55.893	913.758	193.448	100
	VLT	397.456	1.384.972	506.394	949.416	326.615	24,93
Aeroportos	GRUPAR	743	(914.515)	48	12.632	(926.452)	80,00
	GRU AIRPORT	479.727	14.652.303	2.092.040	14.833.232	(1.793.241)	40,80 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

		(+ Investimento total)				(- Investimento não caixa)			(=) Investimento caixa	Participação da Invepar %
Empresas		Adição ao imobilizado	Software e outros	Direito de Concessão (Investimento)	Direito de Concessão (Outorga)	Capitalização de resultado financeiro	Aquisição de Intangível/ Imobilizado ainda não liquidada	Margem de Construção		
Rodovias	LAMSA	1.791	18.138	-	-	-	(4.508)	-	15.420	100
	CLN	892	5.929	-	-	-	(1.312)	-	5.509	92,92
	CART	1.150	83.464	55.408	-	-	(23.389)	-	116.633	100
	CBN	72	118	35.306	-	(659)	-	(303)	34.534	50
	CRT	10.904	383	15.677	-	(491)	-	-	26.473	24,92
	CRA	-	3.507	1.738	-	-	(2.213)	(52)	2.980	50
	VIARIO	2.962	406	1.581	-	-	-	-	4.949	33,34
	VIA040	1.447	112.952	644	-	-	(3.230)	-	111.813	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	14.409	5.141	118.404	1.538	-	(12.920)	-	126.571	100
	METROBARRA	16.860	2.208	-	-	-	(3.297)	-	15.771	100
	VLT	-	-	-	-	-	-	(148)	(148)	15,22
Aeroportos	GRU AIRPORT	5	-	134.762	247.428	(259.019)	(7.187)	-	115.989	40,8 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

	Empresas	(+) Juros sobre aplicações financeiras	(+) Variações cambiais e Hedge	(+) Outros	(-) Juros passivos	(-) Variações cambiais e Hedge	(-) Variação monetária & AVP	(-) Outros	Receitas e despesas	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	185	2.160	2.420	(462)	(2.206)	(28)	(6.120)	(4.051)	100
	CLN	308	-	285	(244)	-	-	(29)	320	91,49
	CART	1.232	-	19	(11.714)	-	(15.401)	(16.271)	(42.136)	100
	CBN	532	-	337	(11.006)	-	-	(715)	(10.852)	50
	CRT	519	-	18	(12.178)	-	(140)	(124)	(11.906)	24,92
	CRA	197	-	7	(3.541)	-	(363)	(923)	(4.623)	50
	LAMBRA	501	10.896	1	(0)	(29.194)	(77)	(6)	(17.878)	100
	VIARIO	765	-	5	(5.715)	-	-	(14.590)	(19.535)	33,34
	PEX **									100
	VIA040	76	-	615	(17.677)	-	(2.194)	(7.698)	(26.878)	100
	PEX	-	-	31	(10)	-	-	-	21	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	4.968	146	1.170	(9.513)	(540)	(624)	(20.943)	(25.337)	100
	METROBARRA	2.299	394	28	-	(481)	-	(26.681)	(24.440)	100
	VLT	320	-	3.354	(34.244)	(18)	(1.992)	(718)	(33.297)	15,22
Aeroportos	GRUPAR	46	-	1	-	-	-	(4)	43	80,00
	GRU AIRPORT	11.316	51	2.277	(62.447)	(135)	-	(263.173)	(312.110)	40,80 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

	Empresas	(+) Dívida bruta		(-) Cx., Bancos e aplicações	Dívida líquida	Participação da Invepar %
		Curto prazo	Longo prazo			
Rodovias	LAMSA	40.332	206.789	(15.759)	231.363	100
	CLN	4.397	16.694	(24.454)	(3.363)	91,49
	CART	190.729	1.187.094	(21.787)	1.356.036	100
	CBN	34.781	621.147	(40.857)	615.072	50
	CRT	14.017	14.878	(60.594)	(31.699)	24,92
	CRA	10.951	104.629	(10.576)	105.004	50
	LAMBRA	-	-	(28.483)	(28.483)	100
	VIARIO	32.825	585.443	(90.405)	527.863	33,34
	VIA040	44.142	763.561	(19.117)	788.586	100
	PEX	-	-	-	-	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	237.028	816.104	(222.875)	830.258	100
	METROBARRA	52.146	803.885	(109.827)	746.204	100
	VLT	27.672	805.804	(29.378)	804.099	24,93
Aeroportos	GRUPAR	-	-	(677)	(677)	80,00
	GRU AIRPORT	301.953	3.070.013	(300.027)	3.071.939	40,80 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

b) METRÔRIO

A Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. (“METRÔRIO”) é uma sociedade por ações de capital aberto, constituída em 26 de agosto de 2008 com o objetivo de: (i) participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou cotista; (ii) a participação em empreendimentos imobiliários; e (iii) a participação, como cotista, em fundos de investimentos regularmente constituídos. Com o processo de otimização da estrutura societária ocorrido em 2009, o METRÔRIO passou a ser uma empresa de transporte urbano de passageiros. O METRÔRIO detém o direito exclusivo de operar e explorar as concessões das Linhas 1 e 2 do metrô da cidade do Rio de Janeiro. O término do contrato de concessão ocorrerá em 27 de janeiro de 2038.

c) CART

A Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. (“CART”) é uma sociedade anônima de capital aberto, constituída em 12 de novembro de 2008, cuja atividade exclusiva é a exploração do sistema rodoviário do corredor Raposo Tavares, sob o regime de concessão, do Edital nº 04 do Programa Estadual de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo. O prazo da concessão é de 30 anos.

Em 10 de maio de 2019, a Administração da Companhia divulgou o Fato Relevante no qual informou que a Companhia contratou assessor financeiro para a busca de potenciais investidores para aquisição de até 100% da participação da Companhia na sua Controlada CART.

Em 19 de dezembro de 2019, a Companhia assinou o contrato de Compra e Venda de ações para a venda de 100% de sua participação na CART para o Infraestrutura Brasil Holding II S.A.

Em 30 de dezembro de 2019, a Companhia informou ao mercado em geral que foram obtidas as aprovações societárias necessárias para a venda da CART, sendo a venda concretizada em 30 de abril de 2020 (vide Nota explicativa nº 26).

Dessa forma nas datas-bases de 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a controlada encontra-se classificada como ativo disponível para venda e o resultado de suas operações está apresentado na Demonstração do Resultado como resultado de operação descontinuada.

d) CBN

A Concessionária Bahia Norte S.A. é uma Sociedade de Propósito Específico (“SPE”), de capital fechado, constituída em 29 de junho de 2010, que tem como objeto social, específica e exclusivamente, a exploração e operação do sistema rodoviário composto por trechos das rodovias BA-093, BA-512, BA-521, BA-524, BA-526 e BA-535, seus acessos, faixas de domínio, edificações e terrenos, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas, tudo em conformidade com as condições do contrato de concessão firmado entre o Estado da Bahia, o Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia (“DERBA”), a Agência Estadual de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações do Estado da Bahia (“AGERBA”, em conjunto com o Estado da Bahia e DERBA, o “Poder Concedente”), pelo prazo de 30 anos.

Em 02 de abril de 2020, a Companhia informou ao mercado em geral que foram obtidas as aprovações societárias necessárias para a venda da CBN (vide Nota explicativa nº 26).

Dessa forma, na data-base de 31 de março de 2020, a coligada encontra-se classificada como ativo disponível para venda e o resultado de suas operações está apresentado na Demonstração do Resultado como resultado de operação descontinuada.

Em 31 de março, com base no preço de venda da CBA, a Companhia verificou perda no investimento e efetuou provisão de impairment no montante de R\$10.526.

e) CRT

A Concessionária Rio-Teresópolis S.A. sociedade anônima de capital aberto constituída em Assembleia Geral realizada em 7 de novembro de 1995. Suas atividades compreendem, exclusivamente, a exploração, sob forma de concessão, não onerosa, de serviço precedido de obra pública, pelo prazo de 25 anos, teve início em 23 de março de 1996 e portanto término em 22 de março de 2021.

f) CRA

A Concessionária Rota do Atlântico S.A. foi constituída em 10 de junho de 2011, tendo como objetivo a exploração, pelo regime de concessão, e a execução de obras do Complexo Viário e Logístico de SUAPE - “Express Way”, pelo prazo de 35 anos, a partir de novembro de 2011.

Em 28 de fevereiro de 2020, a Companhia informou em Fato relevante ao mercado que: (i) optou pela alienação conjunta das ações detidas na Concessionária Rota do Atlântico S.A. (“CRA”), nos termos do contrato de compra e venda firmado pela Odebrecht Rodovias S.A. com o Monte Equity Partners.

A Companhia ressalta que a alienação da participação na CRA está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes, como é de praxe no mercado, e às aprovações formais de órgãos societários. Deste modo, a conclusão do negócio pode ou não se efetivar (vide nota explicativa nº26).

Dessa forma na data-base de 31 de março de 2020, a coligada encontra-se classificada como ativo disponível para venda e o resultado de suas operações está apresentado na Demonstração do Resultado como resultado de operação descontinuada.

Em 31 de março, com base no preço de venda da CRA, a Companhia verificou perda no investimento e efetuou provisão de impairment no montante de R\$106.623.

g) GRUPAR

Em 6 de fevereiro de 2012, a INVEPAR venceu, em consórcio com a Airports Company South Africa Soc Limited - ACSA, o leilão da concessão de serviços públicos para construção parcial, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional Governador André Franco Montoro, na Cidade de Guarulhos em São Paulo. Para explorar a concessão foi criada a Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. - “GRU AIRPORT” da qual o Consórcio INVEPAR - ACSA, através do Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. - “GRUPAR”, possui 51% (sendo 80% da INVEPAR e 20% da ACSA) e 49% são detidos pela INFRAERO, conforme o edital da licitação. Conforme memorando de entendimentos firmado entre INVEPAR e ACSA, a ACSA aumentou sua participação em GRUPAR para 20% de seu capital em outubro de 2015. A concessão terá prazo de 20 anos, podendo ser renovado por mais 5 anos.

h) LAMBRA

A INVEPAR obteve da extinta VPR Brasil Participações S.A., 100% do capital social da Línea Amarilla Brasil Participações S.A. (“LAMBRA”), que por sua vez era detentora de 100% do capital social da Línea Amarilla S.A.C. (“LAMSAC”), uma sociedade com sede no Peru, constituída em 6 de outubro de 2009 com objeto social de construção e exploração de uma via expressa na região metropolitana de Lima, conforme contrato de concessão firmado em 12 de novembro de 2009 junto a Municipalidad Metropolitana de Lima, no Peru, tendo a referida concessão um prazo de 30 anos.

Em 20 de dezembro de 2016, a Companhia concluiu, nos termos dos contratos celebrados em 5 de agosto de 2016, a alienação da totalidade das ações de emissão da LAMSAC e da PEX PERU para a Vinci Highways S.A.S. (“VINCI”).

Os valores de venda da LAMSAC e PEX PERU, recebidos na data da conclusão da operação, foram respectivamente R\$4.084.842 e R\$37.115.

Os contratos de compra e venda de ações preveem ainda bônus adicionais no valor de S/.253.037 (duzentos e cinquenta e três milhões e trinta e sete mil novo sol), equivalentes a R\$298.052 na data do balanço de 31 de dezembro de 2016, a realizar em até três anos, ou enquanto estiver processo em tramite, vinculados ao cumprimento de certas condições. Tais bônus serão contabilizados quando cumpridos os eventos futuros necessários para sua realização. Até a data da autorização para emissão desse relatório não foram atingidos os bônus adicionais.

No documento de venda da LAMSAC, Share Purchase Agreement – SPA, assinado entre as partes, a Invepar, por meio de sua controlada LAMBRA, se comprometeu a defender a LAMSAC e/ou a VINCI em qualquer ação judicial, arbitral ou de qualquer outro tipo, assim como indenizar, reembolsar e manter a VINCI ileso de qualquer potencial decisão que tenham sido comprovadamente causadas na gestão cujo controle pertencia a Invepar.

Caso qualquer situação destas se materialize, poderá eventualmente gerar indenizações, ressarcimentos e/ou outros prejuízos à Invepar e à sua controlada LAMBRA, afetando negativamente seus resultados operacionais, sua condição financeira ou reputacional.

i) VIARIO

A Concessionária VIARIO S.A. é uma sociedade anônima, constituída em 20 de abril de 2012 e iniciou suas operações em 26 de abril de 2012 de acordo com o Contrato de Concessão firmado com a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro. A VIARIO tem como objetivo a concessão para implantação e exploração da infraestrutura e da prestação de serviço público de operação, manutenção, monitoração e realização de melhorias de Ligação Transolímpica. O prazo da concessão é de 35 anos, contados da data de assinatura do contrato de concessão.

j) PEX

A empresa tinha como objeto social a (i) exploração de serviços acessórios ao setor de transportes e estacionamento, inclusive a administração e intermediação de meio de pagamento de pedágios e estacionamentos; (ii) a realização de cobrança, recebimento, depósito, pagamento e administração de recursos, por conta e ordem dos usuários do serviço; e (iii) aquisição, manutenção, troca, venda, doação, locação e comodato de equipamentos como meio para a

realização de suas operações. Em novembro de 2016, suas operações foram descontinuadas e desde a data-base de 31 de março de 2017 a controlada encontra-se classificada em operações descontinuadas e o resultado de suas operações foi desconsolidado e apresentado na Demonstração do Resultado como resultado de operação descontinuada.

k) VLT

Em 26 de abril de 2013, a Comissão Especial de Licitação da concorrência promovida pelo Município do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, divulgou o resultado do certame relativo à contratação, em regime de parceria público-privada, na modalidade de concessão patrocinada, dos serviços, fornecimentos e obras de implantação, operação e manutenção de sistema de transporte de passageiros através de Veículo Leve sobre Trilhos ("VLT"), na região portuária e central do Rio de Janeiro, pelo prazo de 25 anos, iniciado a partir da emissão da Ordem de Início.

Em 31 de março de 2020, a Companhia reconheceu o montante de R\$ 8.440 (R\$25.744 em 31 de dezembro de 2019) com “impairment” devido as incertezas relevantes que envolvem a inadimplência do Poder Concedente, totalizando, em 31 de março de 2020, R\$58.047 (R\$ 49.607 em 31 de dezembro de 2019).

l) LAMSA

A Linha Amarela S.A. - LAMSA (“LAMSA”), cuja sede está localizada na Avenida Governador Carlos Lacerda S/N, Rio de Janeiro - RJ – Brasil, foi constituída sob forma de sociedade anônima de capital fechado, fundada em 21 de novembro de 1995, e tem como objeto social exclusivamente operar e explorar, através da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão outorgada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro da via denominada Linha Amarela. O prazo da concessão é de 40 anos contados a partir do início das operações, ocorrido em janeiro de 1998, conforme previsto no 11º Termo Aditivo Contratual assinado em 14 de maio de 2010.

m) CLN

A Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN (“CLN” ou “Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 3 de fevereiro de 2000, com sede na Rodovia BA 099 - Estrada do Coco, Praça do Pedágio, Camaçari – BA. A CLN tem como objeto social operar e explorar, por meio da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão da via denominada BA-099, sistema rodoviário Estrada do Coco - Linha Verde, de acordo com o Contrato de Concessão outorgado pelo Departamento de Infraestrutura de Transporte da Bahia - DERBA, em 21 de fevereiro de 2000. O término do contrato de concessão ocorrerá em 20 de março de 2035. Em 14 de maio de 2015, foi assinado o 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público nº 002/00, firmado entre a AGERBA e a CLN ampliando o prazo de concessão em 15 anos. Sendo assim o término do Contrato de Concessão passou para 20 de março de 2050.

n) METROBARRA

Em 20 de dezembro de 2012, através de Assembleia Geral de Constituição, foi criado o METROBARRA S.A. sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ e tendo como única subscritora de seu capital social a INVEPAR. O METROBARRA

iniciou sua operação em 19 de setembro de 2016 e tem por objeto social a locação de bens próprios e a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista, inclusive como holding.

Em 15 de outubro de 2013, o METROBARRA pagou aos acionistas atuais detentores da concessão da Linha 4 do Metrô (Concessionária Rio Barra S.A. - “CRB”) o valor de R\$53.564 a título de opção de compra das ações da CRB.

Dessa forma, a Administração do METROBARRA efetuou a análise e projeção do desempenho operacional e financeiro de seus ativos, tendo como uma das principais premissas, o exercício da opção de compra da totalidade das ações da CRB pelo METROBARRA. A premissa adotada pela Administração no teste de *impairment*, realizado no fechamento do último exercício social, é que o exercício da opção ocorra até o fim do exercício social de 2022, alterando assim a composição dos fluxos de caixa projetados do METROBARRA.

o) VIA040

Em 31 de janeiro de 2014 através de Assembleia Geral de Constituição, foi criada a Concessionária BR-040 S.A. com sede na cidade de Nova Lima - MG, tendo como única subscritora de seu capital social a INVEPAR. Em 12 de março de 2014 foi celebrado o contrato de concessão entre a Concessionária BR-040 S.A. (“VIA040”) e a União Federal, por intermédio da ANTT, tendo por objeto a contratação, na modalidade de concessão, da recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação do sistema rodoviário BR-040/DF/GO/MG, pelo prazo de 30 anos, podendo ser prorrogado por igual período, iniciado a partir da data da Assunção. Em 30 de julho de 2015, a VIA040 iniciou a cobrança de pedágio.

As condições macroeconômicas e socioeconômicas se deterioraram significativamente após 2013, ano do leilão do trecho sob concessão, com impactos negativos na arrecadação da VIA040 e também refletindo em alta de custos, principalmente aumentos extraordinários em preços administrados, revisão do valor de crédito a ser liberado para projetos de infraestrutura pelo BNDES, novas legislações, bem como atrasos na liberação de licenciamentos ambientais, gerando incertezas significativas quanto a rentabilidade do projeto de infraestrutura licitado.

Em virtude do manifesto rompimento das bases negociais do contrato de concessão, a VIA040 formulou, em 8 de julho de 2016, pedido de revisão contratual. Tendo em vista as inúmeras alterações imprevisíveis e extraordinárias que continuaram a afetar o equilíbrio econômico financeiro do contrato, este pedido foi reiterado em 23 de maio de 2017. A ANTT não esgotou, até o momento, a análise dos pleitos de reequilíbrio apresentados.

Em 5 de junho de 2017, o Governo Federal sancionou a Lei nº 13.448 que, dentre outras, estabelece as diretrizes gerais para a prorrogação e a relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334 de 13 de setembro de 2016, nos setores rodoviário, ferroviários e aeroportuários da administração pública federal.

Em 11 de setembro de 2017, a VIA040 protocolou junto aos órgãos competentes – Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”), ao Ministério dos Transportes Portos e Aviação Civil (“MTPA”), Programa de Investimentos em Logística (“PIL”) - o pedido de adesão ao processo de relicitação supracitado, conforme autorizado, respectivamente, pelo Conselho de Administração da INVEPAR e pelo Conselho de Administração da VIA040, ambos em 8 de setembro de 2017.

Após diversas manifestações cobrando o posicionamento da ANTT acerca do pedido, em 25 de

janeiro de 2018, a Agência acusou o recebimento do pedido de relicitação e informou que a VIA040 apresentou “todas as informações em conformidade ao que dispõe o § 2º do Art. 14” para formalizar o interesse em aderir ao procedimento de relicitação. A Agência também ressaltou que as providências necessárias para a celebração do termo aditivo, que estabelecerá as novas condições econômico-financeiras da concessão, que vigorará até a assunção do novo concessionário, ainda dependeria da regulamentação da Lei nº 13.448/2017.

Nesta mesma linha, a ANTT emitiu parecer favorável ao pleito de relicitação formulado pela VIA040, conforme consta no Acórdão proferido pelo Tribunal de Contas da União no processo nº 034.459/2017-0, em 27 de setembro de 2017. Igualmente, verifica-se que o Plenário do referido Tribunal reconheceu a relevância da relicitação, de modo a assegurar que os usuários continuem usufruindo das condições de conforto e segurança inerentes ao trecho concedido.

Em que pesem as manifestações acima, diante da omissão do Poder Executivo quanto à regulamentação da relicitação e da ausência de decisão do Poder Concedente quanto aos pleitos de reequilíbrio formulados pela Via 040, a fim de mitigar a exposição da Companhia quanto às obrigações de investimento que estariam suspensas de acordo com adesão à Lei nº 13.448/17, em 20 de julho de 2018, a Companhia ajuizou ação cautelar antecedente a processo arbitral com o objetivo de afastar a imposição de penalidades e a redução de tarifa por ausência de execução de obrigações contratuais e por não atendimento de parâmetros de desempenho, bem como impedir a execução de garantias contratuais até o pronunciamento do Tribunal Arbitral. A decisão que deferiu a liminar foi proferida no dia 24 de agosto de 2018 e o processo arbitral foi instaurado no dia 18 de setembro de 2018.

Em 27 de agosto de 2018, a ANTT foi intimada acerca da decisão e, em 11 de setembro de 2018, contra a referida decisão, a ANTT interpôs agravo de instrumento, com pedido de efeito suspensivo, o qual foi indeferido, até deliberação do juízo arbitral ou até que se resolva a pendência administrativa de relicitação.

Em 14 de setembro de 2018, através do Ofício nº 353/2018/SUINF, a ANTT formalizou o indeferimento do pleito de relicitação por ausência de regulamentação por parte do Poder Concedente, ressaltando a possibilidade de eventual reapresentação, quando da publicação da regulamentação, conforme segue: “Todavia, até o presente momento, o Poder Executivo não publicou ato específico disciplinando o referido artigo, fato que atualmente inviabiliza prosseguimento e eventual formalização da avença. Nesse sentido, comunicamos o indeferimento do pleito de relicitação apresentado pela Concessionária BR-040 S/A - VIA040, por ausência de regulamentação do instituto por parte do Poder Executivo. Sem embargo, o indeferimento não prejudica eventual reapresentação do pleito quando da publicação da regulamentação, permanecendo hígidas e exigíveis as obrigações constantes do instrumento de outorga.”.

Após a prolação da liminar que assegurou a condição tarifária, o juízo determinou a abstenção da Agência quanto a aplicação de penalidades e a não exigência de investimentos, o que foi posteriormente ratificado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Ato contínuo, a ANTT indeferiu o pleito de relicitação, sem fazer qualquer análise de mérito e afastou o cumprimento da referida decisão.

No dia 18 de setembro de 2018, a VIA040 instaurou processo arbitral, em face da ANTT, com pedido de readequação do equilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão e de ratificação da medida liminar deferida.

A Administração da VIA040, em sua melhor avaliação, acredita que a relicitação ainda é viável e portanto mantém a premissa de receber, após a homologação do novo pedido de relicitação, uma indenização pelos investimentos realizados e ainda não amortizados, conforme prevê a Lei

13.448/17, Lei 8.987/95 (Lei das Concessões) e o Contrato de Concessão.

Em 07 de agosto de 2019 foi publicado o Decreto nº 9.957/2019, que regulamenta o procedimento de relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário. Diante da publicação do referido Decreto, a INVEPAR por meio da Carta OF.GCC.0291.2019, apresentou novo pedido de Relicitação, contendo justificativas pormenorizadas da necessidade de relicitação do empreendimento.

Em 19 de setembro de 2019, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) respondeu o pedido da V040 por meio do Ofício SEI nº 12545/2019/SUINF/DIR-ANTT, encaminhando as análises realizadas pelas Unidades Organizacionais da SUINF (GEREF, CIPRO, GEENG, COINFMG e GEFIR). Referido Ofício demonstra a deliberação favorável da ANTT quanto a viabilidade técnica da relicitação do empreendimento, apresentando os critérios e as condições da prestação dos serviços públicos, notadamente no que se refere os parâmetros de desempenho e os investimentos a serem mantidos a partir da celebração do Termo Aditivo.

Em 4 de outubro de 2019, a Concessionária protocolou a GCC.469.2019, apresentando sua concordância quanto aos temas propostas pela ANTT, com comentários adicionais sobre tais propostas, especialmente quanto ao valor da tarifa a ser cobrada dos usuários no decorrer da vigência do termo aditivo, sendo que tais aspectos seriam discutidos em conjunto com o Ministério da Infraestrutura. Por meio da GCC.469.2019, a Concessionária também submeteu à ANTT, proposta de minuta do Termo Aditivo.

Em 23 de outubro de 2019 a ANTT apresentou o OFÍCIO SEI Nº 15019/2019/GEREF/SUINF/DIR-ANTT, pelo qual exige complementação da documentação enviada pela Concessionária, especialmente quanto ao racional sobre a tarifa a ser praticada e a minuta do Programa de Exploração Rodoviária específico para a vigência do termo aditivo.

Em 28 de novembro de 2019, por meio da Deliberação Nº 1.015, de 26/11/2019, a ANTT atestou a viabilidade técnica e jurídica do requerimento de relicitação.

Em 23 de dezembro de 2019, o Ministério da Infraestrutura, por meio do Despacho Nº 48/2019/GM/MINFRA, de 20 de dezembro de 2019, declarou a compatibilidade do Requerimento de Relicitação com o escopo da política pública formulada para o setor rodoviário.

Em 13 de janeiro de 2020 o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (CPPI) recomendou a qualificação do Empreendimento no Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (PPI), por meio da Resolução Nº 105, de 10 de janeiro de 2020.

Em 19 de fevereiro de 2020 o Empreendimento foi qualificado no PPI por meio do Decreto Nº 10.248, de 18 de fevereiro de 2020.

Diante desse cenário, a INVEPAR aguarda deliberação da Agência Reguladora quanto a assinatura do Termo aditivo, instrumento que formalizará todo o procedimento, nos termos da legislação.

Dessa forma, tanto em 31 de março de 2020 quanto em 31 de dezembro de 2019, o investimento na coligada encontra-se classificado como operação descontinuada, assim como o resultado de suas operações.

Com relação ao valor estimado de indenização utilizado no cálculo do *impairment* da VIA040, informamos que as premissas adotadas nas projeções utilizadas para o teste, são as mais adequadas para a presente data e que estão baseadas em lei federal (lei das concessões). As regras para mensuração do valor de indenização será objeto de normativa própria para o evento ainda não

publicada / divulgada pela autarquia responsável (ANTT). Informamos ainda que quando da publicidade da normativa que regulamentará o cálculo da indenização, a Companhia reavaliou as premissas e projeções para o cálculo do impairment. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Administração da Via040 identificou evidências de que seu ativo intangível estava registrado com valores superiores aos de recuperação e reconheceu *impairment* o valor de R\$375.727 (maiores informações na Nota explicativa nº11).

9. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIOS

A Administração definiu os segmentos operacionais da Companhia e de suas controladas, com base na divisão de sua gestão e tendo como critério as áreas de atuação de cada uma, sendo agrupados da seguinte forma: (i) rodovias; (ii) mobilidade urbana; (iii) aeroportos; e (iv) holding.

As informações por segmento de negócios, revisadas pela Administração da Companhia e de suas controladas correspondentes a 31 de março de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2019, são as seguintes:

	31/03/2020					
	Rodovias	Mobilidade Urbana	Aeroportos	Holding/Lambda	Eliminações (*)	Consolidado
Receita líquida de serviços	80.187	226.226	500.701	-	-	807.114
Receita de construção	-	-	13.920	-	-	13.920
	80.187	226.226	514.620	-	-	821.033
Custo de serviços prestados	(27.108)	(153.693)	(353.947)	-	-	(534.748)
Custo de construção	-	-	(13.920)	-	-	(13.920)
Lucro bruto	53.080	72.532	146.753	-	-	272.366
Despesas gerais e administrativas	(10.197)	(58.149)	(29.160)	(13.514)		(108.536)
Equivalência patrimonial	-	-	(53.418)	(88.939)	145.763	3.551
Outras receitas (despesas) operacionais	175	210	57	(127.586)	-	(129.765)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	43.058	14.593	64.232	(230.039)	145.763	37.617
Receitas financeiras	4.640	20.587	6.998	181.111	(10.817)	202.518
Despesas financeiras	(78.138)	(52.887)	(255.371)	(320.920)	14.098	(693.218)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(30.441)	(17.707)	(184.141)	(369.848)	149.044	(453.082)
Imposto de renda e contribuição social	(9.959)	4.975	25.971	-	-	20.988
Correntes	(10.112)	912	-	-	-	(9.200)
Diferidos	155	4.063	25.971	-	-	30.188
Prejuízo do exercício das operações continuadas	(40.399)	(12.732)	(158.171)	(369.848)	149.044	(432.094)
Prejuízo de operações descontinuadas	(67.691)	-	-	(58.202)	-	(58.202)
Prejuízo do exercício	(108.090)	(12.732)	(158.171)	(428.050)	149.044	(490.296)
Atribuível aos acionistas não controladores	-	-	(51.324)	-	(10.577)	(62.246)
Atribuível aos acionistas controladores	(108.090)	(12.732)	(106.846)	(428.050)	159.621	(428.050)
<u>Informações complementares:</u>						
Depreciação e amortização	(6.803)	(60.964)	(224.479)	(2.480)	-	(294.726)
Adição ao imobilizado	2.076	1.647	-	76	(1.841)	1.958
Adição ao intangível	49.669	25.238	38.268	203	(39.559)	73.819

(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.

Balço patrimonial em 31 de março de 2020

	Rodovias	Mobilidade urbana	Aeroportos	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
Ativo						
Ativo circulante	184.789	445.450	724.641	447.303	(217.752)	1.573.806
Ativos classificados como operações descontinuadas	-	-	-	829.959	-	3.542.018
Ativo não circulante	506.783	3.275.321	13.516.779	2.325.881	(999.534)	18.607.528
Total do ativo	691.571	3.720.771	14.241.420	3.603.143	(1.217.286)	23.723.352
Passivo e patrimônio líquido						
Passivo circulante	495.716	534.873	2.114.119	2.364.932	(252.979)	5.256.140
Passivos classificados como operações descontinuadas	-	-	-	-	-	2.684.255
Passivo não circulante	27.311	1.659.013	15.005.165	889.432	(1.027.795)	16.553.125
Patrimônio líquido	168.544	1.526.885	(2.877.863)	348.779	63.488	(770.168)
Total do passivo e patrimônio líquido	691.571	3.720.771	14.241.420	3.603.143	(1.217.286)	23.723.352

(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.

Resultado em 31 de março de 2019

	31/03/2019					
	Rodovias	Mobilidade Urbana	Aeroportos	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
						Retificado
Receita líquida de serviços	83.272	235.538	502.571	-	-	821.381
Receita de construção	-	-	-	-	-	2.927
	315.570	235.538	502.571	-	-	824.308
	-					
Custo de serviços prestados	(26.885)	(141.137)	(353.173)	-	-	(521.196)
Custo de construção	-	-	-	-	-	(2.927)
Lucro bruto	114.343	94.401	149.398	-	-	300.185
	-					
Despesas gerais e administrativas	(11.503)	(55.483)	(34.934)	(10.397)	5.696	(106.621)
Equivalência patrimonial	-	-	(92.078)	(67.084)	158.592	(569)
Outras receitas operacionais	166	3.758	3.272	5.697	(5.697)	7.196
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	80.977	42.676	25.659	(71.784)	158.591	200.191
	-					
Receitas financeiras	16.757	9.005	13.692	83.772	(16.199)	107.028
Despesas financeiras	(38.366)	(58.782)	(325.759)	(169.199)	18.852	(573.254)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(9.648)	(7.101)	(286.408)	(157.211)	161.244	(266.035)
	-					
Imposto de renda e contribuição social	(13.497)	1.907	13.790	-	-	2.200
Correntes	(13.424)	(477)	-	-	-	(13.902)
Diferidos	(73)	2.384	13.790	-	-	16.102
Prejuízo do exercício das operações continuadas	(21.544)	(5.194)	(272.618)	(157.211)	161.244	(263.835)
Ativos mantidos para venda e operações descontinuadas	(31.556)	-	-	(32.154)	-	(32.154)
Resultado do exercício após ativos mantidos para venda	(53.100)	(5.194)	(272.618)	(189.365)	161.244	(295.989)
Atribuível aos acionistas não controladores	-	-	(88.467)	-	(18.150)	(106.624)
Atribuível aos acionistas controladores	(21.613)	(5.194)	(184.151)	(189.365)	179.394	(189.365)
<u>Informações complementares:</u>						
Depreciação e amortização	(47.845)	(51.263)	(221.576)	(1.490)		(322.173)
Provisão para manutenção	(9.161)	-	-	-		(9.161)
Adição ao imobilizado	1.085	5.584		70		6.738
Adição ao intangível	62.937	20.813	98.284	1.030		183.066

(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019

	Rodovias	Mobilidade urbana	Aeroportos	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
Ativo						
Ativo circulante	108.521	510.371	480.470	366.258	(121.356)	1.344.264
Ativo mantido para venda	2.844	-	-	714.529		3.487.746
Ativo não circulante	588.959	3.303.618	13.737.788	2.515.013	(1.156.347)	18.989.032
Total do ativo	700.324	3.813.989	14.218.258	3.595.799	(1.277.703)	23.821.042
		Mobilidade urbana	Aeroportos	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
Passivo e patrimônio líquido						
Passivo circulante	227.193	465.453	2.092.087	107.132	(150.213)	2.741.652
Passivos classificados como mantidos para venda	2.059	-	-	-	(25.932)	2.746.499
Passivo não circulante	233.275	1.808.919	14.845.864	2.711.840	(986.792)	18.613.106
Patrimônio líquido	237.797	1.539.617	(2.719.693)	776.829	(114.766)	(280.215)
Total do passivo e patrimônio líquido	700.324	3.813.989	14.218.258	3.595.799	(1.277.703)	23.821.042

(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.

10. IMOBILIZADO (CONSOLIDADO)

	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %	31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências *	31/03/2020
Custo						
Instalações	13,6	20.743	-	(9)	-	20.734
Máquinas e equipamentos	9,2	718.105	238	(2.567)	-	715.776
Móveis e utensílios	9,2	23.878	235	(1.238)	-	22.875
Veículos	19,1	11.641	-	(109)	8.655	20.187
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros	6,8	257.619	-	-	-	257.619
Equipamentos de informática	19,6	69.039	423	(6.061)	737	64.138
Imobilizado em andamento		221.194	1.062	-	(9.484)	212.772
Outros		3.006	-	(4)	-	3.002
		1.325.225	1.958	(9.989)	(92)	1.317.103
Depreciação acumulada						
Instalações		(4.000)	(455)	7	-	(4.448)
Máquinas e equipamentos		(192.238)	(14.642)	2.563	144	(204.173)
Móveis e utensílios		(14.456)	(495)	1.170	-	(13.781)
Veículos		(7.880)	(252)	109	-	(8.024)
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros		(53.416)	(6.705)	-	-	(60.121)
Equipamentos de informática		(46.424)	(2.993)	5.786	-	(43.631)
Outros		(530)	(1)	-	-	(531)
		(318.945)	(25.543)	9.635	144	(334.709)
Imobilizado líquido		1.006.281	(23.585)	(354)	52	982.394

	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências *	Ativo mantido para venda e descontinuado	31/12/2019
Custo							
Instalações	13,6	15.968	-	(399)	5.349	(174)	20.743
Máquinas e equipamentos	9,2	698.557	9.088	(38.584)	69.575	(20.531)	718.105
Móveis e utensílios	9,2	33.129	1.133	(1.909)	570	(9.045)	23.878
Veículos	19,1	32.897	188	(2.380)	2.022	(21.086)	11.641
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros	6,8	141.328	-	-	116.291	-	257.619
Equipamentos de informática	19,6	103.116	10.023	(1.463)	12.246	(54.883)	69.039
Imobilizado em andamento		396.065	18.495	-	(190.790)	(2.576)	221.194
Outros		3.256	2	-	-	(252)	3.006
		1.424.316	38.929	(44.735)	15.263	(108.547)	1.325.225
Depreciação acumulada							
Instalações		(3.049)	(1.406)	399	-	56	(4.000)
Máquinas e equipamentos		(158.631)	(56.910)	11.499	(2.087)	13.891	(192.238)
Móveis e utensílios		(19.048)	(2.747)	1.465	-	5.874	(14.456)
Veículos		(27.103)	(4.276)	2.789	-	20.710	(7.880)
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros		(34.215)	(19.201)	-	-	-	(53.416)
Equipamentos de informática		(82.086)	(15.206)	1.354	(144)	49.658	(46.424)
Outros		(849)	(5)	-	-	324	(530)
		(324.982)	(99.751)	17.506	(2.231)	90.513	(318.944)
Imobilizado líquido		1.099.334	(60.822)	(27.229)	13.032	(18.034)	1.006.281

* Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o saldo refere-se a itens transferidos do intangível para o imobilizado para melhor classificação contábil.

A Administração não identificou diferenças significativas na vida útil-econômica dos bens que integram seu ativo imobilizado e o de suas controladas.

Redução do valor recuperável de ativos (“Impairment”)

Não foram identificadas e registradas perdas relacionadas à não recuperação de ativos tangíveis no período findo em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

11. INTANGÍVEL (CONSOLIDADO)

	31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências *	31/03/2020
Custo					
Software	112.287	1.049	(5.854)	138	107.620
Direito de concessão - investimento LAMSA (b)	495.074	-	-	-	495.074
Direito de concessão - investimento CLN (b)	143.856	-	(74)	-	143.783
Direito de concessão - investimento METRÔRIO (d)	1.760.236	27.567	-	(3.388)	1.784.415
Direito de concessão - outorga METRÔRIO (e)	1.659.965	-	-	3.341	1.663.306
Direito de concessão - investimento GRU (b)	4.327.215	4.496	(3.545)	-	4.328.166
Direito de concessão - outorga GRU (c)	14.662.962	33.800	-	-	14.696.762
Outros	10.542	6.907	-	-	17.449
	23.172.137	73.819	(9.473)	91	23.236.575
Amortização					
Software	(66.402)	(2.932)	5.854	-	(63.480)
Direito de concessão - investimento LAMSA (b) (até 2037)	(130.083)	(4.832)	-	-	(134.915)
Direito de concessão - investimento CLN (b) (até 2050)	(39.720)	(896)	38	-	(40.579)
Direito de concessão - investimento METRÔRIO (d) (até 2038)	(645.549)	(19.013)	-	(142)	(664.704)
Direito de concessão - outorga METRÔRIO (e) (até 2038)	(683.504)	(17.452)	-	-	(700.956)
Direito de concessão - investimento GRU (b) (até 2032)	(1.053.375)	(61.206)	829	-	(1.113.752)
Direito de concessão - outorga GRU (c) (até 2032)	(3.880.279)	(161.679)	-	-	(4.041.958)
Outros	(157)	(35)	-	-	(192)
	(6.499.070)	(268.045)	6.721	(142)	(6.760.537)
Intangível líquido	16.673.068	(194.226)	(2.752)	(52)	16.476.038

	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências *	Impairment	Ativo mantido para venda e descontinuado	31/12/2019
Custo							
Software	121.347	7.195	(6)	2.973	-	(19.222)	112.287
Direito de concessão - investimento LAMSA (b)	466.571	-	-	28.503	-	-	495.074
Direito de concessão - investimento CLN (b)	141.955	-	-	1.901	-	-	143.856
Direito de concessão - investimento CART (b)	2.285.329	138.872	(531)	(347)	-	(2.423.323)	-
Direito de concessão - outorga CART (a)	634.000	-	-	-	-	(634.000)	-
Direito de concessão - ágio - CART (a)	5.957	-	-	-	-	(5.957)	-
Direito de concessão - investimento METRÔRIO (d)	1.753.538	123.453	(2.251)	(114.504)	-	-	1.760.236
Direito de concessão - outorga METRÔRIO (e)	1.559.340	1.538	(138)	99.225	-	-	1.659.965
Direito de concessão - investimento GRU (b)	4.196.209	134.762	(3.321)	(435)	-	-	4.327.215
Direito de concessão - outorga GRU (c)	14.415.534	247.428	-	-	-	-	14.662.962
Direito de concessão - investimento VIA040 (b)	1.746.252	113.596	(7)	(511)	-	(1.859.330)	-
Impairment - VIA040 (b)	(93.734)	-	-	-	(375.727)	469.461	-
Outros	18.348	24.261	-	(32.067)	-	-	10.542
	27.250.646	791.106	(6.254)	(15.262)	(375.727)	(4.472.371)	23.172.137
Amortização							
Software	(69.022)	(14.314)	6	-	-	16.928	(66.402)
Direito de concessão - investimento LAMSA (b) (até 2037)	(109.940)	(20.143)	-	-	-	-	(130.083)
Direito de concessão - investimento CLN (b) (até 2050)	(36.168)	(3.552)	-	-	-	-	(39.720)
Direito de concessão - investimento CART (b) (até 2039)	(427.665)	(81.118)	14	-	-	508.769	-
Direito de concessão - outorga CART (a) (até 2039)	(206.365)	(21.133)	-	-	-	227.498	-
Direito de concessão - ágio - CART (a) (até 2039)	(1.878)	(201)	-	-	-	2.079	-
Direito de concessão - investimento METRÔRIO (d) (até 2038)	(579.213)	(70.086)	1.409	2.341	-	-	(645.549)
Direito de concessão - outorga METRÔRIO (e) (até 2038)	(607.454)	(75.988)	47	(110)	-	-	(683.504)
Direito de concessão - investimento GRU (b) (até 2032)	(829.764)	(224.296)	685	-	-	-	(1.053.375)
Direito de concessão - outorga GRU (c) (até 2032)	(3.208.615)	(671.664)	-	-	-	-	(3.880.279)
Direito de concessão - investimento VIA040 (b) (até 2044)	(130.812)	(61.590)	1	-	-	192.401	-
Outros	(173)	(2)	-	-	-	18	(157)
	(6.207.070)	(1.244.088)	2.163	2.231	-	947.693	(6.499.069)
Intangível líquido	21.043.576	(452.982)	(4.091)	(13.031)	-	(3.524.678)	16.673.068

* Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o saldo refere-se a itens transferidos do intangível para o imobilizado para melhor classificação contábil.

A amortização dos direitos de uso de software é calculada pelo método linear, considerando a sua utilização efetiva e não supera o prazo de cinco anos.

O grupo INVEPAR tem realizado ampliações e melhorias nas concessões que opera. Tendo em vista que tais obras foram financiadas com capital de terceiros, a Companhia efetuou a capitalização dos juros referentes aos montantes que foram usados nas obras, obedecendo aos critérios de aplicação dos recursos. O valor dos juros capitalizados nos empréstimos, financiamentos e debêntures em 31 de março de 2020 foi de R\$431 (R\$12.551 em 31 de dezembro de 2019).

- (a) Outorga CART - Com a assinatura do contrato de concessão, a controlada CART se comprometeu a desembolsar o valor de R\$634.000 em conta a favor do DER/SP, a título de outorga fixa, já liquidado. O valor de R\$5.957 refere-se ao ágio pago na aquisição do controle da CART. O valor do direito de concessão foi determinado com base em laudo elaborado por empresa independente para determinação do valor justo dos ativos e passivos adquiridos. Em 31 de dezembro de 2019, esses saldos foram transferidos para a rubrica “ativos mantidos para venda” em função da intenção da Companhia em alienar a CART.
- (b) Investimentos - Direitos de concessão decorrentes dos investimentos realizados por cada controlada na infraestrutura da concessão, os quais, são obrigações dos respectivos contratos de concessão.
- (c) Outorga GRU AIRPORT - Com a assinatura do contrato de concessão, a Concessionária se comprometeu a desembolsar o total de R\$16.213.000 com parcelas anuais de R\$810.650, sendo o saldo corrigido desde fevereiro de 2012, mês de realização da sessão pública do leilão, pelo IPCA-IBGE, em conta a favor do FNAC (Fundo Nacional de Aviação Civil), a título de outorga fixa.

Segundo orientações contidas no OCPC 05, a outorga fixa foi reconhecida e ajustada a valor presente, terá sua amortização de acordo com a evolução da curva estimada de passageiros e as despesas financeiras provenientes da atualização serão capitalizadas em função da curva de investimentos no ativo não circulante. A capitalização será realizada proporcionalmente à finalização de cada fase.

- (d) Renovação/extensão do direito de concessão referente às outorgas principal e suplementar para o segundo período de concessão da controlada METRÔRIO. Através do Sexto Aditivo o METRÔRIO e o poder concedente acordaram, dentre outras medidas, prorrogar, sob condição resolutiva, o prazo do Contrato, passando a Concessão a vigorar até 27 de janeiro de 2038. A prorrogação da Concessão se deu em contrapartida a investimentos a serem realizados pela Concessionária, conforme os termos do Parágrafo 3º da Cláusula 9ª do Aditivo. Os investimentos são reconhecidos no Ativo intangível a medida em que são realizados.
- (e) Outorga METRÔRIO - Direito de concessão referente à outorga principal e outorga suplementar.

Redução do valor recuperável de ativos (“Impairment”)

De acordo com o CPC01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo intangível, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores

de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de reconhecimento de perda para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos e apenas identificou na VIA040 possível desvalorização. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Administração da VIA 040 identificou evidências de que o seu intangível estava registrado com valores superiores aos de recuperação e reconheceu o valor de R\$375.727 como *impairment*.

A avaliação do valor recuperável dos ativos foi realizada com base em fluxos de caixa projetados, considerando a Companhia como uma única unidade geradora de caixa (UGC). Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foi considerado: (i) devolução da concessão ao Poder Concedente em dezembro de 2021; (ii) premissas e orçamentos aprovados pela Administração da Companhia para o período até o momento da devolução da concessão; (iii) valor da indenização referente a adesão ao processo de relicitação no valor total dos ativos imobilizados e intangível não amortizados; (iv) projeções de mercado em relação às taxas inflacionárias (IPCA); (v) taxa de desconto que deriva da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (weighted average cost of capital – WACC) para descontar o fluxo operacional da concessionária até a devolução; (vi) taxa de desconto livre de risco equivalente à NTN-2024 para descontar o fluxo de caixa referente ao recebimento da indenização.

As principais premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa para determinar o valor em uso da UGC foram: WACC médio nominal antes do IR e CSLL de 13,8% a.a.; taxa média de inflação (IPCA) de 3,75% sobre o período 2020 a 2026; e valor de indenização correspondente ao valor do saldo de investimento projetado e não amortizado em dezembro de 2021.

Informamos que as premissas adotadas nas projeções utilizadas para o teste, são as mais adequadas para a presente data e que estão baseadas em lei federal (lei das concessões). As regras para mensuração do valor de indenização será objeto de normativa própria para o evento ainda não publicada / divulgada pela autarquia responsável (ANTT). Informamos ainda que quando da publicidade da normativa que regulamentará o cálculo da indenização, a Companhia irá reavaliar as premissas e projeções para o cálculo do *impairment*.

• Prazo de amortização

A amortização do intangível referente às concessões é linear, exceto GRU AIRPORT que é amortizada pela curva estimada de passageiros, de acordo com o número de dias restantes para o final do período de cada concessão. O valor é registrado na conta de custo de amortização da concessão no custo operacional e a contrapartida é a conta de amortização acumulada no ativo intangível.

12. FORNECEDORES

	Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019
Fornecedores nacionais	108.832	153.537
Fornecedores internacionais	6.495	5.730
Circulante	115.327	159.267

13. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES (CONSOLIDADO)

Empresa	Tipo / Credor	Moeda	Vencimento	Indexador	Encargos anuais	Garantia	Total circulante	Total não circulante	31/03/2020	31/12/2019
CLN	BNB II	Real	dez-24	CDI	4,12%	(b)	4.469	18.180	22.649	23.758
CLN	(-) Custo de captação	Real	dez-24	-	-	-	(39)	(67)	(104)	(117)
GRU AIRPORT	BNDES e outros	Real	dez-27	TJLP	2,88% e 3,40%	(b)	238.672	2.378.872	2.617.544	2.660.422
GRU AIRPORT	Debêntures	Real	dez/25 e out/26	IPCA	6,40% e 7,86%	(b)	94.900	627.305	722.205	717.198
GRU AIRPORT	(-) Custo de captação	Real	dez-25	-	-	-	(945)	(4.630)	(5.579)	(5.818)
LAMSA	Debêntures	Real	mai-27	TR	10%	(b) e (d)	230.959	-	230.960	239.017
LAMSA	ITAU/SANTANDER	Real	mar-20	USD	-	(b)	-	-	-	8.105
METRÔRIO	BNDES	Real	out-24	TJLP	1,72% e 1,92%	(b) e (c)	36.902	143.669	180.571	175.721
METRÔRIO	Caixa Econômica	Real	jun-34	TR	7,80%	(b) e (c)	10.996	196.536	207.532	224.105
METRÔRIO	Debêntures	Real	set-21	CDI	3%	(a)	185.272	366.667	551.938	590.460
METRÔRIO	BB - Conta garantia	Real	-	-	-	-	18.047	-	18.047	-
METRÔRIO	(-) Custo de captação	Real	jun-34	-	-	-	(1.934)	(3.401)	(5.335)	(5.465)
METROBARRA	Debêntures	Real	dez-29	TR	9,19%	-	56.715	838.944	895.659	907.894
METROBARRA	(-) Custo de captação	Real	dez-29	-	-	-	(156)	-	(156)	(157)
INVEPAR	Debêntures	Real	abr-21	IPCA	12%	(b)	2.076.872	-	2.076.872	1.994.368
INVEPAR	(-) Custo de captação	Real	abr-21	-	-	-	-	-	-	(278)
							2.950.729	4.562.074	7.512.803	7.529.213
Aplicação financeira vinculada							-	(85.926)	(85.926)	(81.228)
Total dívida líquida							2.950.729	4.476.148	7.426.877	7.447.985

(a) Sem Garantia.

(b) Garantia de Projeto (representado pelo i)

(c) Fiança ou Aval do Acionista.

(d) Fiança de uma subsidiária.

i Garantia de Projeto: Penhor de ações e/ou Cessão Fiduciária dos Diretos Creditórios, e/ou Cessão Fiduciária dos Diretos Emergentes, Alienação Fiduciária de Ativos Financeiros e/ou Conta Reserva.

Para caso de execução de garantia de ações de uma Companhia, deverá ser observado o pacto comissório do Código Civil. Ou seja, após a execução da garantia e a transferência da propriedade das ações garantidas ao credor, as mesmas deverão ser vendidas à terceiros, de forma pública ou privada, sendo vedado a venda por preço vil. Logo, havendo recursos suficiente para pagar a dívida com a venda das ações a terceiros, o sobejo retornaria a Companhia. No entanto, caso a venda das ações não seja suficiente para quitar a dívida, a Companhia continuaria ser devedora.

	Total circulante	Total não circulante	31/03/2020
Empréstimos	308.981	2.711.653	3.020.634
Debêntures	2.641.748	1.764.495	4.406.243
	2.950.729	4.476.148	7.426.877

	Total circulante	Total não circulante	31/12/2019
Empréstimos	276.331	2.785.952	3.062.283
Debêntures	411.533	3.974.169	4.385.702
	687.864	6.760.121	7.447.985

Empresas	31/12/2019	Captação	Pagamento		Provisão juros	Juros capitalizados	Custo de captação incorrido	Custo de captação amortizado	Variação cambial e monetária	Parte Relacionada **	31/03/2020
			Principal	Juros *							
INVEPAR	1.994.090	-	-	-	62.239	-	-	14	20.529	-	2.076.872
LAMSA	247.121	-	(17.639)	(5.548)	5.394	-	-	-	1.631	-	230.959
CLN	23.639	-	(1.108)	(226)	226	-	-	12	-	-	22.543
METRÓRIO	984.820	18.000	(14.872)	(56.925)	18.388	-	-	130	-	3.212	952.752
METROBARRA	907.737	-	(12.575)	(20.295)	20.596	-	39	-	-	-	895.502
GRUPAR	3.371.806	-	(50.930)	(59.195)	71.823	431	239	-	-	-	3.334.175
Total dívida	7.529.213	18.000	(97.124)	(142.189)	178.665	431	278	156	22.160	3.212	7.512.803
Aplicações financeiras	(81.228)										(85.926)
Dívida líquida	7.447.985										7.426.877

Empresas	31/12/2018	Captação	Pagamento		Provisão juros	Juros capitalizados	Custo de captação incorrido	Custo de captação amortizado	Variação cambial e monetária	Parte Relacionada **	Passivo mantido para venda e descontinuado	31/12/2019
			Principal	Juros *								
Reapresentado												
INVEPAR	1.227.232	1.370.000	(783.406)	(93.126)	213.908	-	-	92	59.391	-	-	1.994.090
LAMSA	294.406	-	(47.706)	(24.464)	24.218	-	-	-	667	-	-	247.121
CLN	28.255	-	(4.661)	(1.001)	908	-	-	138	-	-	-	23.639
CART	1.538.979	-	(137.320)	(112.911)	103.517	-	-	89	46.954	-	(1.439.307)	-
METRÓRIO	1.032.544	-	(59.140)	(90.412)	87.839	-	-	511	630	12.848	-	984.820
METROBARRA	988.938	-	(81.286)	(87.030)	86.959	-	-	156	-	-	-	907.737
GRUPAR	3.440.129	382.842	(485.207)	(290.042)	311.533	12.551	-	-	-	-	-	3.371.806
VIA040	884.646	-	(45.873)	(57.823)	60.397	-	-	3.924	1.147	-	(846.416)	-
Total dívida	9.435.129	1.752.842	(1.644.600)	(756.809)	889.278	12.551	-	4.910	108.788	12.848	(2.285.723)	7.529.213
Aplicações financeiras	(138.984)											(81.228)
Dívida líquida	9.296.145											7.447.985

* Por se tratar de custos de obtenção de recursos financeiros para financiamento de construção, os juros pagos estão classificados como fluxo de caixa das atividades de financiamento.

** Parte relacionada refere-se a debênture da LAMSA com o METRÓRIO.

Segue abaixo a composição dos empréstimos, financiamentos e debêntures de longo prazo por ano de vencimento:

2021	318.717
2022	848.385
2023	796.584
2024 em diante	2.512.462
	<u>4.476.148</u>

Cláusulas restritivas

Empresa	Dívida	Covenants	Limite	Apuração
LAMSA	2ª Emissão de Debêntures (CEF)	ICSD	$\geq 1,3$	Anual
		DL/EBITDA	≤ 2	Trimestral*
		EBITDA/DFL	$\geq 1,5$	Trimestral*
	Itaú BBA (Dívida já liquidada)	ICSD	$\geq 1,3$	Anual
		DL/EBITDA	≤ 2	Trimestral*
	Santander	DL/EBITDA	$\leq 3,0$	Anual**
		DL/EBITDA	$\leq 2,0$	Anual***
CART	2ª Emissão de Debêntures/BNDES	ICSD	$\geq 1,2$	Anual
		PL/AT	$> 20\%$	Anual
METRÔRIO	Pró Transporte (CEF) BNDES (Dívida já liquidada) HSBC/CITIBANK	ICSD	≥ 1	Anual
		EBITDA/RF **	≥ 2	Anual
		DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	$< 3,50$	Trimestral
	Debêntures		$\leq 4,80$ em 2018	
		DÍVIDA	$\leq 3,50$ em 2019	Anual
		LIQUIDA/EBITDA	$\leq 3,00$ em 2020	
INVEPAR	Debêntures	CS/(CS+DL)	$\geq 25\%$	Anual
		ICSD	$\geq 1,3$	Anual
		DL/EBITDA	$\geq 6,5$	Anual até dez/2018
METROBARRA	3ª Emissão de debêntures****	DL/EBITDA	$\geq 5,5$	Anual até dez/2019
		DL/EBITDA	$\geq 4,5$	Anual até dez/2020
		DL/EBITDA	$\geq 3,5$	Anual até dez/2021
		DL/EBITDA	≥ 3	Anual até dez/2022
		DL/EBITDA	$\geq 2,5$	Anual até dez/2023
		DL/EBITDA	≥ 2	Anual a partir de jan/2024

(*) A quebra do *Covenants* só ocorrerá no caso de descumprimento do índice no exercício de 12 meses.

(**) Resultado financeiro líquido.

(***) O *Covenants* a partir dezembro de 2017.

(****) DL/EBITDA não é inadimplemento, somente restrição para distribuição de dividendos.

INVEPAR

Em 15 de outubro de 2015, foi realizada a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos e sob o regime misto de colocação, mediante a emissão de 200.000 debêntures da Companhia, com valor nominal unitário de R\$10, totalizando R\$2.000.000 e tendo vencimento em 15 de outubro 2024. Parte dos recursos obtidos foi utilizada para o pré-pagamento de dívidas existentes - 2ª Emissão de Debêntures da Companhia, 1ª e 2ª Emissões de Notas Promissórias Comerciais da Companhia e de Cédulas de Crédito Bancário - no montante equivalente a R\$1.200.000, acrescidos dos juros correspondentes até a presente data e, a outra parte, para a realização de investimentos, direta ou indiretamente, em empresas nas quais a INVEPAR possui participação acionária.

Em 29 de dezembro de 2016, a INVEPAR efetuou o resgate antecipado de 168.626 debêntures da sua 3ª emissão de debêntures, com pagamento total de R\$2.106.957. O restante da emissão foi adquirido pela LAMBRA no mercado secundário pagando o montante de R\$390.960 pelas 31.374 debêntures, de forma que essas debêntures estão mantidas em tesouraria no grupo INVEPAR, não integrando o endividamento consolidado.

Em 24 de outubro de 2017, a Companhia informou ao mercado que o Conselho de Administração aprovou em 18 de outubro de 2017 a venda de até a totalidade das debêntures da 3ª emissão da Companhia detida por sua subsidiária integral LAMBRA aos acionistas da Companhia. A liquidação da venda de 15.684 debêntures no montante de R\$219.270, que representa 49,9% de sua totalidade, ocorreu em 24 de outubro de 2017. Esta operação visava prover recursos para que a Companhia realizasse os aportes necessários em suas subsidiárias em virtude de compromissos contratados, viabilizando no curto prazo a continuidade do plano de investimento das subsidiárias e preservação do valor econômico do grupo INVEPAR. No dia 11 de dezembro de 2017, a Mubadala Capital IAV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Mubadala”), adquiriu 15.690 debêntures da 3ª emissão de debêntures da INVEPAR, no valor bruto de R\$243.811. Além da transferência da custódia das debêntures, LAMBRA e Mubadala firmaram um contrato de compra e venda com opção de revenda das debêntures.

Em 11 de dezembro de 2017, a INVEPAR realizou a 4ª emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias e preferenciais, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, sob regime de melhores esforços de colocação, mediante a emissão 80.000 debêntures da Companhia, com valor nominal unitário de R\$10, totalizando o valor nominal de R\$800.000. Na mesma data a Mubadala, por meio de suas afiliadas, integralizou o valor nominal de R\$650.000. As debêntures tiveram prazo de vigência de 12 meses contados da data de emissão, vencendo, portando em 11 de dezembro de 2018. O vencimento foi prorrogado até março de 2019, com posterior rolagem até 11 de abril de 2019. Em 27 de fevereiro de 2019, foi aprovada em Assembleia a 5ª emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, no montante total de até R\$1.370.000 com vencimento de 24 meses contados da data de emissão. A emissão foi 100% integralizada na data de emissão, sendo 71.217 debêntures adquirida pelo Mubadala e 65.783 debêntures por acionistas da Invepar.

GRU AIRPORT

a) Em 28 de janeiro de 2014, foi aprovada a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em regime de garantia firme de colocação, para distribuição pública, estruturada de acordo com a Instrução CVM 476, no valor de R\$300.000, emitidas em quatro séries, com valor nominal unitário de R\$ 1 cada, totalizando 300.000 debêntures (75.000 debêntures para cada série). Os recursos obtidos por meio desta emissão foram utilizados para suportar os investimentos na ampliação da infraestrutura do Aeroporto. A atualização monetária sobre o valor unitário das debêntures ocorre através da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), além dos juros remuneratórios de 7,86% a.a, correspondente a 1ª emissão.

Os juros remuneratórios das debêntures serão pagos ao final de cada período de capitalização, a partir da data de emissão até a data de pagamento dos juros das debêntures, sendo que a 1ª série terá seu pagamento em 15 de março, a 2ª série em 15 de junho, a 3ª série em 15 de setembro e a 4ª série em 15 de dezembro, até a amortização do principal que será em 9 (nove) parcelas anuais, a partir de 15 de março de 2017 até 15 de dezembro de 2025.

b) Em 8 de agosto de 2014, foi aprovada a segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em regime de garantia firme de colocação, para distribuição pública, estruturada de acordo com a Instrução CVM 400, no valor de R\$ 300.000, emitidas em série única, com valor nominal unitário de R\$1 cada, totalizando 300.000 debêntures. A atualização monetária sobre o valor unitário das debêntures ocorre através da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), além dos juros remuneratórios de 6,40% a.a., correspondente a 2ª emissão.

LAMSA

a) Em 31 de maio de 2012, a LAMSA emitiu 386.722 debêntures, não conversíveis em ações, em série única, com valor nominal unitário de R\$1 cada, perfazendo o montante de R\$386.722. As debêntures fazem jus à remuneração da TR calculada e divulgada pelo BACEN, capitalizada de uma sobretaxa de 9,50% ao ano. Para esta operação a LAMSA apresentou como seu Fiador o METRÔRIO e foram adquiridas pela Caixa Econômica Federal. O prazo de vencimento das debêntures é de 15 anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 31 de maio de 2027.

Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente durante o período de carência e mensalmente a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da data de emissão, inclusive. O primeiro pagamento ocorreu em 30 de novembro de 2012, no montante de R\$18.110 e o último pagamento será na data de vencimento das debêntures. O prazo de pagamento do principal é equivalente ao da remuneração a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da data de emissão.

b) Em 14 de março de 2016, a LAMSA captou empréstimo em moeda estrangeira sob o amparo da Lei 4.131, no valor de USD13,736 sendo o dólar de início USD3,64 equivalentes a R\$50.000. O empréstimo terá remuneração de 5,1615% ao ano acrescido de variação cambial e Imposto de Renda de 17,6471%. Para esta operação apresentou como Garantia de Cessão Fiduciária – Recebíveis – Swap próprio e foram adquiridas pelo Banco Santander (Brasil) S.A.. O prazo de vencimento do empréstimo é de quatro anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de março de 2020. Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente durante o período de carência, a partir do 6º (sexto) mês contado da data de emissão, inclusive. O primeiro

pagamento ocorreu em 14 de setembro de 2016 e o último pagamento será na data de vencimento do empréstimo. O prazo de pagamento do principal ocorrerá a partir do 12º (décimo segundo) mês contado da data de emissão, após o período de carência.

c) Durante o prazo de vigência das debêntures será considerada um evento de inadimplemento a não observância e não manutenção dos seguintes índices financeiros mínimos, a partir da data de emissão: (1) EBITDA/Despesas Financeiras Líquidas limite mínimo 1,5 (um inteiro e cinco décimos); (2) Dívida Líquida / EBITDA limite máximo 2,0 (dois inteiros); e (3) ICSD limite mínimo 1,3 (um inteiro e três décimos). A falta de cumprimento pela LAMSA dos índices anteriormente mencionados somente ficará caracterizada quando verificada nas suas informações financeiras trimestrais e auditadas por, no mínimo, 2 (dois) trimestres civis consecutivos, ou, ainda, por 2 (dois) trimestres civis não consecutivos dentro de um período de 12 (doze) meses.

Em 31 de março de 2020, não houve quebra de covenants financeiros na Lamsa. Houve um inadimplemento por rebaixamento de rating e sua dívida foi toda reclassificada para o curto prazo.

METRÔRIO

a) Em 12 de março de 2018, foi celebrado o Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública da 8ª Emissão de Debêntures, composta por 55.000 Debêntures, com valor nominal unitário de R\$10, perfazendo o montante de R\$550.000. O prazo de vencimento das Debêntures será de 60 meses contados da Data de Emissão, a ser liquidado em 13 de março de 2023.

CART

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de novembro de 2012, foi aprovada a realização da segunda emissão de debêntures simples da CART, não conversíveis em ações, de acordo com a Instrução CVM nº 400.

Foram emitidas 750.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$1,00, totalizando R\$750.000. A emissão se deu em duas séries, sendo que para a primeira série foram emitidas 380.000 debêntures e para a segunda série foram emitidas 370.000 debêntures.

As debêntures terão prazo de vencimento de 12 anos, vencendo-se, portanto, em 15 de dezembro de 2024 e incidirão juros remuneratórios, prefixados correspondentes a 5,80% a.a. para as debêntures da primeira série, e 6,05% a.a. para as debêntures da segunda série.

Os juros remuneratórios são pagos anualmente, a partir da data de emissão, sempre no dia 15 do mês de dezembro, tendo o primeiro pagamento ocorrido em 15 de dezembro de 2013.

As debêntures emitidas não possuem cláusula de repactuação.

Os encargos financeiros incorridos da captação das debêntures no montante de R\$59.008 estão sendo apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. O saldo a apropriar em 31 de março de 2020 é R\$32.155 (R\$36.069 em 31 de dezembro de 2019).

Em 10 de fevereiro de 2011, a CART assinou contrato com o BNDES convertendo a captação inicial da modalidade Ponte para Sênior. A primeira liberação, referente ao “Subcrédito A”, no

montante de R\$377.575, ocorreu em 15 de fevereiro de 2011. Parcela deste empréstimo, no montante de R\$273.637 foi utilizado para quitação do valor original, juros e comissão do empréstimo ponte, restando o valor líquido de R\$103.938. Subcrédito A vem sendo pago em 114 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira em 15 de outubro de 2011. Sobre o montante da dívida incidem juros de 2,45% a.a. acima da TJLP. O crédito foi posto à disposição da CART a medida que as comprovações de aplicação dos recursos anteriormente liberados foram feitas. Do montante total contratado de R\$1.052.242, foi liberado pelo BNDES R\$1.039.487 até 31 de março de 2020 (R\$1.039.487 até 31 de dezembro de 2019), restando um saldo a liberar de R\$12.755.

Em 31 de dezembro de 2019, esses passivos foram transferidos para “mantidos para venda e operações descontinuadas”.

VIA040

a) Em 10 de setembro de 2014, a VIA040 firmou contrato de financiamento mediante abertura de crédito junto ao BNDES, no montante total de R\$965.750, dividido em dois subcréditos: “A” R\$717.130 e “B” R\$248.620, destinado à prestação de serviço público de recuperação, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade da rodovia BR 040. Sobre o principal da dívida incidem juros de 2,0% a.a. mais TJLP.

Originalmente, o principal e o juros da dívida seriam pagos ao BNDES em prestação única, no valor principal vencendo da dívida, que vencia em 15 de março de 2016 e que havia sido postergado para 15 de novembro de 2016 e depois para 15 de maio de 2017. A VIA040 renegociou com o BNDES novo prazo de vencimento para 15 de novembro de 2017, com inclusão de mecanismo de repactuação automática da dívida com prazo final em 15 de maio de 2019, desde que cumpra determinados requisitos firmados entre as partes. A partir de 15 de dezembro de 2016 a VIA040 começou a pagar os juros mensalmente.

A partir de 15 de maio de 2017, a VIA040 encerrou o período de carência de principal do financiamento e, conforme o novo acordo, iniciou a amortização do principal do saldo devedor em parcelas mensais e sucessivas, no valor de 1/240 do saldo devedor, no período compreendido entre 15 de junho de 2017 (inclusive) até 15 de maio de 2019, juntamente com as prestações dos juros incorridos em cada período, desde que cumpridos determinados requisitos firmados entre as partes.

No dia 31 de maio de 2019, ocorreu a celebração do 6º Aditivo ao Contrato de Empréstimo-Ponte, onde foi prorrogado a data de vencimento da última parcela de amortização do principal da dívida do empréstimo ponte, de 15 de maio de 2019 para 15 de maio de 2021, e alterada a taxa de remuneração para TLP +2,15% a.a. A rolagem da dívida é garantida por cartas de fianças com prazo de vencimento de seis meses, prorrogáveis por mais seis.

Como garantia ao fiel cumprimento das obrigações da VIA040 para com o BNDES, a INVEPAR, alienou fiduciariamente, por meio de Contrato de Penhor de Direitos Creditórios, as ações que detêm da VIA040 como garantia ao pagamento do Empréstimo PONTE, aos bancos fiadores da operação.

Este contrato possui cláusulas de vencimento antecipado atreladas a inadimplência, indicadores profissionais ou societários, também sujeitos às cláusulas aplicáveis aos contratos do BNDES.

Em 31 de março de 2020, todas as cláusulas de vencimento antecipado foram atendidas.

O contrato de empréstimo PONTE celebrado com o BNDES, prevê como hipótese de vencimento cruzado do débito a extinção do Contrato de Concessão. O contrato de prestação de fiança celebrado pela VIA040 com Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, Itaú Unibanco S.A., Banco Bradesco BBI S.A. e BB Banco de Investimentos S.A., para garantia do empréstimo PONTE BNDES, prevê a possibilidade de exigência de substituição e/ou devolução antecipada das cartas de fiança em vigor, caso (i) seja declarado o vencimento antecipado de obrigações pecuniárias da VIA040 e/ou da INVEPAR, na qualidade de interveniente-garantidora, com os fiadores e seus controladores e/ou qualquer de suas controladas e coligadas; (ii) constatado o vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias da VIA040, na qualidade de afiançada, com terceiros em valor individual ou agregado superior a R\$10.000 ou (iii) ocorra o vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias da INVEPAR, na qualidade de interveniente garantidora, com terceiros em valor individual ou agregado superior a R\$50.000.

Em 31 de dezembro de 2019 esses passivos foram transferidos para “mantidos para venda e operações descontinuadas”.

METROBARRA

a) Em 12 de maio de 2016, o METROBARRA assinou junto à CEF o boletim de subscrição para emissão de debêntures no montante de R\$932.861, no qual o principal objetivo é a quitação das debêntures no montante de R\$600.000.

Em 13 de maio de 2016, os recursos foram liberados pela CEF, equalizando assim, a estrutura de capital do METROBARRA.

Em 21 de junho de 2016, o METROBARRA cumpriu as condições precedentes de desbloqueio comprovando que todos os valores da 1ª liberação foram desembolsados conforme as regras da escritura das debêntures e com isso conseguiu a liberação de R\$900.100 para conta de livre movimentação, equalizando assim, a estrutura de capital do METROBARRA.

Aplicações financeiras vinculadas

Em decorrência das Controladas disporem de um direito legalmente executável para liquidar pelo montante líquido os ativos e passivos financeiros e da administração da Companhia ter a intenção de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente, nos termos do CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação, a Companhia classificou as aplicações financeiras vinculadas a dívida no montante de R\$85.926 conforme abaixo:

METRÔRIO

- R\$22.860 referem-se à aplicação em fundo de investimento junto a instituição Itaú BBA para garantir os empréstimos contratados em 6 de fevereiro de 2009 e 16 de setembro de 2009 junto ao BNDES e aplicação em CDB junto a Caixa Econômica Federal para garantir o financiamento contratado em 30 de junho de 2010.

CLN

- R\$2.573, referem-se a aplicações em CDB do Banco do Nordeste do Brasil e mantidas até o vencimento pela controlada CLN por estarem diretamente vinculadas ao fundo de liquidez

exigido por essa instituição para concessão do financiamento, tendo prazos de resgate semelhantes aos de sua liquidação.

METROBARRA

- R\$60.493, efetuadas em conexão com a cláusula estipulada nos termos da Escritura de Emissão da 3ª emissão debêntures, que determinam que o METROBARRA deva constituir uma conta reserva, até um mês antes, da data do primeiro pagamento de principal, juros e/ou eventuais acessórios, o que ocorrer primeiro, das Debêntures. Está aplicação é uma CDB e está indexada pelo CDI em 90%.

Hipóteses de Vencimento Cruzado

- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas INVEPAR, CART, LAMSA, METRÔRIO, CLN, VIA040 e GRU AIRPORT (Partes Relacionadas) possuem cláusulas restritivas limitando o endividamento, contratação de novas dívidas, e emissão de novos valores mobiliários, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas INVEPAR, CART, METRÔRIO, METROBARRA, CLN, VIA040 e GRU AIRPORT (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à distribuição de dividendos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas INVEPAR, CART, LAMSA, METRÔRIO, GRU AIRPORT, CLN e VIA040 (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de ativos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas INVEPAR, CART, LAMSA, CLN, METRÔRIO, METROBARRA, CLN, GRU AIRPORT e VIA040 (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de controle acionário regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas as empresas INVEPAR, CART, LAMSA e METROBARRA (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de possível vencimento antecipado no caso de rebaixamento de rating conforme tabela abaixo:

Empresa	Rating limite
INVEPAR	BBB+
LAMSA	BBB+
METROBARRA	BBB-
CART	A-

A quebra dessas, ou outras obrigações dos contratos de financiamento, pode ocasionar o vencimento antecipado da dívida pelo acionamento de cláusulas de *cross default* com efeito na Companhia e em outras empresas do grupo INVEPAR, exceto CLN.

Rebaixamento de rating

Debêntures INVEPAR

Em 11 de fevereiro de 2019 a agência S&P Global Ratings revisou os ratings da INVEPAR, passando de 'B' para 'CCC+' na Escala Global e de 'brA-' para 'brBB-' na Escala Nacional Brasil, acionando a cláusula de hipóteses de declaração de vencimento antecipado.

Dessa forma, em 26 de março de 2019 foi realizada a Assembleia Geral de Debenturistas (AGD) da 3ª emissão de debêntures da INVEPAR, na qual foi deliberado pelo não vencimento antecipado dessas debêntures. No dia 11 de abril de 2019, a 4ª emissão foi liquidada com parte dos recursos da 5ª emissão de debêntures da INVEPAR.

Em 31 de março de 2020 a agência S&P Global Ratings revisou os ratings da INVEPAR, passando de 'CCC+' para 'CCC' na Escala Global e de 'brBB-' para 'brB-' na Escala Nacional Brasil, acionando a cláusula de hipóteses de declaração de vencimento antecipado. A INVEPAR iniciou os procedimentos aplicáveis e previstos na escritura visando minimizar os impactos frente aos debenturistas da 3ª emissão de debêntures e da 5ª emissão de debêntures, de forma a não ser declarado o vencimento antecipado das Debêntures.

A dívida da INVEPAR, em 31 de março de 2020, foi reclassificada para o curto prazo.

Debêntures CART

As debêntures emitidas possuem, como uma das suas hipóteses de vencimento antecipado, a obrigação de manutenção da classificação de risco igual ou superior a "A-", ou equivalente, por ao menos uma Agência de Classificação de Risco contratada pela CART.

Em 11 de fevereiro de 2019, a agência de classificação de riscos S&P Global Ratings revisou o rating da emissora e o rating atribuído às Debêntures CART, ambos passando de 'brA-' para 'brBB-' em Escala Nacional Brasil, permanecendo ambos com CreditWatch negativo. Esta ação de rating decorreu do rebaixamento da classificação de risco da INVEPAR, que passou de 'B' para 'CCC+' na Escala Global e de 'brA-' para 'brBB-' na Escala Nacional Brasil.

Neste sentido a Controlada convocou, em comum acordo com o agente fiduciário, uma Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") para o dia 16 de abril de 2019, de forma a deliberarem sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado da Emissão. Os debenturistas da 2ª série aprovaram a não declaração do vencimento antecipado, mas não houve quórum de aprovação dos debenturistas da 1ª série. Com isso, houve suspensão da AGD que foi retomada no dia 5 de junho de 2019. Nessa data, os debenturistas da 1ª série aprovaram a não declaração do vencimento antecipado, com as seguintes condições:

- a) A CART pagou aos debenturistas um prêmio (flat) sobre o saldo atualizado das Debêntures na data da aprovação do *Waiver*; e
- b) A cada início de trimestre após a realização da AGD, a CART se comprometeu a aportar em conta corrente cedida fiduciariamente aos Debenturistas no âmbito da Emissão, o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do serviço da dívida anual das Debêntures

(Valor Nominal Unitário + Remuneração) a título de reserva para pagamento do serviço da dívida das Debêntures para o ano em questão.

As aprovações para não declaração do vencimento antecipado foram através da renúncia temporária da cláusula de rebaixamento de rating pelo prazo de 24 meses, com pagamento de “*waiver fee*” e sem repactuação de taxas.

As Debêntures CART possuem garantias compartilhadas com dívidas contraídas pela CART junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”).

Debêntures Metrobarra

Em 11 de fevereiro de 2019 a agência S&P Global Ratings revisou o rating do MetroBarra, que teve seu rating de Emissora rebaixado de ‘brA-’ para ‘brBB-’, em Escala Nacional Brasil. Devido ao rebaixamento de rating ocorrido e a consequente verificação da hipótese de vencimento antecipado das Debêntures METROBARRA, nos termos dos documentos da operação, foi necessário convocar AGD para que os debenturistas votassem pela não declaração de vencimento antecipado das debêntures (“Waiver”). Em 29 de agosto de 2019, foi deliberado em AGD o não vencimento antecipado das debêntures, através da renúncia temporária da cláusula de rebaixamento de rating pelo prazo de 12 meses, com pagamento de “*waiver fee*” e sem repactuação de taxas.

Em maio de 2020, houve nova quebra de *convenants* (vide Nota explicativa nº. 26).

Debêntures Lamsa

Em 08 de novembro de 2019, a Moody's rebaixou os ratings atribuídos às debêntures da Linha Amarela S.A. de BAA1-br para BA3-br, na escala nacional brasileira. Conforme tal relatório, não houve aumento de risco operacional ou perda de tráfego e a queda do rating foi em decorrência de atos políticos tomados pelo Poder Concedente.

A escritura das debêntures possui como uma das hipóteses de vencimento antecipado, a obrigação de manutenção da classificação de risco igual ou superior a “BAA1 - br”, portanto, maior que a classificação atual. Para que não haja decretação de vencimento antecipado, é necessária convocação de Assembleia Geral de Debenturistas – AGD.

Em 08 de abril de 2020, a agência de classificação de riscos Moody's Corporation alterou a classificação de risco atribuída à 2ª emissão de debêntures privada da LAMSA (“Emissão” ou “Debêntures”), passando de ‘Ba3.br’ para ‘B2.br’ na escala nacional. O rating na escala global foi mantido em ‘B3’. A ação de rating atual deriva do momento sem precedentes vivenciado pela economia global devido à rápida e crescente disseminação do surto de coronavírus – Covid-19 – gerando impacto no fluxo de veículos da concessão e, consequentemente, em seu risco de crédito. Em decorrência do rebaixamento de rating, a LAMSA iniciou os procedimentos aplicáveis e previstos na escritura visando minimizar os impactos frente ao único debenturista desta Emissão, de forma a não ser declarado o vencimento antecipado das Debêntures. Dessa forma, em 31 de março de 2020, a Lamsa reclassificou toda a dívida para o curto prazo.

Caso os planos de afastamento do risco de declaração do vencimento antecipado não prosperem, há um risco da Lamsa não ter condições financeiras para quitar o total da dívida vincenda na data da declaração do vencimento antecipado, o que pode gerar dúvidas significativas quanto a sua capacidade de continuidade operacional. No cenário, em que haja o vencimento das debêntures da Lamsa, e a dívida não seja quitada pela própria, a fiança do Metrô Rio poderá ser chamada, sendo que esta fiança está limitada a R\$ 92.074.

14. CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

	Outorga Variável		Outorga Fixa			
<u>31/12/2019</u>						
	Atualização resultado	Atualização resultado	Atualização intangível	Transferência		31/03/2020
Outorga METRÔRIO (a)	2.255	-	654	-	-	2.909
Outorga GRU AIRPORT (b)	1.477.166	56.389	17.229	3.239	(13.859)	1.540.164
Circulante	1.479.421	56.389	17.883	3.239	(13.859)	1.543.073
-						
Outorga METRÔRIO (a)	8.715	-	-	-	-	8.715
Outorga GRU AIRPORT (b)	11.603.121	-	161.010	30.533	13.859	11.808.523
Não Circulante	11.611.836	-	161.010	30.533	13.859	11.817.238
Total	13.091.257	56.389	178.893	33.772	-	13.360.311

	<u>31/12/2018</u>	Outorga Variável		Outorga Fixa			<u>Passivo mantido para venda e operação descontinuada</u>	<u>31/12/2019</u>
		Atualização resultado	Atualização resultado	Atualização intangível	Transferência			
Outorga METRÔRIO (a)	2.168	-	87	-	-	-		2.255
Outorga GRU AIRPORT (b)	1.423.218	232.349	86.399	23.992	1.165.168	-		1.477.166
Outorga CART (c)	504	12.394	-	-	-	(1.100)		-
Circulante	1.425.890	244.743	86.486	23.992	1.165.168	(1.100)		1.479.421
Outorga METRÔRIO (a)	8.480	-	235	-	-	-		8.715
Outorga GRU AIRPORT (b)	11.754.113	-	790.740	223.436	(1.165.168)	-		11.603.121
Não Circulante	11.762.593	-	790.975	223.436	(1.165.168)	-		11.611.836
Total	13.188.483	244.743	877.462	247.428	-	-		13.091.257

(a) O saldo referente ao METRÔRIO no montante de R\$2.909 refere-se:

1. Ônus da concessão assumido no processo de licitação no montante de R\$1.531 (R\$1.187 em 31 de dezembro de 2019), repactuado através dos termos do Aditivo, determinado com base no valor devido ao Poder Concedente através do pagamento de parcelas ou quitado através da realização de investimentos.

2. O valor de R\$1.378 (R\$1.068 em 31 de dezembro de 2019) refere-se a renovação/extensão do direito de concessão do METRÔRIO até janeiro de 2038.

O valor de R\$8.715 (R\$8.715 em 31 de dezembro de 2019) refere-se ao ônus da concessão assumido no processo de licitação, repactuado através dos termos do Aditivo, determinado com base no valor devido ao Poder Concedente sobre a entrada em operação de novas estações de acordo com o Parágrafo 9º, da Cláusula 1ª do Contrato. Até a data de 31 de dezembro de 2014, o METRÔRIO recebeu do Poder Concedente três estações que estão sujeitas aos termos desta Cláusula: Estação Siqueira Campos, Estação Cantagalo e Estação General Osório. A liquidação da obrigação se dará através dos termos do Parágrafo 14º da Cláusula 22ª do Aditivo, onde a Concessionária assumiu a responsabilidade de liquidar certas obrigações referentes a ações judiciais contra a Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro (RIOTRILHOS) e Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro (CMRJ). Estas obrigações: (i) serão liquidadas à medida que os pagamentos forem sendo exigidos em execuções homologadas pelo Poder Judiciário, e (ii) sofrem atualização monetária de acordo com os índices aplicados no Tribunal de origem.

Baseado na análise da Administração da Companhia, à luz das informações disponíveis até a presente data e nas diversas possibilidades na liquidação dos processos, o METRÔRIO mantém a parcela de Outorga suplementar registrada no passivo não circulante.

(b) Pela assinatura do contrato de concessão, a controlada GRU AIRPORT se obriga a pagar à União uma contribuição fixa no total de R\$16.213.000, reconhecida e ajustada a valor presente, à taxa de desconto de 9,15% conforme OCPC 05, que será paga em 20 parcelas anuais de R\$810.650. Esses pagamentos ocorrerão no mês de julho de cada ano, sendo necessária a constituição de conta reserva dois meses antes, os pagamentos serão reajustados pelo IPCA-IBGE desde a data da realização da sessão pública do leilão, que ocorreu em fevereiro de 2012, até a data do efetivo pagamento, em conta a favor do FNAC (Fundo Nacional de Aviação Civil).

Além da contribuição fixa, a controlada GRU AIRPORT também se compromete a pagar a contribuição variável que corresponderá ao montante em reais resultante da aplicação da alíquota de 10% sobre a totalidade da receita bruta anual, deduzida da receita de construção. Caso a receita bruta anual observada pela controlada GRU AIRPORT exceda os valores determinados no contrato de concessão, a contribuição variável sobre a receita excedente será cobrada pela alíquota de 15%.

Em 17 de agosto de 2017, através da Nota Técnica nº 11(SEI)/2017/SRA, a ANAC consentiu a reprogramação do fluxo de pagamento das outorgas e apresentou aditivo do contrato, estabelecendo o novo fluxo de pagamentos.

Em 26 de outubro de 2017 a Medida Provisória 779/17, que tratava sobre a reprogramação do pagamento da contribuição fixa, foi convertida na Lei nº 13.499/17, a qual, celebra os aditivos contratuais que versem sobre a alteração do cronograma de pagamentos das outorgas nos contratos de parceria no setor aeroportuário celebrados até 31 de dezembro de 2016.

Em 19 de dezembro de 2017, após o pagamento integral da Outorga Fixa de 2017, GRU AIRPORT realizou a antecipação do valor de R\$319.000 (em valores de 2012), atualizado até esta data, totalizando o montante de R\$460.000 referente à parte da Outorga Fixa de 2018, em conformidade com o aditamento ao contrato de concessão que alterou o fluxo de pagamento da Outorga Fixa original, nos termos da Lei nº 13.499/2017 e da Portaria nº 135/MTPA. De acordo com o referido aditamento, GRU AIRPORT postergará para os anos entre 2031 e 2032 o montante pago antecipadamente de R\$319.000, devidamente atualizado. O saldo remanescente de R\$242.740, foi pago 11 de julho de 2018.

Em 13 de maio de 2019, a Concessionária comunicou ao mercado que realizou a composição parcial da Conta Reserva, para pagamento da outorga fixa, prevista nos contratos de financiamento e de cessão fiduciária de direitos creditórios, firmados junto ao BNDES.

Em 30 de agosto de 2019, a Concessionária efetuou o pagamento integral da Outorga Fixa, as contas do projeto foram desbloqueadas em 06 de setembro de 2019.

Requilíbrio econômico financeiro de GRU AIRPORT

Em 30 de outubro de 2014, GRU AIRPORT protocolou junto à ANAC o pedido de revisão extraordinária do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em razão da alteração contratual efetuada pela Decisão ANAC 121, de 13 de novembro de 2012, que teve como objetivo a alteração unilateral das tarifas aplicáveis aos serviços de Armazenagem e Capatazia referentes às cargas importadas em trânsito. Tal regime tarifário diferiu pontualmente em relação àquele aplicável à INFRAERO no tocante ao mecanismo de cálculo das tarifas aeroportuárias aplicáveis ao mercado de carga importada, entre as alterações, destaca-se o tratamento dispensado às cargas em trânsito para zona primária e trânsito internacional.

Em 22 de dezembro de 2016, a Diretoria da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC decidiu aprovar a 1ª Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos em R\$113.844 com o objetivo de recompor seu equilíbrio econômico-financeiro.

Conforme estabelecido na decisão nº 191 da ANAC a parcela da contribuição fixa devida em cada ano será deduzida pelo valor aplicável conforme tabela.

Ano	Valor a ser deduzido
2016	32.796
2017	7.143
2018	6.862
2019	6.580
2020	6.298
2021	6.019
2022	5.744
2023	5.521
2024	5.299
2025	5.025
2026	4.760
2027	4.505
2028	4.259
2029	4.022
2030	3.796
2031	3.593
2032	1.621
Total	113.843

Os valores estabelecidos na tabela serão revistos quando da realização de revisões periódicas do fluxo de caixa marginal, e eventuais diferenças relativas às estimativas dos anos anteriores deverão ser compensadas no pagamento da contribuição fixa seguinte à conclusão do processo de revisão. O valor a ser descontado em cada ano deverá ser atualizado pelo IPCA, calculado pelo IBGE, acumulado entre abril de 2016 e o mês anterior ao do pagamento da contribuição fixa anual e pela taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 6,81%, estabelecida pela Resolução nº 355, de 17 de março de 2015, proporcional ao número de meses correspondente.

Em 30 de outubro de 2014, no âmbito do Processo 00058.534906/2017-14, a Concessionária protocolou junto à ANAC o pedido de revisão extraordinária em razão da impossibilidade de utilização das áreas comerciais com constrição judicial.

Em 11 de outubro de 2018, de acordo com a Decisão nº 159 a ANAC aprovou a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato que será realizada por meio de revisão da contribuição fixa devida pela Concessionária nos termos do artigo 3º da Decisão nº 159/2018. Desse modo, a parcela da contribuição fixa devida em 2019 será deduzida pelo valor referente ao desequilíbrio verificado durante o período de constrição, correspondente R\$ 939 devidamente atualizado até a sua compensação.

(c) A partir de novembro de 2013, o percentual de outorga variável sobre a receita bruta da CART foi reduzido de 3%, para 1,5%, conforme deliberação do Conselho Diretor da Agência de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP). A partir de janeiro de 2019, o percentual de 3% será aplicado sobre a receita bruta de pedágio e das receitas acessórias efetivamente obtidas pela CART. Em 31 de dezembro de 2019, esses passivos foram transferidos para “mantidos para venda e operações descontinuadas”.

15. PROVISÃO PARA RISCOS PROCESSUAIS

O grupo INVEPAR é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

Com base na opinião de seus consultores jurídicos, as controladas realizaram a análise das demandas judiciais pendentes e, com base na experiência referente às quantias reivindicadas, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir os desembolsos estimados com as ações em curso, como segue:

Natureza do risco	Consolidado				31/03/2020
	31/12/2019	Constituição	Reversões/ pagamentos	Atualização monetária	
Trabalhistas (a)	34.827	3.416	(3.153)	1.367	36.457
Cíveis (b)	5.534	660	(746)	238	5.686
Tributários (c)	11.140	-	(319)	11	10.832
Outros	16.312	1.418	(4.758)	19	12.991
Total	67.813	5.494	(8.976)	1.635	65.966

Consolidado						
Natureza do risco	31/12/2018	Constituição	Reversões/ pagamentos	Atualização monetária	Passivo mantido para venda e operações descontinuadas	31/12/2019
Trabalhistas (a)	29.322	26.351	(15.014)	4.532	(10.364)	34.827
Cíveis (b)	10.829	16.374	(17.704)	1.696	(5.662)	5.534
Tributários (c)	7.464	3.598	(24)	101	-	11.140
Procedimento arbitral	50.125	-	-	4.112	(54.237)	-
Outros	6.139	158.900	(461)	311	(148.577)	16.312
Total	103.879	205.223	(33.202)	10.753	(218.840)	67.813

a) Riscos trabalhistas

A Companhia e suas controladas são parte em processos de natureza trabalhista movidos por ex-funcionários, cujos objetos importam, em sua maioria, em pedidos de reintegração, horas extraordinárias, equiparação salarial, dentre outros.

b) Riscos cíveis

A Companhia e suas controladas são parte em processos cíveis, movidos por clientes, principalmente em decorrência de incidentes ocorridos nos sistemas rodoviário, metroviário e aeroportuário.

c) Riscos tributários

A controlada METRÔRIO optou pelo contingenciamento dos valores da ação judicial referente a suspensão da exigibilidade do ICMS sobre as tarifas de conexão e uso do sistema de transmissão (TUST) ou distribuição (TUSD) até que o mérito da ação seja decidido e ocorra o trânsito em julgado.

Riscos possíveis

A Companhia e suas controladas são rés em processos de natureza cível, trabalhista e tributário, sobre os quais seus consultores jurídicos entendem como possíveis as probabilidades de perda. Amparada na opinião de seus consultores jurídicos, não foi efetuada provisão para contingências com esta avaliação.

Com base na opinião de seus consultores jurídicos, as controladas realizaram a análise das demandas judiciais com probabilidade de desembolso futuro possível como se segue:

Natureza do risco	Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019
Trabalhistas (i)	121.739	135.298
Cíveis	207.833	194.958
Tributários (ii)	421.344	353.921
Regulatório (iii)	234.356	207.623
Administrativo / Ambientais (iv)	42.025	41.567
Total	1.027.297	933.367

(i) A Controlada METRÔRIO possui como principais causas trabalhistas, no montante de R\$ 110.619 em 31 de março de 2020 (R\$116.087 em 31 de dezembro de 2019), pedidos de reintegração, horas extraordinárias, equiparação salarial, dentre outros.

(ii) A Controlada GRU AIRPORT possui autos de Infração lavrados pela Receita Federal do Brasil, cujos objetos, em sua maioria, estão relacionados à atividade de armazenagem de mercadorias sob pena de perdimento nos armazéns do Aeroporto, autos de Infração lavrados pela Prefeitura do Município de Guarulhos arguindo a cobrança de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e lançamentos de Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU) realizados pela Prefeitura do Município de Guarulhos, a Concessionária entende possível requerer o reequilíbrio do contrato de concessão junto à ANAC.

(iii) Em 18 de abril de 2018, o METRÔRIO foi citado em uma ação para acompanhamento de uma ação proposta pelo Estado do Rio de Janeiro, referente ao Processo de Revisão Quinquenal Ordinária do período de 2007/2012 provido pela AGETRANSP, que segundo o autor, teria gerado um crédito em favor do Estado do Rio de Janeiro no montante de R\$197.943. O autor pleiteia a procedência dos pedidos para obrigar o METRÔRIO a realizar investimentos e/ou melhorias no sistema metroviário no valor do crédito, ou a condenação do METRÔRIO à recomposição do desequilíbrio por meio de pagamento ao Estado do Rio de Janeiro. O METRÔRIO avaliou como possível o prognóstico de perda. O processo em questão segue apensado à Ação Anulatória de Ato Administrativo proposto pelo METRÔRIO, que requereu a anulação da decisão proferida pela AGETRANSP, bem como a anulação de todos os seus efeitos.

(iv) A Controlada GRU AIRPORT possui autuações oriundas de autoridades administrativas, como ANAC, ANVISA, IPEN-SP/INMETRO, Prefeitura do Município de Guarulhos, com instauração dos respectivos processos administrativos nos quais a Concessionária figura no polo passivo.

Depósitos judiciais, recursais e autos de arrecadação

Do montante de R\$84.126 (R\$77.967 em 31 de dezembro de 2019), o saldo principal de R\$52.853 (R\$48.683 em 31 de dezembro de 2019) refere-se a controlada METRÔRIO, referente à embargos de terceiros - autos de arrecadação.

Procedimento Arbitral com a OAS

CART

Em 24 de fevereiro de 2017, a CART recebeu Notificação para Instituição de Procedimento Arbitral encaminhada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC), tendo como Requerente a OAS S.A. (em recuperação judicial e parte relacionada), com valor provisório atribuído de R\$450.000, a fim de dirimir conflito originado do contrato de execução de obras civis firmado pelas partes. A CART não concorda com os pedidos apresentados pela OAS S.A., e por outro lado, entende que OAS S.A. deixou de cumprir com obrigações do contrato de execução de obras civis. Em 16 de março de 2017, seguindo o Regulamento da CAM-CCBC, a CART respondeu ao pedido de instauração de procedimento arbitral, apresentando seus contra pleitos, aos quais se atribuíram provisoriamente o valor de R\$350.000. Em 17 de outubro de 2017, a CART e a OAS S.A., dando continuidade ao processo arbitral firmaram Termo de Arbitragem para instauração do procedimento arbitral.

Em 19 de fevereiro de 2020, foi expedida a Ordem Processual nº 14, (i) acolhendo os novos documentos juntados pelas partes (especificando que deverão ser considerados quando da elaboração dos laudos técnicos); (ii) deferindo os pedidos das Partes para prorrogação dos prazos para apresentação dos Laudos Técnicos e apresentação das manifestações aos laudos técnicos, tendo em vista a juntada de novos documentos e entendimento das partes; (iii) deferindo a supressão de período de reunião dos assistentes técnicos; (iv) estabelecendo que o prazo para apresentação dos Laudos Técnicos seria postergado para 23 de março de 2020, e o prazo para apresentação de manifestações sobre os Laudos Técnicos, pelas partes, passaria a ser 12 de maio de 2020; (v) esclarecendo que a audiência para oitiva dos experts permanece para o dia 03 de junho de 2020; (vi) reiterando que as determinações do Tribunal Arbitral estabelecidos nas Ordens Processuais nº 10 e 11 permanecem vigentes.

Em 23 de março de 2020, os assistentes técnicos das Partes apresentaram seus respectivos laudos, conforme determinado nas Ordens Processuais nº 10 e 11. Em 12 de maio de 2020, as partes apresentaram seus pareceres críticos contra os laudos periciais apresentados em 23.03.2020, sendo que a OAS requereu a juntada de novos documentos.

Em 15 de maio de 2020, foi expedida a Ordem Processual nº 15, que (i) admitiu os novos documentos apresentados pela OAS, observando que os documentos poderiam ser considerados pelas partes em suas apresentações do dia 03.06.2020; e (ii) determinou que as Partes apresentassem manifestação conjunta até o dia 22.05.2020, informando se querem redesignação da audiência de oitiva de experts (para que seja realizada de modo presencial), ou se preferem que a audiência ocorra no dia 03.06.2020, de forma remota, nos termos da Resolução Administrativa nº 40/2020 da CAM-CCBC.

Em 22 de maio de 2020, as partes apresentaram manifestação conjunta, indicando que (i) concordaram com a realização da audiência de oitiva de assistentes técnicos no dia 03.06.2020, de forma remota, nos termos da Resolução Administrativa nº 40/2020 da CAM-CCBC, bem como (ii) juntaram cronograma a ser seguido no dia da audiência.

Em 03 de junho de 2020, foi realizada audiência remota para oitiva dos assistentes técnicos das partes. Ao final da audiência, foi determinado que (i) até o dia 08.06.2020, as partes devem apresentar cálculos atualizados que levem em consideração os últimos documentos de checklist juntados pela OAS; e, (ii) até o dia 22.06.2020, as partes devem apresentar versão conjunta de correções relevantes das transcrições da audiência de oitiva dos assistentes técnicos, bem como

manifestações a respeito de necessidade de produção de prova adicional, ou se estão de acordo com o encerramento da instrução. Tais solicitações foram atendidas pelas partes nas respectivas datas e aguarda-se manifestação do Tribunal Arbitral.

A Administração da CART, consubstanciada na opinião de seus assessores externos, avaliou o prognóstico de êxito para os pleitos da OAS de R\$56.900 como provável, reconhecidos como direito de concessão, R\$125.512 como possível e R\$357.613 como remoto.

Nenhum registro contábil foi realizado referente ao prognóstico dos pleitos da CART sendo R\$241.995 avaliados como ganho provável, consubstanciada na opinião de seus assessores externos.

Conforme descrito na nota explicativa nº 2.2., em 31 de dezembro de 2019, esses passivos foram transferidos para “mantidos para venda e operações descontinuadas”.

VIA040

Em 30 de maio de 2014, foi celebrado entre a VIA040 e a parte relacionada Construtora OAS S.A., o contrato de empreitada para execução de obras civis no sistema rodoviário BR-040, envolvendo a ampliação da capacidade, implantação de melhorias, trabalhos iniciais, recuperação de obras de artes especiais, recuperação de terraplenos e de estruturas de contenção, por preço global. Os trabalhos iniciais, somente no item pavimento e de recuperação estrutural do pavimento, em preço unitário.

Em 16 de setembro de 2015, a VIA040 notificou a Construtora OAS S.A. sobre a sua intenção de rescindir o contrato, no prazo de 30 dias, contados a partir da emissão da referida notificação, conforme previsão contratual, e considerando, (i) a paralisação das atividades contratuais, decorrentes do mútuo interesse das partes em evitar e/ou minimizar custos e despesas desnecessários; (ii) as tratativas para terminação consensual do contrato; (iii) a necessidade da Companhia, no que tange a contratação de outras empreiteiras, visando o cumprimento das regras estabelecidas pelo Poder Concedente, bem como a urgência da consecução das obras para atendimento ao interesse público primário.

Em 17 de dezembro de 2015, a VIA040 e a Construtora OAS S.A. firmaram termo de Transação que previu a quitação dos pleitos apresentados pela construtora mediante o pagamento de R\$34.292, em favor da Construtora OAS S.A., sendo o saldo de R\$ 1.138 condicionado à execução da integralidade dos serviços de reparo dos defeitos listados no Anexo I ao referido termo. A transação também assegurou a obrigação da construtora garantir a segurança e solidez das obras, bem como indenizar eventuais danos decorrentes de obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias relativas aos empregados e/ou contratados da OAS ou de danos ambientais causados pela construtora. As Partes também ficaram obrigadas ao ressarcimento dos danos decorrentes de dolo.

Em 12 de fevereiro de 2017, a VIA040 interpôs processo arbitral em face da Construtora OAS S.A. a fim de que a construtora seja condenada a reparar os vícios na obra, bem como a indenizar todos os outros gastos/prejuízos decorrentes da ação e/ou omissão da Construtora OAS S.A., no valor estimado de R\$17.800. As partes firmaram termo de arbitragem, em 13 de novembro de 2017.

Em 26 de fevereiro de 2018, a VIA040 apresentou suas Alegações Iniciais, que foram respondidas em 10 de maio de 2018, pela OAS. SA. A peça foi replicada, em 11 de junho de 2018, pela VIA040 e a tréplica foi apresentada pela OAS no dia 11 de julho de 2018. As partes especificaram as provas que pretendem produzir e aguarda-se a realização da prova pericial de engenharia.

Em 17 de abril de 2019, foi proferida a Ordem Processual nº 13, deferindo parcialmente o parcelamento requerido pela OAS. O início dos trabalhos não sofrerá atrasos, mas o laudo somente será liberado após a quitação integral dos honorários do expert. A OAS apresentou manifestação requerendo a reconsideração de tal decisão em vista da impossibilidade de cumprimento do parcelamento proposto pelo Tribunal Arbitral.

No dia 20 de setembro de 2019, a OAS se manifestou dizendo que não tinha interesse na realização de tais ensaios, enquanto a Via 040 se posicionou no sentido de que seriam eles necessários. O Tribunal emitiu a Ordem Processual nº 16 determinando que as partes se manifestassem sobre os pontos trazidos pela outra parte, o que foi cumprido em 3 de outubro.

Diante disso, foi proferida, em 08 de outubro de 2019, a Ordem Processual nº 17 determinando a realização dos ensaios de campo, bem como determinando que os custos sejam arcados integralmente pela Via 040, já que ela é que entendeu ser necessária tal prova. Determinou, ainda, que a Via 040 pagasse o valor até o dia 15 de outubro, que os ensaios fossem entregues até 10 de novembro e o laudo até 10 de dezembro, devendo as partes se manifestarem a respeito de toda esta documentação até 07 de fevereiro de 2020. Como o perito informou a impossibilidade de entregar o material dentro do prazo estipulado pelo Tribunal, os árbitros cancelaram os prazos anteriormente estabelecidos e determinaram que se aguardasse a entrega deste material para ulterior deliberação.

No início de junho, foi entregue o laudo pericial pelo expert nomeado pelo Tribunal Arbitral que, mediante a Ordem Processual nº 19, abriu prazo para que as partes se manifestem até o dia 22 de julho sobre o trabalho apresentado, juntando parecer de assistente técnico, caso queiram, e até 10 de agosto sobre a manifestação da outra parte.

Conforme descrito na nota explicativa nº 2.2., em 31 de dezembro de 2019, a Via 040 foi transferida para o grupo “mantidos para venda e operações descontinuadas”.

METROBARRA

Relativamente ao “Contrato de Outorga de Opções de Compra e de Venda de Ações de Emissão da Concessionária Rio Barra S.A. – CRB e Outras Avenças”, celebrado em 23 de novembro de 2012 pela INVEPAR e cedido à MetroBarra S.A. (METROBARRA), informamos que por não terem sido implementadas as condições precedentes previstas no referido instrumento, a METROBARRA iniciou procedimento arbitral contra a CRB e seus atuais acionistas. A CRB também apresentou contra pleitos e requereu indenização pelas perdas e danos suportados pela concessionária. Em 12 de julho de 2017, foi deferida a liminar que mantém o efeito suspensivo do exercício da opção de compra. O procedimento está em fase probatória e ainda não traz conclusões acerca da questão, de modo que a probabilidade de perda é classificada como possível.

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADORA)

a) Capital social

Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$3.867.919, representado por 429.171.372 ações, sendo 143.057.124 ações

ordinárias e 286.114.248 ações preferenciais. O capital social autorizado da Companhia é de R\$3.926.454.

As composições acionárias da Companhia em 31 de março de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 estão assim constituída:

	<u>Ordinárias</u>	<u>Preferenciais</u>	<u>Total</u>	<u>%</u>
Yosemite Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.	35.764.281	69.117.380	104.881.661	24,44
Caixa de Previdência dos Funcs do Banco do Brasil	35.764.281	73.939.746	109.704.027	25,56
Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF	35.764.281	71.528.561	107.292.842	25,00
Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS	<u>35.764.281</u>	<u>71.528.561</u>	<u>107.292.842</u>	<u>25,00</u>
Total	<u>143.057.124</u>	<u>286.114.248</u>	<u>429.171.372</u>	<u>100,00</u>

As ações preferenciais não têm direito a voto e têm direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias no recebimento do dividendo apurado conforme Estatuto Social.

Em 10 de maio de 2019 foi determinado a adjudicação das ações da INVEPAR detidas pela OAS para a SPE Credores. A decisão determina, ainda, que o banco escriturador das ações e a Companhia procedam com os trâmites e providências necessários à transferência. A referida transferência das ações da Companhia resultará em alterações no seu controle direto.

Em 13 de maio de 2019, a INVEPAR recebeu comunicação do banco escriturador das suas ações, o Banco Itaú S.A., informando sobre a transferência das ações da Invepar detidas pela OAS Infraestrutura S.A. e pela Construtora OAS S.A. (em conjunto “OAS”), conforme decisão judicial proferida no dia 10 de maio de 2019 pela 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para o Fundo denominado Yosemite Fundo de Investimento em Participações.

17. RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

A Companhia apresentou suas demonstrações dos resultados consolidados em 31 de março de 2020 e 2019 por função e apresenta, a seguir, o detalhamento por natureza:

Receitas por natureza

	Consolidado	
	31/03/2020	31/03/2019
	Retificado	
Receita de pedágio	87.196	90.649
Receita com passagens	222.662	235.037
Receitas de aeronaves e passageiros	254.980	279.919
Receita com armazenagem e capatazia	172.492	155.322
Locação de espaço físico e veiculação de anúncios	261.679	259.587
Outras receitas	306	-
Impostos, deduções e cancelamentos	(192.201)	(199.133)
Receita de serviços	807.114	821.381
Receita de construção	13.920	2.927
Receita total	821.034	824.308

Existem diferenças entre a receita divulgada na demonstração do resultado e a registrada para fins fiscais. A diferença deve-se a receita de construção que será tributada no momento da realização do intangível.

Custos e despesas por natureza

	Controlada		Consolidado	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
	Retificado		Retificado	
Pessoal	(3.917)	(8.338)	(122.303)	(121.940)
Conservação e manutenção	(102)	(16)	(38.362)	(44.088)
Despesas administrativas	(6.459)	(266)	(22.241)	(14.564)
Operacionais	-	-	(56.184)	(51.416)
Energia elétrica	-	-	(40.505)	(37.380)
Outorga variável	-	-	(56.389)	(57.365)
Custo de construção	-	-	(13.920)	(2.927)
Provisão de manutenção	-	-	-	-
Depreciação e amortização	(2.480)	(1.490)	(294.692)	(280.679)
Perdas esperadas para crédito de liquidação duvidosa e riscos	(557)	(288)	(12.609)	(20.385)
Impairment *	(137.475)	-	(137.475)	-
Outras receitas (despesas) operacionais	9.889	5.697	7.710	7.196
	(141.100)	(4.700)	(786.969)	(623.548)
Custo de serviços prestados	-	-	(534.748)	(521.196)
Custo de construção	-	-	(13.920)	(2.927)
Despesas gerais e administrativas	(13.514)	(10.397)	(108.536)	(106.621)
Outras receitas (despesas) operacionais	(127.586)	5.697	(129.765)	7.196
	(141.100)	(4.700)	(786.969)	(623.548)

(*) Baixa de mútuo e provisão de *impairment* da CRA, no montante de R\$58.615; provisão de *impairment* da CBN, no montante de R\$106.623; provisão de *impairment* da VLT, no montante de R\$8.440 e reversão de *impairment* da Via040, no montante de R\$36.203.

18. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
Receitas financeiras				Retificado
Juros ativos	18.426	19.876	12.201	8.435
Juros sobre aplicações financeiras	791	2.244	24.361	21.839
Operações de hedge	161.698	61.437	163.141	73.157
Variação monetária ativa	195	212	1.643	1.668
Variações cambiais ativas	1	3	1.172	1.929
Total receitas financeiras	181.111	83.772	202.518	107.028
Despesas financeiras				
Comissões e despesas bancárias	(199)	(1.647)	(1.401)	(3.051)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	2.219	(218)	(57.914)	(72.896)
Operações de hedge	(240.124)	(112.745)	(310.570)	(142.793)
Variação monetária passiva	(20.566)	(13.856)	(21.382)	(14.585)
Variações cambiais passivas	(6)	(1)	(4.642)	(2.500)
Juros sobre debêntures	(62.239)	(40.730)	(115.700)	(99.347)
Atualização da outorga de GRU (*)	-	-	(180.255)	(240.654)
Outros	(5)	(2)	(1.354)	2.572
Total despesas financeiras	(320.920)	(169.199)	(693.218)	(573.254)
			-	
Total resultado financeiro	(139.809)	(85.427)	(490.700)	(466.226)

(*) A Concessionária se obriga a pagar à União a contribuição fixa, paga em parcelas anuais reajustada pelo IPCA. A atualização da outorga referente a 31 de março de 2020 totaliza R\$214.047 dos quais R\$33.792 foram capitalizadas ao intangível e R\$180.255 foram registradas como despesa financeira do período.

19. RESULTADO POR AÇÃO

Em atendimento ao CPC 41 (IAS 33) Resultado por Ação, a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado por ação para 31 de março de 2020 e 2019.

O cálculo básico do resultado por ação é feito através da divisão do resultado do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o período.

Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos resultados básico e diluído por ação:

Operações continuadas:

	31/03/2020			31/03/2019		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador básico	Retificado					
Prejuízo de operações continuadas atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(123.270)	(246.578)	(369.848)	(52.398)	(104.813)	(157.211)
Denominador básico						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Prejuízo básico por ação (R\$)	(0,862)	(0,862)		(0,366)	(0,366)	
	31/03/2020			31/03/2019		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador diluído	Retificado					
Prejuízo das operações continuadas atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(123.270)	(246.578)	(369.848)	(52.398)	(104.813)	(157.211)
(-) Efeito da diluição da participação na CRT - referente às debêntures conversíveis em ações	(293)	(586)	(879)	(13)	(26)	(39)
Prejuízo atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais ajustado	(123.563)	(247.164)	(370.727)	(52.411)	(104.840)	(157.250)
Denominador diluído						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Prejuízo diluído por ação (R\$)	(0,864)	(0,864)		(0,366)	(0,366)	

Operações descontinuadas

	31/03/2020			31/03/2019		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador básico						
Prejuízo das operações descontinuadas atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(19.399)	(38.803)	(58.202)	(19.399)	(38.803)	(58.202)
Denominador básico						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Prejuízo básico por ação (R\$)	(0,136)	(0,136)		(0,136)	(0,136)	

	31/03/2020			31/03/2019		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador diluído						
Prejuízo das operações continuadas atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(19.399)	(38.803)	(58.202)	(19.399)	(38.803)	(58.202)
(-) Efeito da diluição da participação na CRT - referente às debêntures conversíveis em ações	(293)	(586)	(879)	(13)	(26)	(39)
Prejuízo atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais ajustado	(19.692)	(39.389)	(59.081)	(19.412)	(38.830)	(58.241)
Denominador diluído						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Prejuízo diluído por ação (R\$)	(0,138)	(0,138)		(0,136)	(0,136)	

Não ocorreram outras transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas demonstrações contábeis. A coligada CRT possui debêntures conversíveis em ações.

20. SEGUROS

Em 31 de março de 2020, a Companhia e suas controladas mantêm seguro-garantia, seguro contra danos materiais, perda de receita e responsabilidade civil, dentre outros, conforme demonstrado a seguir:

Empresa	Modalidade	Limite Máximo de Indenização	Início	Vencimento	Seguradora	X
INVEPAR (METRO/CART/LAMSA/CLN/LAMBRA/GRU /GRUPAR/PEX/INSTITUTO INVEPAR/METROBARRA/VIA040)	D&O	100.000.000	04/05/2020	04/05/2021	AXA / XL	
INVEPAR (METRO/CART/LAMSA/CLN METROBARRA/VIA040)	RO	280.000.000	01/08/2019	01/08/2020	TOKIO	
INVEPAR (METRO/CART/LAMSA/CLN /METROBARRA/VIA040)	RCG	100.000.000	01/08/2019	01/08/2020	TOKIO	
INVEPAR (METRO/CART/LAMSA/CLN /VIA040)	AUTO FROTA	TABELA FIPE	24/08/2019	24/08/2020	PORTO SEGURO	
METRO RIO	TRANSPORTE NACIONAL	4.000.000	28/02/2020	28/02/2021	SURA	
METRO RIO	TRANSPORTE INTERNACIONAL	US\$ 3.000.000	28/02/2020	28/02/2021	SURA	
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	7.211.077	08/06/2018	08/06/2021	POTENCIAL	
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	7.497.619	14/07/2019	14/07/2022	TOKIO	
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	625.706	23/11/2019	23/11/2022	POTENCIAL	
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	862.130	25/11/2019	25/11/2022	POTENCIAL	
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	951.222	25/11/2019	25/11/2022	POTENCIAL	
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	537.131	25/10/2018	25/04/2021	POTENCIAL	
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	3.560.795	14/08/2019	14/08/2021	POTENCIAL	
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	1.920.000	28/02/2019	28/02/2024	POTENCIAL	
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	1.025.940	23/05/2019	23/05/2024	POTENCIAL	
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	701.179	18/12/2019	18/12/2022	FATOR	
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	25.455.429	06/02/2020	06/02/2025	FATOR	
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	1.161.362	11/02/2020	11/02/2023	POTENCIAL	
LAMSA	GARANTIA CONCESSÃO	28.069.492	18/12/2019	18/12/2020	BMG	
CART	AERONÁUTICO (DRONE)	106.359	08/10/2019	08/10/2020	MAPFRE	
CART	AERONÁUTICO (DRONE)	543.074	08/10/2019	08/10/2020	MAPFRE	
CLN	GARANTIA CONCESSÃO	7.001.503	23/02/2020	23/02/2021	POTENCIAL	
GRU	AUTO FROTA	DIVERSOS	24/05/2020	24/05/2021	TOKIO	
GRU	RO	1.870.000.000	24/05/2020	24/05/2021	TOKIO	
GRU	RD/EQUIPAMENTOS	DIVERSOS	24/05/2020	24/05/2021	ALLIANZ	
GRU	RC HANGAR E SERV. AEROP.	USD 500.000.000.00	24/05/2020	24/05/2021	AXA / XL	
GRU	GARANTIA CONCESSÃO	670.971.825	04/06/2020	04/06/2021	POTENCIAL	
BR 040	FIANÇA LOCATÍCIA	698.770	01/03/2020	01/03/2021	POTENCIAL	
BR 040	FIANÇA LOCATÍCIA	629.162	29/08/2019	29/08/2020	POTENCIAL	
BR 040	GARANTIA CONCESSÃO	587.130.246	20/03/2020	20/03/2021	POTENCIAL	
CBN	RN/RO	250.000.000	29/12/2018	29/06/2020	AXA / XL	
CBN	RCG	50.000.000	29/12/2019	29/12/2021	TOKIO	
CBN	GARANTIA CONCESSÃO	36.024.325	18/08/2019	18/08/2020	POTENCIAL	
CBN	AUTO FROTA	TABELA FIPE	30/09/2019	30/09/2020	TOKIO	
CBN	D&O	40.000.000	30/08/2019	30/08/2020	AXA	
CRA	GARANTIA CONCESSÃO	35.274.714	04/12/2019	04/12/2020	FATOR	
CRA	RCG	50.000.000	29/12/2019	29/12/2021	TOKIO	
CRA	RN/RO	180.828.556	29/12/2018	29/06/2020	AXA/XL	
CRT	RO	45.000.000	11/07/2019	11/01/2021	FAIRFAX	
CRT	AUTO FROTA	TABELA FIPE	30/01/2020	30/01/2021	TOKIO	
CRT	GARANTIA CONCESSÃO	30.502.200	22/11/2019	21/03/2021	FATOR	
CRT	RCG	10.000.000	12/09/2019	12/03/2021	FAIRFAX	
VIARIO	RO	200.000.000	09/07/2019	09/07/2020	CHUBB	
VIARIO	RCG	73.984.452	09/07/2019	09/07/2020	CHUBB	
VIARIO	GARANTIA CONCESSÃO	45.835.557	15/07/2019	15/07/2020	JUNTO SEGUROS	
VLT	RO	440.098.302	25/08/2019	25/08/2020	CHUBB	
VLT	D&O	50.000.000	31/03/2020	31/03/2021	CHUBB	

O escopo dos trabalhos de nossos auditores independentes não inclui a revisão sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e de suas controladas e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

21. OBJETIVOS E POLÍTICAS PARA GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode gerar alterações nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado, bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019. Esses valores estão representados substancialmente por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, valores a receber, empréstimos e financiamentos e obrigações com os Poderes Concedentes.

Instrumentos financeiros	Consolidado			
	31/03/2020		31/12/2019	
	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	563.137	-	663.754	-
Aplicações financeiras	495.830	-	250.448	-
Contas a receber	-	309.534	-	385.871
Partes relacionadas	-	235.650	-	278.293
Instrumentos financeiros derivativos	194.794	-	33.906	-
Total do ativo	1.253.761	545.184	948.108	664.164
Passivos				
Fornecedores	-	115.327	-	159.267
Partes relacionadas	-	498	-	1.107
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	7.426.877	-	7.447.986
Instrumentos financeiros derivativos	316.453	-	5.883	-
Dividendos e JSCP propostos	-	24.073	-	24.073
Concessão de serviço público	-	13.360.311	-	13.091.257
Obrigações com empregados e administradores	-	105.261	-	94.476
Total do passivo	316.453	21.032.347	5.883	20.818.166

Instrumentos financeiros	Controladora			
	31/03/2020		31/12/2019	
	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	99.183	-	195.014	-
Aplicações financeiras	17.316	-	17.085	-
Partes relacionadas	-	449.894	-	488.334
Instrumentos financeiros derivativos	194.794	-	33.096	-
Dividendos e JSCP propostos	-	123.275	-	94.412
Total do ativo	311.292	573.168	245.195	582.746
Passivos				
Fornecedores	-	4.492	-	3.946
Partes relacionadas	-	335	-	341
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	2.076.872	-	1.994.089
Instrumentos financeiros derivativos	244.436	-	4.312	-
Dividendos e JSCP propostos	-	22.842	-	22.842
Obrigações com empregados e administradores	-	38.008	-	32.172
Total do passivo	244.436	2.142.548	4.312	2.053.390

As operações da Companhia e das suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

a) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores de mercado

Os valores de mercado informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

• *Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras*

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado similares aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor de mercado em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos.

• *Contas a receber*

O risco de crédito do cliente é administrado por cada unidade de negócios, estando sujeito aos procedimentos, controles e política estabelecida pelo grupo em relação a esse risco. Os limites de crédito são estabelecidos para todos os clientes com base em critérios internos de classificação. A qualidade do crédito do cliente é avaliada com base em um sistema interno de classificação de crédito extensivo.

A necessidade de reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável é analisada a cada data reportada em base individual para os principais clientes. O cálculo é baseado em dados históricos efetivos.

• *Empréstimos, financiamentos*

Os valores contábeis dos empréstimos em moeda nacional, obtidos junto à BNDES estão compatíveis com o valor de mercado de tais operações, já que operações similares não estão disponíveis no mercado financeiro, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. Esses instrumentos financeiros estão classificados como “passivos financeiros não mensurados a valor justo, exceto na Controlada GRU AIRPORT, as debêntures em 31 de março de 2020 tinha o montante de R\$674.263 (R\$730.972 em 31 de dezembro de 2019).

• *Concessão de serviço público*

Os saldos informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas.

b) Exposição a riscos de taxas de juros

Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras expostas a taxas de juros flutuantes. As taxas de juros nas aplicações financeiras são, em sua maioria, vinculadas à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As taxas de juros dos empréstimos e financiamentos e debêntures estão vinculadas à variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), Taxa Referencial (TR) e Certificados de Depósito Interbancário (CDI).

c) Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia e suas controladas a concentrações de risco de crédito consistem, primariamente, de caixa, bancos e aplicações financeiras. A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras em diversas instituições financeiras, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito. As perdas de contas a receber foram registradas na rubrica perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa, Nota explicativa nº 5.

d) Risco de taxa de câmbio

O grupo gerencia seu risco de câmbio por meio de transações de *hedge* que devam ocorrer no período mínimo de doze meses. Transações para as quais haja incertezas são cobertas por *hedge* por prazo indeterminado. É política do grupo negociar os termos dos derivativos designados na relação de *hedge*, mantendo uma correspondência com os termos dos itens objeto do *hedge* de modo a maximizar a eficácia do *hedge*. O grupo mantém cobertura (*hedge*) para suas exposições a flutuações na conversão para reais de suas operações no exterior, mantendo empréstimos a pagar líquidos em moedas estrangeiras e utilizando *swaps* de moedas e contratos cambiais a termo.

e) Operação de derivativos

A Companhia e suas controladas adotam uma política conservadora em relação a derivativos, fazendo uso desses instrumentos somente quando há necessidade de proteção de passivos, de natureza operacional ou financeira e eventualmente de algum ativo. Adicionalmente, os valores destas operações são dimensionados e limitados.

Em 14 de março de 2016, a LAMSA captou empréstimo em moeda estrangeira sob o amparo da Lei 4.131, no valor de USD 13,736 sendo o dólar de início R\$3,64 equivalente a R\$50.000. Para esta operação a controlada apresentou como Garantia de Cessão Fiduciária – Recebíveis – Swap próprio e foram adquiridas pelo Banco Santander (Brasil) S.A

O prazo de vencimento do empréstimo é de quatro anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de março de 2020, e assim, neste dia o empréstimo foi quitado. Em 31 de março de 2020 a operação foi liquidada.

Em 5 de dezembro de 2017, a INVEPAR e o Mubadala firmaram contrato de troca de risco, relacionada a 4ª Emissão de Debêntures (vide Nota explicativa nº13), que dentre outras resoluções, ajusta a remuneração das debêntures para Dólar + 11,93%. Devido a esta transação, a INVEPAR contratou uma estrutura de proteção “call spread” junto ao Banco Citibank para proteção das variações do dólar, pagando em 7 de dezembro de 2017 um prêmio de R\$29.982.

Em 5 de dezembro de 2017, a LAMBRA e o Mubadala firmaram contrato de compra e venda de debêntures com opção de revendas, relacionada a 3ª Emissão de Debêntures da INVEPAR (vide Nota explicativa nº13), que assim como ocorreu com a INVEPAR, ajusta a remuneração das debêntures para Dólar + 11,93%. Devido a esta transação, a LAMBRA também contratou uma estrutura de proteção “call spread” junto ao Banco Citibank para proteção das variações do dólar, pagando em 7 de dezembro de 2017 um prêmio de R\$10.318.

Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, INVEPAR, LAMBRA e LAMSA possuíam operações com instrumentos financeiros com características de derivativos para proteção dos contratos já firmados em moedas estrangeiras conforme demonstrado abaixo.

Movimentação - Lamsa

Instrumento	Instituição	Saldo inicial	Variação positiva com derivativo	Recebimento	Saldo final
SWAP (Dólar x DI)	Santander	830	1.442	(2.553)	-

Movimentação – Invepar x Lambra

Instrumento	Saldo inicial	Variação positiva com derivativo	Variação negativa com derivativo	Saldo final
SWAP (Dólar x DI) - Invepar	(4.312)	-	(240.124)	(244.436)
SWAP (Dólar x DI) - Lambra	(1.571)	-	(70.446)	(72.017)
Opção - Bradesco (Dólar x DI)	13.989	66.308	-	80.297
Opção - Citibank (Dólar x DI)	19.106	95.391	-	114.497

Em aberto**INVEPAR**

31/03/2020							
Tipo da operação	Credor	Data de início	Data de vencimento	Valor Base USD	Indexador	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	MUBADALA	11/04/2019	11/04/2021	185.741	IPCA/USD	n/a	(244.436)
						Passivo circulante	(244.436)

31/03/2020							
Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base R\$	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	BRABESCO	19/06/2019	01/10/2020	100.000	IPCA	4,00	80.297
SWAP	CITIBANK	19/06/2019	01/10/2020	50.000	IPCA	4,00	40.148
SWAP	CITIBANK	29/11/2019	12/04/2021	146.000	IPCA	4,25	74.349
						Ativo circulante	194.794

31/12/2019							
Tipo da operação	Credor	Data de início	Data de vencimento	Valor Base USD	Indexador	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	MUBADALA	11/04/2019	11/04/2021	185.741	IPCA/USD	n/a	(4.312)
						Passivo circulante	(4.312)

31/12/2019							
Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base R\$	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	BRABESCO	19/06/2019	01/10/2020	100.000	IPCA	4,00	13.989
SWAP	CITIBANK	19/06/2019	01/10/2020	50.000	IPCA	4,00	6.995
SWAP	CITIBANK	29/11/2019	12/04/2021	146.000	IPCA	4,25	12.112
						Ativo circulante	33.096

LAMSA

31/12/2019							
Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	SANTANDER	14/03/2016	16/03/2020	7.143	USD/CDI	n/a	810
						Ativo circulante	810

LAMBRA

31/03/2020							
Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base	Índice	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	MUBADALA	11/11/2015	16/03/2020	35.714	USD/CDI	n/a	(72.017)
						Passivo circulante	(72.017)

31/12/2019							
Tipo da operação	Instituição	Data de início	Data de vencimento	Valor Base	Índice	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	MUBADALA	11/11/2015	16/03/2020	35.714	USD/CDI	n/a	(1.571)
						Passivo circulante	(1.571)

Liquidados**INVEPAR**

31/12/2019							
Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base	Índice	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	CITIBANK	28/11/2018	11/12/2019	50.000	Dólar	4,4454	3.806
SWAP	CITIBANK	28/11/2018	11/12/2019	50.000	Dólar	4,4454	3.806
SWAP	BRADESCO	29/11/2018	11/12/2019	50.000	Dólar	3,9400	5.296
SWAP	SANTANDER	29/11/2018	11/12/2019	50.000	Dólar	3,9400	4.800
						Total	17.708

LAMBRA

31/12/2019							
Tipo da operação	Instituição	Data de início	Data de vencimento	Valor Base	Índice	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	Mubadala	05/12/2017	11/04/2019	650.000	Dólar	3,2351	138.335
						Total	138.335

LAMSA

31/03/2020						
Instrumento	Instituição	Contratação	Liquidação	Valor Base	Preço de exercício em Reais	Ajuste em Reais
Swap(Dólar x DI)	Santander	10/03/2016	16/03/2020	7.143	4,7362	2.553
						Total
						2.553

31/12/2019						
Instrumento	Instituição	Contratação	Liquidação	Valor Base	Preço de exercício em Reais	Ajuste em Reais
Swap(Dólar x DI)	Santander	10/03/2016	14/03/2019	7.143	3,8265	273
Swap(Dólar x DI)	Santander	10/03/2016	16/09/2019	7.143	4,0616	672
						Total
						945

f) Risco de liquidez

O grupo acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo do grupo é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas, empréstimos bancários, debêntures, ações preferenciais, arrendamento mercantil financeiro e arrendamento mercantil operacional.

31 de março de 2020	Até 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos	Total
Empréstimos e financiamentos e debêntures	958.740	4.229.395	2.238.742	7.426.877
Fornecedores	115.327	-	-	115.327
Concessão de serviço público	1.543.073	5.588.678	6.228.560	13.360.311

g) Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira e nas taxas de juros

A Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de oscilações de taxas de juros em seus empréstimos e financiamentos.

No quadro abaixo, são considerados três cenários sobre os ativos e passivos financeiros relevantes, com os respectivos impactos nos saldos de balanço patrimonial consolidado da Companhia, sendo: (i) cenário provável, o adotado pela Companhia; e (ii) cenários variáveis chaves, com os respectivos impactos nos resultados da Companhia. Além do cenário provável, a CVM, através da Instrução nº 475, determinou que fossem apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado. Esses cenários estão sendo apresentados de acordo com o requerimento da CVM:

As taxas consideradas foram:

Referência para ativos e passivos financeiros	Cenário provável	Cenário A	Cenário B
Selic ativa (% ao ano)	4,27%	3,20%	2,14%
DI Ativo (% ao ano)	4,27%	3,20%	2,14%
DI Passivo (% ao ano)	4,27%	5,34%	6,41%
TR Passivo (% ao ano)	0,01%	0,01%	0,02%
TJLP (% ao ano)	5,04%	6,30%	7,56%
Taxa Câmbio Ativo (R\$/US\$)	R\$4,00	R\$3,00	R\$2,00
IPCA Ativo (% ao ano)	1,12%	0,84%	0,56%
IPCA Passivo (% ao ano)	1,12%	1,40%	1,68%

Os indicadores utilizados para 2020 foram obtidos das projeções do Bacen, com exceção da TJLP e TR, que foram utilizadas a média dos três maiores bancos privados de acordo com o ranking do Banco Central.

Os valores de sensibilidade na tabela abaixo são de juros a incorrer dos instrumentos financeiros sob cada cenário.

Análise de sensibilidade de variações na taxas de juros

Em 31 de março de 2020, a sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação de cada um deles, é apresentada nas tabelas abaixo:

g.1) Ativo financeiro

Empresa	Operação	Risco/ indexador	Base	RESULTADO		
				Cenário provável	Cenário A	Cenário B
METRÔRIO	CDB	DI	71.898	3.070	2.303	1.535
METRÔRIO	Fundo Cambial	DÓLAR	71.590	17.897	23.863	35.795
CLN	CDB	DI	18.705	799	599	399
GRUPAR	CDB	DI	458.092	19.561	14.670	9.780
GRUPAR	Fundos não exclusivos de investimento de renda fixa	DI	127.097	5.427	4.070	2.714
INVEPAR (controladora)	CDB	DI	87.947	3.755	2.817	1.878
LAMSA	CDB	DI	13.739	587	440	293
LAMBRA	CDB	DI	27.677	1.182	886	591
METROBARRA	CDB	DI	135.385	5.781	4.336	2.890
TOTAL			1.012.129	58.060	53.984	55.876
Fundo Mover						
Letras financeiras do tesouro		SELIC	1.959	84	63	42
Certificado de depósito bancário		DI	31.580	1.348	1.011	674
TOTAL			33.539	1.432	1.074	716

g.2) Passivo financeiro

Empresa	Operação	Risco/ indexador	Base	RESULTADO		
				Cenário provável	Cenário A	Cenário B
METRÔRIO	BNDES	TJLP	180.571	9.101	11.376	13.651
METRÔRIO	Financiamento CAIXA	TR	207.532	21	26	31
METRÔRIO	Debêntures	DI	546.604	23.340	29.175	35.010
METRÔRIO	Conta garantia	DI	18.047	771	963	1.156
INVEPAR (controladora)	Debêntures	IPCA	2.076.873	23.261	29.076	34.891
LAMSA	Debêntures	TR	230.959	23	29	35
METROBARRA	Debêntures	TR	895.503	90	112	134
GRU AIRPORT	Empréstimos	TJLP	2.617.544	131.924	164.905	197.886
GRU AIRPORT	Debêntures	IPCA	716.630	8.026	10.033	12.039
CLN	Empréstimos	DI	22.540	962	1.203	1.444
TOTAL			7.512.803	197.517	246.900	296.278
Aplicações financeiras vinculadas		DI	(85.926)	(3.669)	(2.752)	(1.835)
TOTAL			7.426.877	193.849	244.149	294.444

h) Gestão do capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que esta mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital capaz de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

	Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019
Empréstimos, financiamentos e debêntures	7.426.877	7.447.985
Obrigações com poderes concedentes	13.360.311	13.091.257
Caixa e equivalentes de caixa	(563.137)	(663.754)
Aplicações financeiras	(495.830)	(250.448)
Dívida líquida	19.728.220	19.625.040
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	(770.168)	(280.215)
Patrimônio líquido e dívida líquida	18.958.052	19.344.825

i) Hierarquia do valor justo

O grupo usa a seguinte hierarquia para determinar o valor justo dos instrumentos financeiros:

Nível 1: preços cotados nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.

Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Mensurados a valor justo Ativos financeiros	Consolidado			
	31/03/2020	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Equivalentes de caixa	563.137	-	563.137	-
Aplicações financeiras	495.830	-	495.830	-
Total	1.058.967	-	1.058.967	-
Empréstimos e financiamentos	3.062.283	-	3.062.283	-
Debêntures	4.385.702	-	4.385.702	-
Concessão de serviço público	13.360.311	-	13.360.311	-
Total	20.808.295	-	20.808.295	-

Mensurados a valor justo Ativos financeiros	Consolidado			
	31/12/2019	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Equivalentes de caixa	663.754	-	663.754	-
Aplicações financeiras	250.448	-	250.448	-
Total	914.202	-	914.202	-
Empréstimos e financiamentos	3.062.283	-	3.062.283	-
Debêntures	4.385.702	-	4.385.702	-
Concessão de serviço público	13.091.257	-	13.091.257	-
Total	20.539.242	-	20.539.242	-

• *Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras*

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seu valor de mercado idêntico aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo.

22. TRANSAÇÕES NÃO CAIXA

A Companhia teve as seguintes transações não caixa no período que foram excluídas do fluxo de caixa:

	Consolidado	
	31/03/2020	31/03/2019
Aquisição de imobilizado/intangível ainda não liquidada financeiramente	7.236	23.851
Capitalização do resultado financeiro	431	2.393
Encargos financeiros sobre outorga capitalizados no ativo intangível	33.792	73.126

23. COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES

METRÔRIO

Além dos contratos de fornecimento vigentes, o METRÔRIO também possui compromisso relativo à contratação de fornecimento de energia elétrica com a Rio Parapanema Energia S.A., para o período entre 1º de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2021, celebrado em 26 de janeiro de 2009. Essa obrigação foi contratada por dois motivos estratégicos:

(i) Contratação de montante de energia complementar, suficiente para atender ao início da operação da Linha 1A, da entrada em operação dos 19 novos trens e das estações General Osório,

Cidade Nova e Uruguai, para o período entre 2011 e 2015; e

(ii) Contratação do montante de energia elétrica para atender ao consumo total das Linhas 1 e 2 do sistema metroviário até 31 de dezembro de 2021, após o vencimento do contrato vigente no período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2015.

O segundo contrato, celebrado em 9 de maio de 2016, visa suprir a demanda da Linha 4 no período entre 1º de agosto de 2016 e 31 de julho de 2021.

O METRÔRIO também possui um contrato de operação e manutenção da Linha 4 do metrô do Rio de Janeiro, extensão de Ipanema a Barra da Tijuca, assinado entre METRÔRIO, METROBARRA, CRB e o poder concedente (interveniente), onde, o METRÔRIO, fica incumbido de executar a operação e manutenção da Linha 4 após o término das obras civis, o término das instalações dos sistemas de sinalização e da aquisição dos trens.

CART

O prazo da concessão da Companhia e as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão celebrado com a Agência de Transportes do Estado de São Paulo (ARTESP) têm seu término previsto para o ano de 2039.

Com a assinatura do Termo de Contrato de Concessão Rodoviário nº 002/ARTESP/2009, relacionado ao Edital de Concorrência Pública Internacional nº 004/2008, a Companhia assumiu os seguintes compromissos:

a) Investimentos: (i) duplicação de rodovia e implantação de retornos em nível e desnível; (ii) construção de postos de pesagem (fixos e móveis) e postos de serviços de atendimento aos usuários; (iii) construção de nove praças de pedágio e demolição de duas praças de pedágios preexistentes; e (iv) implantação e melhoria de acessos, trevos, alças, passarelas para travessia de pedestre, dispositivos de entroncamentos e readequação de intersecções.

b) Outorga fixa e variável: pagamento pelo direito de exploração do sistema rodoviário, dos seguintes montantes:

I. Outorga fixa - Valor fixo de R\$634.000, conforme Nota explicativa nº 11, a favor do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/SP que foi liquidada integralmente em 16 de setembro de 2010.

II. Outorga variável - Percentual de 3% aplicado sobre a receita bruta de pedágio e das receitas acessórias efetivamente obtidas pela Companhia, a ser pago mensalmente.

Conforme deliberação do Conselho Diretor da ARTESP, o percentual de outorga variável sobre a receita bruta foi reduzido para 1,5%, a partir do mês de novembro de 2013, por prazo indeterminado.

c) Garantias: (i) garantia de cumprimento das funções de ampliação correspondente a 1,5% do valor da contratação, limitado a 10% do valor do investimento. Esta garantia será liberada na proporção do cumprimento das funções de ampliação, limite máximo de indenização será de R\$43.175.

Vigência mínima de 12 meses. (ii) garantia de cumprimento das funções operacionais, de conservação e de pagamento do valor mensal variável, no limite máximo de indenização de R\$139.534. Vigência de 12 meses.

VIA040

A VIA040 deverá manter, em favor ANTT, como garantia do fiel cumprimento das obrigações contratuais, a Garantia de Execução do Contrato nos montantes indicados na tabela abaixo:

<u>Meta de duplicação</u>	<u>Valor</u>
Até o atendimento da meta total de duplicação prevista no item 3.2.1.1 do PER*	425.000
Do atendimento da meta total de duplicação prevista no item 3.2.1.1 do PER* até o 30º ano	225.000

*PER - Programa de Exploração Rodoviária

A redução do valor da Garantia de Execução do Contrato está condicionada ao cumprimento das metas de duplicação da rodovia descritas no PER. A Garantia de Execução do Contrato será reajustada anualmente, com o mesmo índice de reajuste da Tarifa Básica de Pedágio.

Estão previstas no contrato de concessão as obrigações abaixo descritas:

	<u>Valor</u>
Verba de fiscalização	10.410
Verba de segurança no trânsito	1.334
Recursos para desenvolvimento tecnológico	1.844

A Companhia, como compromisso contratual, assumiu os compromissos de investimentos previstos no PER.

O Programa de Exploração da Rodovia (PER) especifica as condições para execução do Contrato, caracterizando todos os serviços e obras esperados da Concessionária BR 040 ao longo do prazo da Concessão, divididos em frentes que detalham as atividades de responsabilidade da Concessionária BR 040, com fixação do prazo e das condições para o cumprimento integral do PER.

O PER conta com 4 frentes de concessão, cujo escopo encontra-se assim definido:

Frente 1	Frente 2	Frente 3	Frente 4
- Implantação e recuperação das edificações e instalações operacionais; - Recuperação e manutenção; - Sinalização e elementos de proteção e segurança; - Terraplenos e estruturas de contenção; - Obras de arte especiais; - Canteiro central e faixa de domínio; - Pavimento; e - Sistemas elétricos e de iluminação.	- Ampliação de capacidade e manutenção de nível de serviço; - Obras de ampliação de capacidade e melhorias; - Obras em trechos urbanos; - Obras de manutenção de nível de serviço; e - Obras emergenciais.	- Sistemas elétricos e de iluminação; - Pavimento; - Elementos de proteção e segurança; - Obras de arte especiais; - Sistema de drenagem e obras de arte correntes; - Terraplenos e estruturas de contenção; - Canteiro central e faixa de domínio; - Edificações e instalações operacionais; e - Conservação.	- Serviços operacionais: implantação e operacionalização das seguintes infraestruturas e serviços; - Centro de controle operacional; - Equipamentos e veículos da administração; - Sistemas de controle de tráfego; - Sistemas de atendimento ao usuário; - Sistemas de pedágio e controle de arrecadação; - Sistema de comunicação; - Sistema de pesagem; - Sistema de guarda e vigilância patrimonial; e - Reforma dos postos da polícia rodoviária federal.

O PER prevê um prazo até 5 (cinco) anos, a contar da data de obtenção da licença de implantação, para que estes investimentos sejam finalizados, porém as mesmas encontram-se suspensas (conforme mencionado na Nota explicativa 8).

24. PLANO DE PENSÃO E DE BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGADO A FUNCIONÁRIOS

GRU AIRPORT

Em abril de 2014, a Concessionária GRU AIRPORT tornou-se patrocinadora aderente do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - Plano CV do Instituto Infraero de Seguridade Social - INFRAPREV - com a finalidade de viabilizar a manutenção do plano para a massa de empregados oriundos da INFRAERO, em cumprimento às disposições expressas no anexo 25 do Edital de leilão nº 2/2011 - Contrato de Concessão de Aeroportos nº 002/ANAC/2012 - SBGR Aeroporto Internacional de São Paulo Governador André Franco Montoro - Guarulhos - Capítulo XV - Das Disposições Transitórias, item “15.3”.

O patrocinador aderente se obriga a custear o Plano CV contribuindo, em caráter obrigatório, na forma fixada anualmente no plano de custeio, compartilhando obrigações e responsabilidades financeiras do plano referente à totalidade de seus empregados participantes do plano. O plano de custeio será aprovado anualmente pelo Conselho Deliberativo do INFRAPREV, devendo constar o regime financeiro e o cálculo atuarial.

O Pronunciamento Técnico CPC 33 (IAS 19) determina que em caso de apuração de um Ativo Atuarial Líquido, este somente poderá ser reconhecido se for claramente evidenciado que o mesmo poderá se reverter em benefício econômico para a patrocinadora, seja na forma de efetiva redução de suas contribuições para o plano, ou na forma de reembolso futuro.

Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, não foi identificado passivo atuarial líquido relevante, conforme última avaliação atuarial realizada.

25. ATIVOS MANTIDO PARA VENDA E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

A Companhia mantém ativos mantidos para venda e operações descontinuadas em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, conforme indicado abaixo:

	2020		2019	
	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
<u>Ativo circulante</u>				
Controladas				
Investimento - Pex	794	2.854	649	2.802
Total	794	2.854	649	2.802
Investimento - VIA040	161.142	1.268.506	197.346	1.281.235
Parte relacionada	-	-	-	(7)
Impairment	(161.142)	(161.142)	(197.346)	(197.346)
Total	-	1.107.363	-	1.083.882
Investimento - CART	857.747	2.460.905	790.242	2.477.946
Ágio	3.827	3.827	3.879	3.879
Parte relacionada	-	(521)	-	(521)
Impairment	(80.241)	(80.241)	(80.241)	(80.241)
Total	781.333	2.383.970	713.880	2.401.063
Controladas em conjunto				
Investimento - CRA	29.226	29.226	-	-
Impairment	(10.526)	(10.526)	-	-
Total	18.700	18.700	-	-
Investimento - CBN	135.755	135.755	-	-
Impairment	(106.623)	(106.623)	-	-
Total	29.132	29.132	-	-
Total	829.959	3.542.019	714.529	3.487.747
	2020		2019	
	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
<u>Passivo não circulante</u>				
Investimento - Pex	-	2.060	-	2.059
Total	-	2.060	-	2.059
Investimento - VIA040	-	1.107.363	-	1.083.889
Parte relacionada	-	(28.326)	-	(22.789)
Total	-	1.079.037	-	1.061.100
Investimento - CART	-	1.603.157	-	1.687.703
Parte relacionada	-	-	-	(4.363)
Total	-	1.603.157	-	1.683.340
Total de investimento	-	2.684.255	-	2.746.499

	2020		2019	
	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
<u>Resultado do período</u>				
Controlada PEX	9	9	(69)	(69)
Controlada CART	(18.497)	(18.497)	(22.568)	(22.568)
Controlada VIA040	(49.203)	(49.203)	(8.919)	(8.919)
Coligada CRA	11.432	11.432	395	395
Coligada CBN	(1.943)	(1.943)	(993)	(993)
	<u>(58.202)</u>	<u>(58.202)</u>	<u>(32.154)</u>	<u>(32.154)</u>

PEX

Em 7 novembro de 2016, a Companhia divulgou fato relevante ao mercado informando que decidiu descontinuar as operações de sua controlada PEX.

VIA040

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia decidiu descontinuar as operações da Controlada VIA040 apoiada no Decreto nº 9.957/2019 que regulamenta o procedimento de relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário (Vide Notas explicativas 1.a, 2.23 e 8).

CART

Conforme o fato relevante divulgado aos seus acionistas e ao mercado em geral, em 10 de maio de 2019, a INVEPAR contratou assessor financeiro para busca de potenciais investidores para aquisição de até 100% da participação de sua controlada CART.

Em 19 de dezembro de 2019, a Companhia assinou o contrato de Compra e Venda de ações para a venda de 100% de sua participação na CART para o Infraestrutura Brasil Holding II S.A. (“IBH II”).

Em 30 de dezembro de 2019, a Companhia informou ao mercado que em geral que foram obtidas as aprovações societárias necessárias para a venda da CART.

Em 30 de abril de 2020, foi concluída a operação de venda de 100% da participação que detém na Concessionária para o IBH II.

CRA

Conforme o fato relevante divulgado aos seus acionistas e ao mercado em geral, em 28 de fevereiro de 2020, a INVEPAR recebeu da Odebrecht Rodovias S.A. (“Odebrecht Rodovias”) notificações para eventual exercício de direito de preferência, em razão da assinatura pela Odebrecht Rodovias, de contrato de compra e venda para a alienação da totalidade das suas participações na CRA. Em 12 de março de 2020, a Companhia optou pela alienação de suas ações da CRA.

CBN

Conforme o fato relevante divulgado aos seus acionistas e ao mercado em geral, em 28 de fevereiro de 2020, a INVEPAR recebeu da Odebrecht Rodovias S.A. (“Odebrecht Rodovias”) notificações para eventual exercício de direito de preferência, em razão da assinatura pela Odebrecht Rodovias, de contrato de compra e venda para a alienação da totalidade das suas participações na CBN. Em 03 de abril de 2020, a Companhia optou pela alienação de suas ações da CBN.

Após a ocorrência desses eventos, a Companhia avaliou que, em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, foram atendidas as condições para os investimentos serem classificados como “Ativos mantidos para venda e operações descontinuadas”, conforme requerimentos contidos no pronunciamento técnico CPC 31 – Ativos não circulantes mantidos para venda e operações descontinuadas.

Abaixo estão demonstrados os ativos e passivos mantidos como ativos disponíveis para venda e operações descontinuadas em 31 de março de 2020:

BALANÇO PATRIMONIAL - PEX

<u>ATIVO</u>	<u>31/03/2020</u>	<u>PASSIVO</u>	<u>31/03/2020</u>
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e equivalentes de caixa	2.116	Fornecedores	34
Contas a receber	472	Obrigações com empregados e administradores	2
Impostos a recuperar	142	Adiantamentos de clientes	1.987
Adiantamentos	1	Outros	9
Outros	77		
Total do ativo circulante	<u>2.808</u>	Total do passivo circulante	<u>2.032</u>
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Parte Relacionada	46	Partes relacionadas	26
		Provisão para obrigações legais	2
Total do ativo não circulante	<u>46</u>	Total do passivo não circulante	<u>28</u>
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital social	13.140
		Resultado acumulado	(12.355)
		Resultado do exercício	9
		Total do patrimônio líquido	<u>794</u>
TOTAL	<u>2.854</u>	TOTAL	<u>2.854</u>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - PEX

	<u>31/03/2020</u>
Receita líquida de serviços	-
Receita de construção	-
	-
Custo de serviços prestados	
Custo de construção	-
Lucro bruto	-
Despesas gerais e administrativas	(3)
Outras receitas operacionais	7
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	4
Receitas financeiras	23
Despesas financeiras	(18)
Prejuízo do exercício	<u>9</u>

BALANÇO PATRIMONIAL – VIA040

<u>ATIVO</u>	<u>31/03/2020</u>	<u>PASSIVO</u>	<u>31/03/2020</u>
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e equivalentes de caixa	10.829	Fornecedores	47.022
Contas a receber	21.574	Empréstimos e financiamentos	42.304
Estoques	3.418	Obrigações com empregados e administradores	9.354
Tributos a recuperar	5.126	Tributos a recolher	3.430
Despesas antecipadas	7.374	Adiantamentos de clientes	166
Partes relacionadas	-	Partes relacionadas	10.625
Total do ativo circulante	<u>48.320</u>	Provisão para manutenção	8.901
		Outras contas a pagar	-
		Total do passivo circulante	<u>121.802</u>
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Depósitos judiciais	5.066	Fornecedores	3.581
Imobilizado	14.122	Empréstimos e financiamentos	746.008
Intangível	<u>1.200.998</u>	Partes relacionadas	17.701
Total do ativo não circulante	<u>1.220.186</u>	Impostos diferidos passivos	39.022
		Provisão para riscos processuais	173.627
		Provisão para manutenção	2.643
		Provisão ambiental	2.979
		Total do passivo não circulante	<u>985.562</u>
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital social	962.123
		Prejuízos acumulados	(800.981)
		Total do patrimônio líquido	<u>161.141</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>1.268.505</u>	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>1.268.506</u>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO – VIA040

	<u>31/03/2020</u>
Receita operacional líquida	81.744
Receita de construção	8.991
Custo dos serviços prestados	(65.538)
Custo de construção	<u>(8.991)</u>
LUCRO BRUTO	<u>16.206</u>
Receitas (despesas) operacionais	
Gerais e administrativas	(33.351)
Outras receitas operacionais, líquidas	<u>349</u>
RESULTADO OPERACIONAL	<u>(16.797)</u>
	-
RESULTADO FINANCEIRO	
Receitas financeiras	1.024
Despesas financeiras	<u>(33.813)</u>
	<u>(32.789)</u>
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(49.584)
Imposto de renda e contribuição social diferido	<u>380</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	<u>(49.203)</u>
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações (em reais - R\$)	<u>(0,044)</u>

BALANÇO PATRIMONIAL - CART

<u>ATIVO</u>	<u>31/03/2020</u>	<u>PASSIVO</u>	<u>31/03/2020</u>
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e equivalentes de caixa	7.947	Fornecedores	28.799
Contas a receber	-	Empréstimos e financiamentos	125.318
Estoques	21.937	Debêntures	65.808
Tributos a recuperar	2.732	Tributos a recolher	3.615
Adiantamentos	1.962	Obrigações com empregados e administradores	6.707
Partes relacionadas	1.764	Concessão de serviço público	985
	521	Partes relacionadas	-
		Receita diferida	9.856
		Outros	935
Total do ativo circulante	<u>36.862</u>	Total do passivo não circulante	<u>242.023</u>
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Impostos diferidos ativos	79.034	Empréstimos e financiamentos	189.990
Partes relacionadas	-	Debêntures	920.035
Depósitos judiciais	20.701	Partes relacionadas	-
Outros	9	Provisão para riscos processuais	71.097
Imobilizado	6.442	Receita diferida	38.585
Intangível	<u>2.317.854</u>	Provisão para manutenção	141.426
Total do ativo não circulante	<u>2.424.040</u>	Total do passivo não circulante	<u>1.361.134</u>
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital social	1.560.500
		Prejuízos acumulados	(955.753)
		Total do patrimônio líquido	<u>604.747</u>
		Adiantamento para futuro aumento de capital	253.000
		Total do patrimônio líquido e AFAC	<u>857.747</u>
TOTAL	<u>2.460.904</u>	TOTAL	<u>2.460.904</u>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - CART

	<u>31/03/2020</u>
Receita operacional líquida	91.946
Receita de construção	21.075
Custo dos serviços prestados	(63.517)
Custo de construção	<u>(21.075)</u>
LUCRO BRUTO	<u>28.429</u>
Receitas (despesas) operacionais	
Gerais e administrativas	(9.935)
Outras receitas operacionais, líquidas	<u>93</u>
RESULTADO OPERACIONAL	<u>18.587</u>
	-
RESULTADO FINANCEIRO	
Receitas financeiras	999
Despesas financeiras	<u>(39.401)</u>
	<u>(38.402)</u>
 (PREJUÍZO) LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	 (19.816)
Imposto de renda e contribuição social diferido	<u>1.319</u>
(PREJUÍZO) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>(18.497)</u>
 (Prejuízo) Lucro básico e diluído por lote de mil ações (em reais - R\$)	 <u>(0,003)</u>

26. EVENTOS SUBSEQUENTES**COVID-19**

Nos últimos meses, foram tomadas as medidas necessárias, por parte dos governos, sociedades e da população, para conter a disseminação do Coronavírus. Como consequência, a Companhia verificou impacto direto nos seus negócios, com queda no desempenho operacional dos três segmentos em que atua, quais sejam: Aeroportos, Mobilidade Urbana e Rodovias, como pode ser verificado nas tabelas a seguir:

SEGMENTO	abr-20	abr-19	%	mai-20	mai-19	%
Aeroporto (passageiros mil)						
Gru Airport	322	3.378	(90%)	339	3.158	(89%)
Mobilidade urbana (passageiros mil)						
Linhas 1 e 2 Metrôrio	2.791	15.747	(82%)	3.065	17.293	(82%)
Linha 4 Metrôrio	740	4.367	(83%)	810	4.793	(83%)
Rodovias (VEP mil)						
Lamsa	1.524	3.365	(55%)	1.750	3.459	(49%)
CLN	377	591	(36%)	425	557	(24%)
CART (*)	2.902	4.042	28%	-	-	-
CRT	612	1.131	(46%)	690	1.150	(40%)
CBN	1.802	2.607	(31%)	1.946	2.657	(27%)
CRA	322	513	(37%)	331	492	(33%)
VIA 040	4.267	5.535	(23%)	5.202	5.751	(10%)
VIARIO	830	1.664	(50%)	941	1.726	(45%)

(*)Alienação concluída em 30/04/2020

Devido a queda de demanda, esperamos redução na rubrica de Receitas de Serviços nas empresas do Grupo, ocasionadas pelos efeitos das medidas globais de isolamento social. Por consequência, esperamos uma redução nas entradas de caixa operacional das empresas do Grupo, apesar de as medidas adotadas para preservação do caixa, informadas na Nota explicativa nº 1.2.

Adicionalmente, no que se refere a controlada Gru Airport poderemos esperar os reflexos no aumento das perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa no próximo trimestre, dada o impacto direto do COVID-19 nas empresas do segmento aéreo e cessionários da Concessionária.

A Administração da Companhia, desde o início da pandemia, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.2, criou um comitê para gestão desta crise, que se reúne diariamente para acompanhar e gerenciar de forma rápida e diligente os impactos relacionados ao Coronavírus, bem como determinar as providências a serem tomadas para mitigar os seus efeitos. As ações tomadas para a preservação da saúde dos colaboradores, de terceiros e as providências para manutenção da saúde financeira da Companhia e suas Controladas e permanecem sob constante gestão e aprimoramento.

Por fim, a Companhia reitera que ainda há grande incerteza sobre a extensão dos efeitos da pandemia da COVID-19 na economia e que permanecerá atenta a toda e qualquer informação e/ou evento relacionado ao Coronavírus, de forma a deixar seus acionistas e o mercado em geral informados sobre os fatores que tragam efeitos relevantes para o Grupo.

ALIENAÇÃO DA CART

Em complemento ao descrito na nota explicativa nº 2.2, a Companhia informa que, em 30 de abril de 2020, foi concluída a operação de venda de 100% (cem por cento) da participação que detém na Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. ("CART") para o Infraestrutura Brasil Holding II S.A. ("IBH II"), pelo valor de R\$445.376.394,80 (quatrocentos e quarenta e cinco

milhões, trezentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), o qual está sujeito a eventuais ajustes nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado entre a Invepar e a IBH II em 19 de dezembro de 2019. Com o valor base somado aos ajustes de preços e o *impairment* realizado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia verificou que não houve necessidade de complemento de provisão para perda de ativo em 31 de março de 2020.

ALIENAÇÃO DA CRA E CBN

Em 03 de abril de 2020, a Companhia informa que a alienação das participações detidas na CRA e na CBN foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Invepar, mas ressalta que essas operações permanecem sujeitas ao cumprimento de determinadas condições precedentes, como é de praxe no mercado.

A Companhia ressalta que a alienação da participação nas empresas está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes, como é de praxe no mercado, e às aprovações formais de órgãos societários, incluindo o Conselho de Administração da Companhia. Deste modo, a conclusão do negócio pode ou não se efetivar.

Com o valor base somado aos ajustes de preços, a Companhia verificou que houve necessidade de provisão para perda dos ativos da CBN e CRA em 31 de março de 2020, no montante de R\$106.623 e R\$ 10.526, respectivamente.

LAMSA

Em 08 de abril de 2020, foi deferido o registro de emissor de que trata a Instrução CVM nº 480/09, na categoria “B”, para a LINHA AMARELA S.A.– LAMSA. A partir desta data, a Companhia deverá, obrigatoriamente, proceder ao envio das informações periódicas e eventuais pelo Sistema Empresas.NET, nos termos dos artigos 21 e 30 da Instrução CVM nº 480/09.

METROBARRA

Em maio de 2020, o Metrobarra deixou de transitar pela conta de receitas o equivalente à 1PMT (valor de pagamento periódico) do seu financiamento, o que ocasionaria em uma quebra de covenants, conforme as cláusulas contratuais. A Companhia informou previamente o ocorrido ao debenturista e vem trabalhando junto ao mesmo para formalização do *waiver* até 30 de junho de 2020.



invepar



1T20

**Release de
Resultados**



Relações com Investidores

invest@invepar.com.br

<https://ri.invepar.com.br>

Destques

GRUPO INVEPAR TEM RESULTADOS NEGATIVAMENTE AFETADOS PELA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS

RESULTADOS OPERACIONAIS DOS TRÊS SEGMENTOS DE ATUAÇÃO FORAM NEGATIVAMENTE AFETADOS PELAS MEDIDAS IMPLEMENTADAS EM FUNÇÃO DA CRISE PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19.

- Segundo Fatos Relevantes divulgados pela Companhia, após a adoção das medidas de isolamento social foram verificadas quedas na ordem de 90% no fluxo de passageiros em GRU Airport e superiores a 80% no MetrôRio, além da redução no tráfego de veículos que chegou a 60% na LAMSA.

EBITDA AJUSTADO REDUZIU 2,3% NO 1T20 COMPARADO AO 1T19

- Queda na Receita Operacional, negativamente afetada pelos efeitos adversos relacionados ao Coronavírus, é o principal motivo desta redução.

RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI DE PREJUÍZO DE R\$ 428,1 MILHÕES

- Influenciaram neste resultado, principalmente, a piora no Resultado Operacional e o aumento das Despesas Financeiras Líquidas.

Indicadores Seleccionados	1T20	1T19	▲
Aeroportos			
Passageiros Total (Mil)	10.252	10.930	-6,2%
Movimento total de Aeronaves (Mil)	70.239	75.086	-6,5%
Carga Total (Toneladas)	66.185	69.763	-5,1%
Rodovias			
Veículos Equivalentes Pagantes - VEPs (Mil)	19.398	20.796	-6,7%
Mobilidade Urbana			
Passageiros Pagantes (Mil)	53.400	58.931	-9,4%
Receita Líquida Ajustada ¹ (R\$ Milhões)	807,1	821,4	-1,7%
EBITDA Ajustado ² (R\$ Milhões)	469,8	480,8	-2,3%
Margem EBITDA Ajustada ² (%)	58,2%	58,5%	-0,3 p.p.
Lucro/Prejuízo Líquido (R\$ Milhões)	(428,1)	(189,4)	126,0%

¹Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita de Construção

²Desconsidera os impactos do IFRS em relação a Receita e Custo de Construção e a Provisão para Manutenção

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2020. A Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – Invepar divulga os resultados do 1T20. Foram realizadas comparações com o mesmo período de 2019, conforme indicado. As informações são apresentadas com base em números extraídos das informações contábeis intermediárias revisadas pelos auditores independentes, com exceção das informações operacionais, de mercado e investimentos.

Resultados

Informações relevantes sobre os efeitos adversos relacionados ao Coronavírus

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou emergência de saúde global em função da pandemia do novo Coronavírus, causador da COVID-19. Esta declaração desencadeou uma série de decisões por governos e sociedades públicas e privadas para conter o avanço do vírus. Dentre as decisões, destacam-se aquelas relacionadas às restrições de mobilidade, distanciamento social, fechamento de fronteiras locais e internacionais e outras que impactam diretamente nos negócios da Companhia.

O Grupo Invepar é formado por concessionárias responsáveis pela administração de ativos de infraestrutura nos segmentos de aeroporto, mobilidade urbana e rodovias. Estes ativos possuem resultados diretamente vinculados à tarifação do fluxo ou movimentação de passageiros, veículos e cargas e, por consequência, poucas alternativas de liquidez além da própria geração de caixa oriunda das operações, e reguladas por contratos de concessão. Nota-se, portanto, a existência de uma rígida limitação para a correta adequação dos negócios face a este novo cenário econômico.

Como consequência dos efeitos da pandemia do Coronavírus, a Companhia verificou queda significativa no desempenho operacional dos seus ativos, na ordem de 90% no segmento de aeroporto, 84% em mobilidade urbana, quase 50% nas estradas e mais de 60% nas vias urbanas, como pode ser visto com mais detalhes nos Fato Relevantes divulgados até o momento.

Todavia, apesar da queda acentuada na demanda e das limitações estabelecidas pelos contratos de concessão, a Companhia está fazendo o necessário para manter a correta operação e manutenção dos negócios e empregos. Nosso propósito, em meio a uma das maiores crises já vivenciadas na história, é manter o atendimento à sociedade, cuidando do nosso principal ativo, que são as pessoas. No entanto, não se pode negar que a manutenção do nível de serviço fará com que a Companhia e demais empresas do segmento sofram forte pressão no fluxo de caixa, gerando consequências para o setor, que já vem sendo castigado pelas crises anteriores.

A despeito dos inúmeros estudos que vem sendo cuidadosamente realizados, ainda há grande incerteza sobre os efeitos da pandemia na economia local e global, principalmente em relação ao tempo necessário para conter o avanço do vírus e, desta forma, ainda não conseguimos precisar quando vamos retornar aos níveis de normalidade nas operações. Estamos nos preparando tanto para uma situação de prolongamento da atual crise quanto para uma retomada imediata. Enquanto isso, manteremos nossos canais de comunicação com colaboradores, *stakeholders* e com o mercado em geral, mesmo que distante. Tomaremos as medidas necessárias e possíveis para mitigar os efeitos negativos causados por essa crise e esperamos que as condições econômicas gerais e nos nossos negócios sejam restabelecidas brevemente.

Logo abaixo, em linha com a Recomendação nº 2 do CODIM (Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado), divulgamos informações importantes sobre como a Companhia está lidando com a situação causada pelo Coronavírus e como os seus negócios estão e poderão ser afetados.

Por fim, deixamos aberto nossos canais de comunicação indicados neste *Release* e nos colocamos à disposição para sanar dúvidas e prestar outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Equipe de Relações com Investidores

Diretor de Relações com Investidores

Enio Stein Junior



<https://ri.invepar.com.br>



invest@invepar.com.br



+55 21 2211 1300

Equipe de Relações com Investidores

Nilton Pimentel

Aline Campos

Lívia Bragança

Rafael Rondinelli

Recomendações CODIM nº 2

INFORMAÇÕES RELEVANTES A SEREM COMUNICADAS A PÚBLICO

Como a Área de Relações com Investidores está trabalhando durante este processo:

O Diretor de Relações com Investidores é uma das lideranças no Comitê que acompanha diariamente os impactos do Coronavírus para os negócios. Além de liderar as ações necessárias para mitigar os efeitos adversos para o fluxo de caixa e para a saúde financeira do Grupo, o Diretor de RI tem buscado manter uma comunicação clara, ampla e simultânea com o público investidor e com o mercado em geral sobre os impactos da COVID-19, utilizando para isso os meios legais de comunicação previstos na Instrução CVM 358/02, como os Fatos Relevantes publicados na página de relações com investidores da Companhia e também disponíveis nos *websites* da CVM e da B3. A cada novo evento ou ocorrência relevante para os negócios da Companhia e relacionado aos efeitos do Coronavírus, a área de RI avalia a necessidade de divulgação de atualizações sobre o assunto ao mercado e propõe ao Diretor de Relações com Investidores a referida publicação.

Reflexos esperados nas Demonstrações Financeiras da Companhia:

Para as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 2019, a Companhia considerou os efeitos relacionados à propagação do Coronavírus como um evento subsequente, uma vez o anúncio da OMS de que a COVID-19 é uma emergência de saúde global, o que desencadeou uma série de decisões por governos e sociedades públicas e privadas para conter o avanço do vírus, foi feito em 11 de março de 2020. A partir desta data, a Companhia passou a verificar e mensurar alterações significativas nas atividades de suas concessões, como consequência das medidas adotadas para conter o avanço da pandemia.

Portanto, para as Informações Intermediárias do trimestre encerrado em 31 de março de 2020, estão contemplados nos resultados os efeitos adversos ocorridos em função da pandemia do novo Coronavírus. Além disso, em linha com os normativos legais, a Companhia realizou uma série de revisões e avaliações que implicaram em alterações relevantes em algumas linhas e contas patrimoniais e de resultados. Abaixo estão os principais reflexos nas Demonstrações Financeiras Intermediárias:

- **Receita de Serviços:** O reconhecimento das receitas auferidas pela controladas, no caso das receitas tarifárias, se dá pela tarifação do fluxo ou movimentação de passageiros, veículos e cargas quando da efetiva utilização dos serviços, conforme contrato de concessão. Portanto, a queda na demanda nos ativos da Companhia, conforme mencionado no capítulo de Desempenho Operacional deste *Release*, teve como consequência uma redução na rubrica de Receitas de Serviços. As receitas não-tarifárias, relacionadas, principalmente, à cessão de espaços através de contratos celebrados com prestadores de serviços ou exploradores de outras atividades econômicas, não apresentou redução neste primeiro trimestre devido ao bom desempenho nos dois primeiros meses do ano, assim como pelas relações contratuais existentes. Contudo, isto não a isenta de reduções nos próximos meses motivadas por renegociações e rescisões de contratos, a depender da extensão das medidas de distanciamento social e, por conseguinte, sérias restrições de caixa por parte dos parceiros comerciais da Companhia;
- **Fluxos de Caixa:** Impactos decorrentes, principalmente, da redução da Receita de Serviços, mencionada anteriormente;
- **Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PECLD):** Houve aumento nos valores reconhecidos como perdas relacionadas a créditos de liquidação duvidosa em GRU Airport, dado o impacto direto do Coronavírus nas empresas do segmento aéreo; e
- **Cláusulas de vencimento antecipado de dívidas e descumprimento de *covenants*:** Como consequência dos efeitos relacionados à COVID-19, os *ratings* da Invepar, da LAMSA e da MetrôBarra foram rebaixados, o que acionou cláusulas de vencimento antecipado em debêntures emitidas por essas companhias. A Invepar e as suas controladas, imediatamente ao rebaixamento da classificação de risco, iniciaram as tratativas junto aos credores para que não seja declarado o vencimento antecipado das debêntures.

A Companhia também esclarece abaixo outras avaliações sem impactos para as Demonstrações Financeiras Intermediárias do 1º trimestre de 2020, quais sejam:

Avaliação de ativos não financeiros e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos:

Sob o âmbito regulatório, a Advocacia Geral da União (AGU), emitiu os seguintes pareceres:

- Parecer nº 74/2020, à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), ratificando a aplicabilidade da Medida Provisória nº 925, para postergação do prazo de pagamento da outorga fixa e variável do ano de 2020 de GRU Airport, passando de maio para dezembro de 2020; e
- Parecer nº 261/2020, à Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura, no qual conclui pelo direito das concessionárias a terem seus contratos de concessão reequilibrados em decorrência dos impactos da referida pandemia.

Sendo assim, a avaliação da Companhia é que os contratos serão reequilibrados pelos efeitos advindos da pandemia e que tais reequilíbrios seriam suficientes para a recuperação dos ativos não monetários bem como a realização do imposto de renda e contribuição social diferidos.

Avaliação de ativos financeiros:

Não foram identificados eventos e condições que justificassem um aumento da perda esperada nos ativos financeiros para o fechamento das informações intermediárias de 31 de março de 2020.

Desta forma, não foram identificadas condições que justificassem a constituição de provisão para

perdas ao valor recuperável nos ativos, principalmente, relacionado a realização de contas a receber, recuperabilidade do ativo intangível e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos.

Diante de possíveis cenários de extensão do isolamento social e consequente alongamento de restrições de liquidez do mercado, a Companhia acredita, até o momento, que possui capacidade de gerenciar seu caixa de forma a fazer frente a todos seus compromissos.

Adicionalmente, tendo em vista uma potencial queda de sua geração de resultado, a Companhia vem realizando diferentes iniciativas, visando readequar sua estrutura de custos e de capital para o novo momento econômico que o Brasil e o mundo passam.

Manutenção dos Negócios:

Comitê de Gestão de Crises, as áreas que participam e forma de atuação:

A Companhia instalou em cada uma de suas empresas um Comitê de Gestão de Crises para tratar exclusivamente dos assuntos relacionados ao Coronavírus. Na Invepar, o comitê é formado pela Diretoria e realiza reuniões diárias com o objetivo de, dentre outros:

- Acompanhamento dos impactos causados pela pandemia em todas as empresas do Grupo e nos setores de atuação;
- Definição das ações para mitigar esses impactos; e
- Avaliação e implementação de medidas educativas e de segurança para a prevenção da contaminação pelo Coronavírus para os colaboradores do Grupo e familiares, bem como para os usuários dos ativos sob gestão do Grupo Invepar.

O comitê também se reúne semanalmente com o Conselho de Administração.

Plano de continuidade das operações e principais ações:

Desde que instalada a pandemia do novo Coronavírus, a Companhia tem revisado o seu plano de negócios, especialmente no que diz respeito à continuidade das operações. Dentre as frentes que estão sendo revisadas no âmbito do Plano de Continuidade dos Negócios da Companhia, destacamos:

1º) Preservação da saúde e segurança das pessoas:

- Adoção do *Home Office* para os colaboradores onde esta modalidade for possível;
- Afastamento dos colaboradores pertencentes aos grupos de risco;
- Adoção das medidas de proteção recomendadas pelos órgãos de saúde para os funcionários alocados nas operações;
- Promoção da comunicação regular e transparente com todos os colaboradores; e
- Veiculação de campanhas educativas para a prevenção da COVID-19 por meio de vídeos, avisos sonoros e mensagens nos canais digitais das empresas do Grupo.

2º) Comunicação com *Stakeholders*:

- Manutenção do público investidor e do mercado em geral informados sobre os impactos do Coronavírus nos negócios do Grupo;
- Estreitamento das relações com a cadeia de fornecedores e acompanhamento de perto da manutenção da capacidade de entrega de bens e serviços essenciais para a continuidade dos negócios;
- Revisão junto aos credores dos termos e condições pactuados em contratos financeiros;

- Conversas estruturadas juntos aos poderes concedentes para reequilíbrio econômico-financeiro nos contratos de concessão; e
- Consultas aos assessores legais para acompanhamento de potenciais passivos judiciais.

3º) Revisão da estratégia de manutenção e continuidade dos negócios:

- Avaliação do caixa e de necessidade de liquidez no curto e médio prazo;
- Monitoramento e resposta rápida aos riscos operacionais e financeiros;
- Acompanhamento e desenvolvimento de alternativas para a cadeia de suprimentos;
- Análise do impacto da crise no orçamento, no planejamento e na continuidade dos negócios; e
- Monitoramento das iniciativas de suporte para as empresas e sociedade promovidas pelos governos, órgãos públicos e bancos de desenvolvimento.

4º) Resiliência e preparação para a recuperação:

- Execução da estratégia de negócios revisada e monitoramento da situação;
- Tomada de decisões e promoção de ações considerando um cenário de recuperação à frente; e
- Reavaliação e recalibragem das oportunidades de negócios.

Providências que estão sendo tomadas para preservar a saúde financeira da Companhia:

As ações voltadas para a saúde financeira e liquidez da Companhia face aos efeitos adversos nos negócios consequentes da pandemia do Coronavírus estão dadas em 2 momentos, quais sejam:

1º) Ganhar fôlego no curto prazo, com ações e frentes que trazem alívio imediato para o caixa, dentre as quais:

- Revisão dos orçamentos de custeio e de investimentos: Revisão do orçamento previsto para o ano corrente e para o próximo com manutenção apenas dos custos e investimentos essenciais para a continuidade dos negócios;
- Renegociação com fornecedores;
- Otimização das operações: Suspensão temporária das operações no Terminal 1 de GRU Airport e das operações internacionais no Terminal 2, concentrando essas operações no Terminal 3, buscando a otimização de recursos e a redução de custos operacionais no aeroporto;
- Postergação de pagamentos junto ao BNDES: Adesão ao programa de *standstill* implantado pelo BNDES, paralisando por 6 meses o pagamento das parcelas de juros e principal dos contratos de financiamento firmados por GRU Airport, MetrôRio, Via 040 e CART (cujo processo de venda foi concluído no último dia 30 de abril), no âmbito do pacote de medidas socioeconômicas aprovadas pelo banco em caráter emergencial e com o objetivo de mitigar os efeitos da pandemia do novo Coronavírus no Brasil;
- Postergação do pagamento da Outorga de GRU Airport: Adesão à postergação do pagamento da outorga fixa e variável da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos para 18 de dezembro de 2020, nos termos da Medida Provisória nº 925; e
- Repactuação da 8ª emissão de debêntures do MetrôRio: Prorrogação por 6 meses do início das amortizações e pagamentos de juros mensais da 8ª emissão de debêntures do MetrôRio, que começariam em abril, sendo transferido o pagamento de juros do período para setembro, e o início das amortizações para outubro, gerando fôlego adicional ao caixa.

2º) Soluções para o médio e longo prazo, com ações que precisam ser estruturadas e aprovadas junto a bancos, credores e órgãos reguladores no sentido de alongar o calendário de pagamento da dívida e de obter os reequilíbrios econômico-financeiros dos contratos de concessão.

- Alongamento do calendário da dívida: Interlocução direta com credores e bancos buscando novas condições e prazos para pagamento das obrigações contratuais. Dada a baixa pulverização dos papéis da 8ª emissão de debêntures do MetrôRio, a renegociação do fluxo de amortização e juros com os debenturistas desta emissão foi realizada e concluída em Assembleia Geral de Debenturistas realizada no dia 08 de abril de 2020, mas endereça, até o presente momento, fluxo de curto prazo;
- Estudos para soluções de liquidez: Com o auxílio de assessoria especializada, a diretoria da Companhia segue avaliando as alternativas de liquidez necessárias para a sustentabilidade dos negócios a longo prazo; e
- Reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão: Por meio de uma atuação setorial, coordenada entre a Companhia, outras empresas de infraestrutura e associações do setor, estão sendo promovidas conversas estruturadas com os poderes concedentes buscando o restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão em função dos impactos causados pela pandemia do novo Coronavírus.

Preservação da saúde dos colaboradores e de terceiros eventualmente abrangidos:

Medidas para assegurar a saúde dos colaboradores, suas famílias e de terceiros com quem eles têm contato:

A Companhia e suas controladas adotaram as medidas de proteção para conter o avanço do vírus recomendadas pela Organização Mundial de Saúde e pelo Ministério da Saúde, como a utilização de equipamentos individuais de segurança, disponibilização de álcool gel, afastamento de 2 metros de distância entre postos de trabalho dentre outras. A Companhia também orientou e solicitou que seus prestadores de serviços adotassem essas mesmas medidas. Dentre as ações do Grupo Invepar para conter o avanço do vírus, destacam-se:

- Adoção do regime de *Home Office* para todos os colaboradores onde essa modalidade é possível;
- Afastamento dos colaboradores pertencentes aos grupos de risco, com sintomas ou doentes;
- Realização de viagens nacionais e internacionais apenas quando for imprescindível, adotando e priorizando a realização de reuniões por videoconferência;
- Reforço na higienização de todos os locais de trabalho e dos locais públicos sob gestão das concessionárias do Grupo, incluindo, dentre outros: i) as estações e composições do MetrôRio; ii) os terminais do aeroporto de Guarulhos; e iii) as praças de pedágio e postos de atendimento das rodovias;
- Comunicação corporativa recorrente por e-mail e aplicativos de mensagens, visando informar e conscientizar todos os colaboradores sobre os riscos relacionados à disseminação do vírus, sobre as formas de prevenção e, ainda, endereços para obtenção de informações oficiais e para verificação das informações falsas (*Fake News*); e
- Divulgação das informações relacionadas ao tema e veiculação de campanhas educativas por meio de vídeos, avisos sonoros e mensagens nos canais digitais das empresas do Grupo.

Além dessas medidas, o Instituto Invepar lançou a campanha Nós, em apoio às pessoas em situação de alta vulnerabilidade social, afetadas pelas consequências da quarentena no país. Dentre as ações, destaque para a doação de cestas básicas, de alimentos e de produtos de higiene e limpeza para as comunidades no entorno de nossas concessionárias. O Grupo Invepar também adotou medidas como: i) a distribuição de mais de 1 milhão de máscaras para os usuários do MetrôRio; ii) o apoio aos caminhoneiros nas abordagens nas rodovias do Grupo, onde são realizadas a distribuição de kits e vales lanche, a aferição de temperatura e pressão arterial e orientações sobre a limpeza do veículo e sobre a importância dos cuidados de higiene para evitar o contágio pela COVID-19; e iii) a instalação de câmeras

térmicas em GRU Airport, com capacidade de aferição da temperatura de até 5 mil pessoas em um intervalo de 30 minutos.

Orientações passadas aos colaboradores sobre a pandemia:

A Companhia tem se comunicado de forma recorrente com seus colaboradores, utilizando ferramentas como e-mail e aplicativos de mensagens para informar sobre:

- Os riscos relacionados à disseminação do vírus;
- As formas de prevenir o contágio e os cuidados necessários com a saúde e higiene;
- Os endereços na Internet para obtenção de informações oficiais e para verificação das informações falsas (*Fake News*); e
- Reuniões a distância entre gestores, incluindo a alta gestão (presidência e diretoria), e colaboradores do Grupo, onde também são passadas informações sobre os negócios, com espaço para perguntas e respostas.

Como são monitorados os eventuais casos:

A equipe de Saúde e Segurança do Trabalho emite relatórios diários de monitoramento dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19.

Resultados Operacionais

Indicadores Operacionais (Mil)	1T20	1T19	▲	mar/20	mar/19	▲
Aeroportos						
Passageiros Total (Milhões)	10.252	10.930	-6,2%	2.451	3.562	-31,2%
Movimento total de Aeronaves (Mil)	70.239	75.086	-6,5%	18.890	24.801	-23,8%
Carga Total (Mil toneladas)	66.185	69.763	-5,1%	23.228	25.417	-8,6%
Rodovias¹						
Veículos Equivalentes Pagantes - VEPs	19.398	20.796	-6,7%	5.427	6.863	-20,9%
Mobilidade Urbana						
Passageiros Pagantes	53.400	58.931	-9,4%	13.227	20.271	-34,8%

¹ Desconsidera valores de CART, Via040, CRA e CBN

Os resultados das concessionárias no 1º trimestre deste ano foram negativamente afetados pelos efeitos adversos relacionados ao Coronavírus, especialmente no mês de março, quando entraram em vigor as medidas de distanciamento social, suspensão e cancelamento de operações aéreas e outras com impactos para os negócios da Companhia. Em março, a queda no fluxo de pessoas, passageiros em GRU Airport e nos ativos de Mobilidade Urbana, superou 30%, enquanto no tráfego de veículos verificou-se redução de mais de 20%. Analisando os dados somente da última semana de março, inteiramente afetada pelos efeitos relacionados do Coronavírus, a queda é maior ainda, como será detalhado a seguir nos tópicos de desempenho operacional por segmento, apresentados na ordem Aeroporto, Mobilidade Urbana e Rodovias.

Aeroporto

Indicadores Operacionais	1T20	1T19	▲	mar/20	mar/19	▲
Passageiros Total (Mil)	10.252	10.930	-6,2%	2.451	3.562	-31,2%
Internacional	3.124	3.824	-18,3%	733	1.262	-42,0%
Doméstico	7.128	7.106	0,3%	1.718	2.300	-25,3%
Movimento total de Aeronaves	70.239	75.086	-6,5%	18.890	24.801	-23,8%
Internacional	16.866	20.472	-17,6%	4.570	6.847	-33,3%
Doméstico	53.373	54.614	-2,3%	14.320	17.954	-20,2%
Carga Total (Toneladas)	66.185	69.763	-5,1%	23.228	25.417	-8,6%

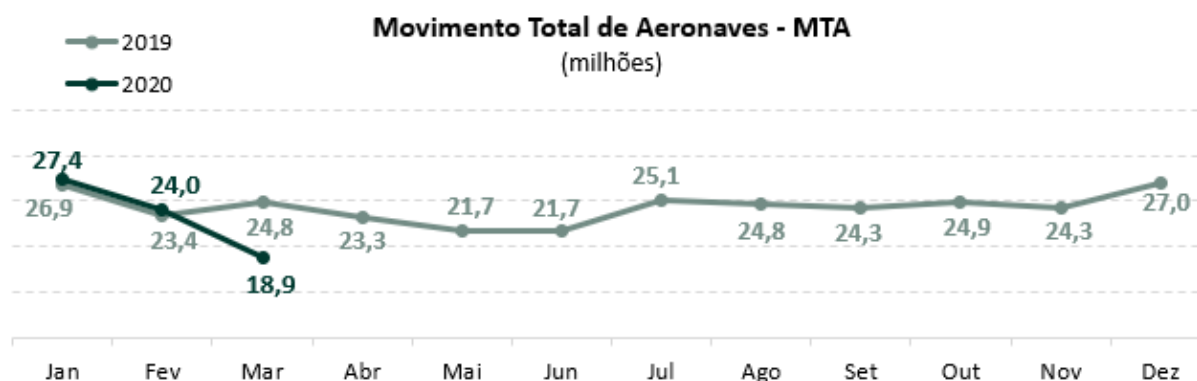
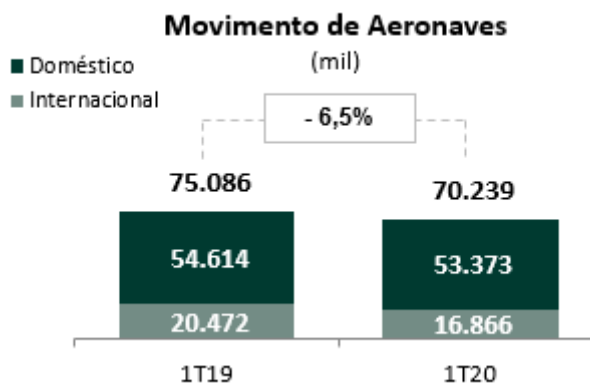
GRU Airport registrou 10,3 milhões de passageiros no 1T20, redução de 6,2% em relação ao 1T19. Conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia no dia 09 de abril de 2020, a queda no fluxo de passageiros se intensificou a partir de março, quando foram adotadas políticas de isolamento social como forma de combate à COVID-19, ultrapassando, em uma semana inteira de isolamento, 90% de redução. Todos os destinos e companhias aéreas apresentaram redução no número de passageiros embarcados em março. A África foi o continente que registrou a menor variação na comparação com o mesmo período do ano passado. Entretanto, as quedas na América do Sul e do Norte e na Europa foram maiores, mantendo uma média de 50% de redução. A Itália teve o pior desempenho da Europa em relação ao mesmo período no ano passado. Os destinos para a Ásia também sofreram consequências do momento atual, principalmente Pequim, com redução de 60%. O único destaque positivo do mês ficou por conta de Tel Aviv, com 10% de crescimento em relação ao ano passado. Quanto aos desembarques internacionais, o pior desempenho foi o da América do Sul, com queda de 43%, principalmente nos voos de Santiago e Buenos Aires.



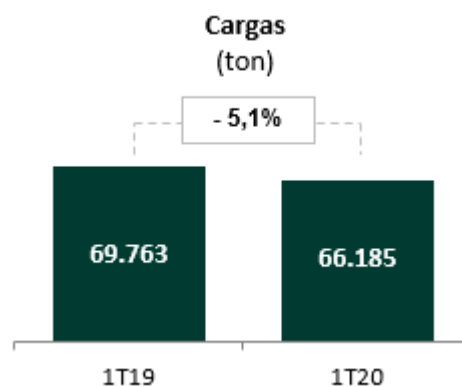
Em relação aos embarques e desembarques domésticos, as regiões que apresentaram os piores desempenhos em comparação ao mesmo período do ano passado foram a Nordeste e a Sul.

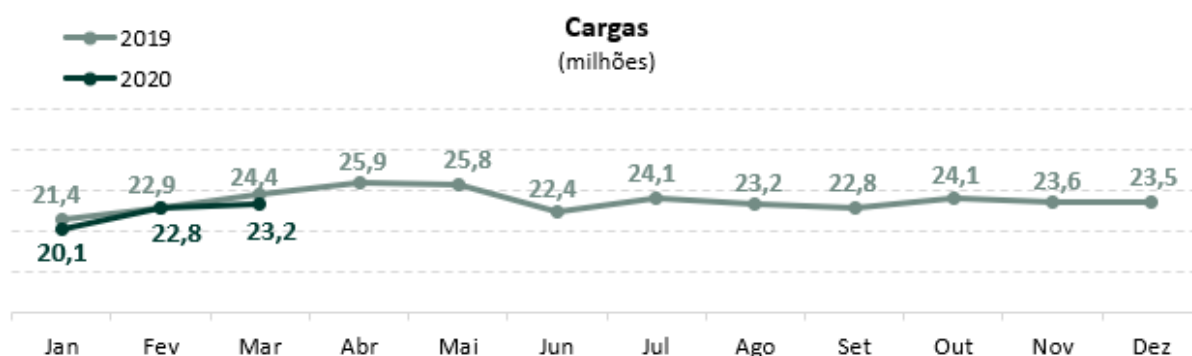


O Movimento Total de Aeronaves (MTA) diminuiu 6,5% no 1T20 em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. Tanto o mercado doméstico quanto o internacional apresentaram queda. Até o mês de fevereiro de 2020, os pousos e decolagens apresentavam performance favorável quando comparado ao mesmo período de 2019. No entanto, a crise econômica no Chile, com redução de aproximadamente mil voos e as medidas adotadas a partir de março para conter o surto da COVID-19 incorreram no cancelamento de rotas e na redução da frota das companhias aéreas, chegando a causar uma queda de quase 80% no MTA em uma semana inteira sob esses efeitos adversos.



O volume de cargas foi de 66,2 mil toneladas no 1T20, queda de 5,1% na comparação com o 1T19 explicada, principalmente pela redução na oferta de voos mistos (voos de passageiros com cargas) a partir da segunda quinzena do mês de março, motivada pela pandemia da COVID-19. Apesar do volume ser inferior ao mesmo período do ano anterior, o valor agregado das cargas em 2020 foi maior em 15,3% (2020: R\$ 19,6 Bi x 2019: R\$ 17,0 Bi), com destaque para os segmentos fármaco e maquinários. No 1T20, o principal segmento impactado foi o automotivo, que performou 46% abaixo do registrado em comparação ao 1T19. O impacto foi causado, principalmente, pela disseminação do Coronavírus na China, em Wuhan, com fechamento e redução na produção das fábricas na cidade onde a pandemia teve início, um importante polo automotivo. Em uma semana inteira sob os efeitos da pandemia, a redução no volume de Cargas superou 40%.



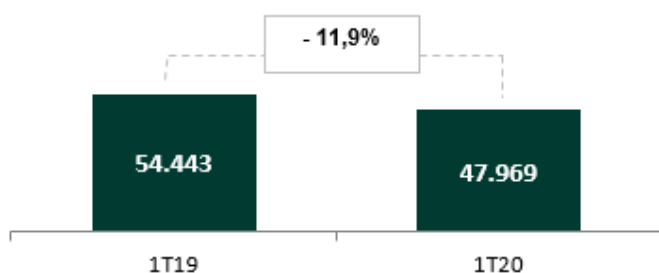


Mobilidade Urbana

Indicadores Operacionais (Mil)	1T20	1T19	▲	mar/20	mar/19	▲
Passageiros Pagantes (Mil)	53.400	58.931	-9,4%	13.227	20.271	-34,8%
Metrô Linhas 1, 2 e 4	47.969	54.443	-11,9%	11.879	18.849	-37,0%
VLT Carioca	5.430	4.488	21,0%	1.347	1.422	-5,3%
Passageiros Transportados (Mil)	59.558	66.135	-9,9%	14.771	22.699	-34,9%
Metrô Linhas 1, 2 e 4	53.449	61.008	-12,4%	13.259	21.082	-37,1%
VLT Carioca	6.109	5.127	19,2%	1.512	1.618	-6,5%

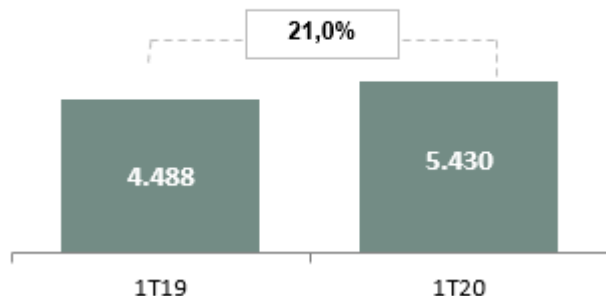
O segmento de Mobilidade Urbana registrou 53,4 milhões de passageiros pagantes no 1T20, uma redução de 9,4% comparado ao mesmo período de 2019.

Passageiros Pagantes Metrô Linhas 1, 2 e 4 (mil)



No metrô do Rio de Janeiro, verificou-se uma redução de 11,9% nas linhas 1, 2 e 4 no período. Esse movimento é reflexo do distanciamento social decretado no Estado do RJ em razão da pandemia do Coronavírus. Conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia, em uma semana inteira de isolamento social em março, a queda no fluxo de passageiros foi na ordem de 84% nas linhas 1 e 2 e de 87% na linha 4.

Passageiros Pagantes VLT Carioca (mil)



O VLT Carioca inaugurou a Linha 3 no final de 2019 e por isso o fluxo de passageiros pagantes apresentou aumento de 21,0% no 1T20.

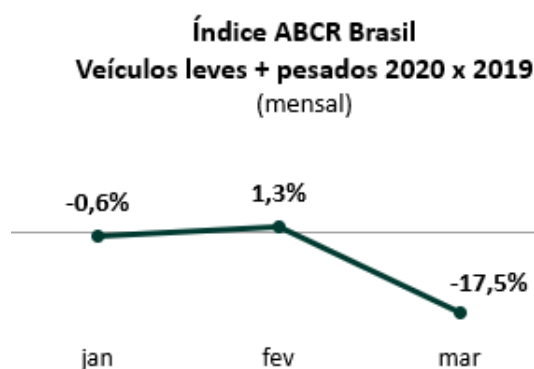


Rodovias

Variação no transporte de Veículos Dessazonalizado ^{1,2}	Leves	Pesados	VEPs Total
Acumulado no 1º trimestre (Jan-Mar/20 sobre Jan-Mar/19): Brasil	-7,0%	0,7%	-5,2%
Março (Mar/20 sobre Mar/19): Brasil	-22,3%	-2,0%	-17,5%

¹ Considera apenas o fluxo da rodovias sob concessão privada e o efeito de dias úteis, ano bissexto e identificação de outliers

² Informações obtidas a partir dos dados estatísticos da ABCR, disponível em [hppt://www.abcr.org.br](http://www.abcr.org.br)



Dados da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias – ABCR e da Tendências Consultoria para as rodovias sob o regime de concessão privada, apontam queda expressiva no tráfego de veículos leves, especialmente no mês de março que atingiu o menor patamar de toda a série histórica, desde 1999, quando analisada a variação mês a mês. A queda no tráfego é, inclusive, maior do que a vista na greve dos caminhoneiros, em maio de 2018. O índice de março captou os primeiros impactos do Coronavírus e das

políticas de isolamento social, que passaram a ter grande volume de adesão a partir da segunda quinzena daquele mês. O impacto em veículos pesados é menor porque as atividades essenciais seguiram em funcionamento integral ou reduzido. Portanto, os efeitos relacionados ao Coronavírus são maiores nas rodovias com perfil de tráfego majoritariamente composto por veículos leves, como a LAMSA, ViaRio e CLN.

Resultados das Operações Continuadas

Indicadores Operacionais (Mil)	1T20	1T19	▲	mar/20	mar/19	▲
LAMSA	9.356	10.007	-6,5%	2.635	3.349	-21,3%
Veículos leves	8.558	9.167	-6,6%	2.393	3.076	-22,2%
Veículos pesados	798	840	-5,0%	242	273	-11,7%
CLN	2.051	2.185	-6,2%	486	693	-29,8%
Veículos leves	1.765	1.881	-6,2%	403	597	-32,4%
Veículos pesados	286	304	-6,3%	83	96	-14,6%
CRT	3.431	3.585	-4,3%	991	1.182	-16,1%
Veículos leves	1.530	1.685	-9,3%	378	562	-32,6%
Veículos pesados	1.902	1.900	0,1%	613	620	-1,1%
ViaRio	4.560	5.018	-9,1%	1.314	1.639	-19,8%
Veículos leves	4.176	4.603	-9,3%	1.190	1.509	-21,2%
Veículos pesados	384	415	-7,5%	125	130	-4,6%
VEPs das Operações Continuadas	19.398	20.796	-6,7%	5.427	6.863	-20,9%
Veículos leves	16.029	17.337	-7,5%	4.364	5.744	-24,0%
Veículos pesados	3.369	3.459	-2,6%	1.062	1.120	-5,1%

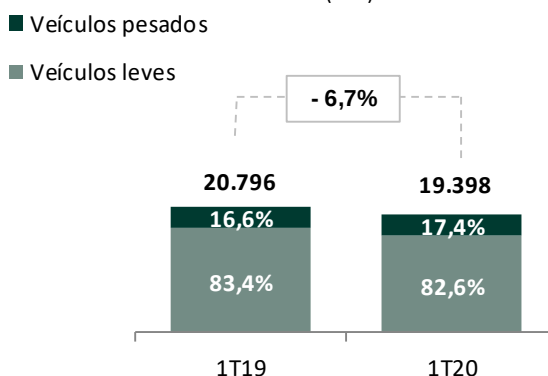
O tráfego consolidado no 1T20 foi de 19,4 milhões de Veículos Equivalentes Pagantes (VEPs), redução de 6,7% em relação ao mesmo período de 2019 que totalizou 20,8 milhões. A queda contempla os efeitos adversos provocados pela COVID-19. A redução reflete também os demais indicadores econômicos, como produção industrial, empregos entre outros.

A LAMSA, via urbana localizada na cidade do Rio de Janeiro, registrou 9,4 milhões de VEPs no 1T20, uma redução de 6,5% em relação ao 1T19. O isolamento social imposto pelo Estado e Cidade do Rio de Janeiro como medida preventiva para a não disseminação do Coronavírus reduziu a circulação de veículos, especialmente os do tipo leve, enquanto a queda no tráfego de veículos pesados está ligada, principalmente, ao fechamento do comércio local. De acordo com Fato Relevante divulgado pela Companhia, a queda nos VEPs da LAMSA em uma semana inteira de março sob os efeitos da COVID-19 foi de 61% nos leves e de 52% nos pesados.

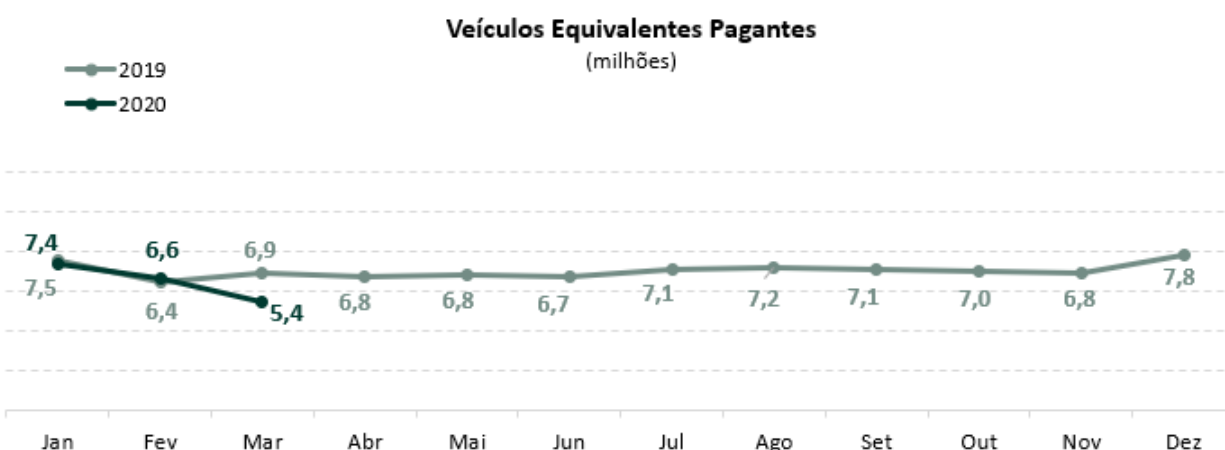
A CLN registrou redução de 6,2% no número de VEPs no 1T20. Esse resultado ocorreu em função do perfil de tráfego, majoritariamente leve e com forte viés turístico, que foi mais afetado pelos efeitos da pandemia. Na semana de 25 a 31 março, sob os efeitos do Coronavírus, a queda chegou a 45% nos veículos leves e 55% nos pesados.

A Concessionária Rio Teresópolis reportou 3,4 milhões de VEPs no 1T20, redução de 4,3% em relação ao 1T19. A variação negativa está ligada à redução da circulação de veículos em função da COVID-19, suspensão da linha de ônibus intermunicipal entre Magé e Guapimirim e, ainda, às chuvas acima da média no início do ano. Os números de 25 a 31 de março, com os impactos do Coronavírus, são de queda de 54% em VEPs leves e 31% em VEPs pesados.

Veículos Equivalentes Pagantes (mil)



A ViaRio, via urbana localizada na cidade do Rio de Janeiro, totalizou 4,6 milhões de VEPs no 1T20, uma redução de 9,1% em relação ao 1T19. Além dos efeitos das políticas de distanciamento social, o desempenho da via também sofreu com reduções relacionadas aos volumes de chuva acima da média no início do ano. Os números sob os efeitos do Coronavírus apresentaram queda de 56% nos veículos leves e de 38% nos pesados.



Resultados das Operações Descontinuadas

Indicadores Operacionais (Mil)	1T20	1T19	▲	mar/20	mar/19	▲
CART	11.993	12.344	-2,8%	3.900	4.143	-5,9%
Veículos leves	4.015	4.167	-3,6%	1.037	1.360	-23,8%
Veículos pesados	7.979	8.177	-2,4%	2.863	2.783	2,8%
Via040	16.354	16.842	-2,9%	5.219	5.652	-7,6%
Veículos leves	4.947	5.304	-6,7%	1.260	1.752	-28,1%
Veículos pesados	11.407	11.538	-1,1%	3.959	3.899	1,5%
CRA	1.749	1.752	-0,2%	473	560	-15,7%
Veículos leves	994	1.005	-1,0%	225	317	-29,0%
Veículos pesados	754	747	0,9%	247	243	1,6%
CBN	7.673	7.988	-3,9%	2.399	2.610	-8,1%
Veículos leves	4.320	4.633	-6,8%	1.287	1.533	-16,0%
Veículos pesados	3.353	3.355	-0,1%	1.111	1.078	3,2%
VEPs das Operações Descontinuadas	37.769	38.926	-3,0%	11.990	12.965	-7,5%
Veículos leves	14.276	15.108	-5,5%	3.810	4.962	-23,2%
Veículos pesados	23.493	23.818	-1,4%	8.180	8.003	2,2%

A CART, cuja venda foi concluída no último dia 30 de abril, apresentou redução de 2,8% nos VEPs. Apesar do escoamento da safra da soja pela rodovia ter ocorrido com maior intensidade nos primeiros meses de 2020 em relação a 2019, os impactos da pandemia da COVID-19 influenciaram negativamente no resultado. Os números de 25 a 31 de março, sob os efeitos da pandemia, são de queda de 52% nos VEPs leves e de 16% nos VEP pesados.

A Via 040 apresentou redução de 2,9% nos VEPs no 1T20 em relação ao 1T19. Influenciou neste resultado a queda na produção e escoamento de produtos de mineração em função do forte volume de chuva em Minas Gerais. Em uma semana inteiramente afetada pelo Coronavírus, a queda é de 49% em VEPs leves e de 20% em pesados.

A CRA registrou queda de 0,2% no tráfego total de veículos. Entretanto, em veículos pesados verificou-se aumento de 0,9%, relacionado ao transporte de granel líquido e contêineres, reflexo do aumento das movimentações no Porto de Suape e de produção da Refinaria Abreu e Lima (RNEST). Sob os efeitos do Coronavírus, a queda foi de 53% em veículos leves e de 24% em pesados.

A CBN apresentou uma redução de 3,9% no número de VEPs por causa das restrições a circulação mencionadas, atingindo queda de 43% e de 24% em VEPs leves e pesados, respectivamente, em uma semana inteira de restrições.

Resultados Financeiros

As Informações Trimestrais (ITR) Consolidadas da Companhia relativas ao 1º trimestre de 2020 tiveram algumas alterações em relação ao 1T19, quais sejam a reclassificação das linhas de resultado e de patrimônio da CART para Ativo Mantido para Venda e da Via 040 para Operações Descontinuadas. As operações da CRA e CBN, anunciadas para venda no 1T20, também passaram a ser consideradas como Ativo Mantido para Venda, contabilizadas pelo método da Equivalência Patrimonial. Os números relativos ao 1T19 foram ajustados no ITR do 1T20 para ficarem comparáveis.

A tabela a seguir ilustra de forma simplificada a consolidação dos resultados da Invepar. Maiores detalhes podem ser verificados na nota explicativa nº 8 das Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas do 1º trimestre de 2020.

Consolidação integral nas linhas de resultado, balanço e fluxo de caixa				Consolidação por Equivalência Patrimonial	
Segmento	Operações Continuadas	Operação Descontinuada	Ativo Mantido para Venda	Operações Continuadas	Ativos Mantidos para Venda
	LAMSA	Via 040	CART	CRT	CRA
	CLN			Via Rio	CBN
	MetrôRio			VLT Carioca	
	MetrôBarra ¹				
	GRUPAR ²				

¹ Presta serviços de locação de trens

² Detém 51% das ações de GruAirport

Na tabela abaixo estão os principais índices e indicadores de atividade, inflação, juros e câmbio que auxiliarão no entendimento dos resultados financeiros da Companhia apresentados nos capítulos a seguir.

Indicadores	1T20	1T19	▲
IPCA Acumulado dos últimos 12 meses	3,30%	4,58%	-1,3 p.p.
Dólar Final do Período	R\$ 5,20	R\$ 3,90	33,3%
CDI Final do Período	3,65%	6,40%	-2,8 p.p.
CDI Acumulado dos últimos 12 meses	5,42%	6,34%	-0,9 p.p.
TJLP Final do Período	5,09%	7,03%	-1,9 p.p.
TJLP Média Últimos 12 meses	5,72%	6,79%	-1,1 p.p.
TR Final do Período	0,00%	0,00%	0,0 p.p.
TR Média Últimos 12 meses	0,00%	0,00%	0,0 p.p.

<https://www.portalbrasil.net/ipca.htm>

<https://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpesq.asp?id=txcotacao>

http://estatisticas.cetip.com.br/astec/series_v05/paginas/lum_web_v04_10_03_consulta.asp

<https://calculadorarendafixa.com.br/#>

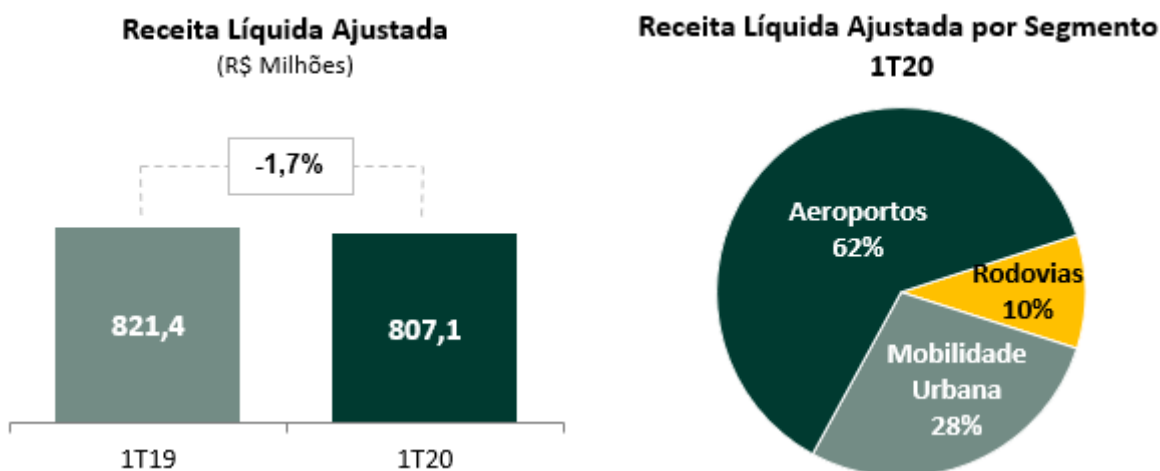
<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/guia/custos-financeiros/taxa-juros-longo-prazo-tjlp>

Receitas

Receita por segmento	1T20	1T19	▲
Receita Líquida Ajustada¹	807,1	821,4	-1,7%
Receita de Rodovias	80,2	83,3	-3,6%
Receita de Mobilidade Urbana	226,2	235,5	-3,8%
Receita de Aeroportos	500,7	502,6	-0,4%

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita de Construção

A Receita Líquida Ajustada da Companhia reduziu 1,7% no 1T20, ficando em R\$ 807,1 milhões. As Receitas Tarifárias de todos os segmentos foram negativamente afetadas pelos efeitos adversos relacionados ao Coronavírus. As Receitas Não-Tarifárias apresentaram aumento de 1,3%, explicado logo a seguir.



A seguir estão detalhadas as receitas da Companhia por segmento.

Receita por segmento (R\$ milhões)	1T20	1T19	▲
Receita Operacional Bruta	1.013,2	1.023,4	-1,0%
Receitas Tarifárias	725,3	750,0	-3,3%
Aeroportos	415,5	424,3	-2,1%
Mobilidade Urbana	222,7	235,0	-5,3%
Rodovias	87,2	90,6	-3,9%
Receitas Não Tarifárias	274,0	270,5	1,3%
Aeroportos	259,2	258,9	0,1%
Mobilidade Urbana	14,2	11,1	29,1%
Rodovias	0,5	0,5	0,0%
Receita de Construção	13,9	2,9	379,3%
Deduções da Receita Bruta	(192,2)	(199,1)	-3,5%
Receita Líquida	821,0	824,3	-0,4%
Receita de Construção	13,9	2,9	379,3%
Receita Líquida Ajustada¹	807,1	821,4	-1,7%

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita de Construção

Aeroportos

A Receita Tarifária de GRU Aiport reduziu 2,1% no 1T20. Esta redução está relacionada a pandemia da COVID-19, com queda nas receitas com passageiros e com pousos e decolagens. Em cargas, apesar da queda no volume físico, o valor agregado ficou maior em cerca de 15% na comparação com o 1T19, tornando o resultado positivo. A Receita Não-Tarifária ficou estável em relação ao 1T19. A valorização do Dólar ante o Real no período, o incremento dos serviços prestados, principalmente no Terminal de Cargas – TECA, e os novos contratos para cessão de espaço firmados no início do ano compensaram a queda verificada nas receitas com *Duty Free*.

Rodovias

No 1T20, a Receita Tarifária de Rodovias reduziu 3,9% devido ao menor número de VEPs registrados no período, especialmente veículos leves, efeito do isolamento social e outras medidas adotadas para conter a transmissão da COVID-19. As Receitas Não-Tarifárias ficaram estáveis no período analisado.

Mobilidade Urbana

A redução da Receita Tarifária de Mobilidade Urbana, como nos demais segmentos, também reflete as medidas de isolamento social adotadas. O aumento das Receitas Não-Tarifárias está atrelado às ações de inovação, campanhas e parcerias estratégicas realizadas pelo MetrôRio ao longo de 2019, dentre elas a arrecadação com antenas de operadoras de celular e roteadores Wi-Fi nas estações, locação de espaço e serviços de manutenção e operação da Linha 4 do metrô do Rio de Janeiro.

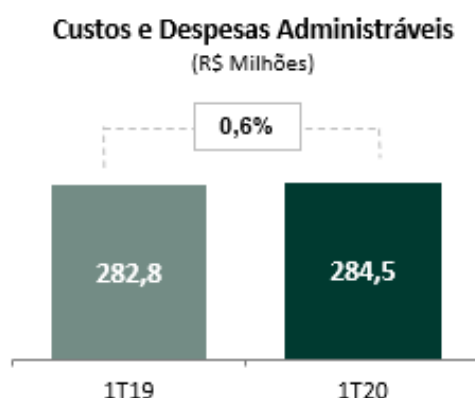
Em fevereiro de 2020, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro (AGETRANSF), com base no contrato de concessão, autorizou o aumento da tarifa no MetrôRio em 8,7%, passando de R\$ 4,60 para R\$ 5,00, com vigência a partir do dia 2 de abril de 2020. Entretanto, em função da crise provocada pela disseminação do novo Coronavírus, o MetrôRio, em conjunto com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, decidiu adiar o aumento da tarifa para o dia 11 de junho.

Custos e Despesas

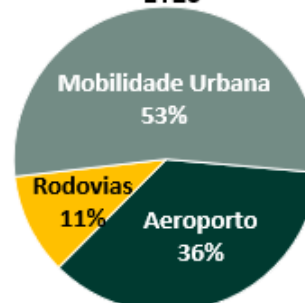
Custos e Despesas (R\$ Milhões)	1T20	1T19	▲
Pessoal	(122,3)	(121,9)	0,3%
Conservação & Manutenção	(38,4)	(44,1)	-13,0%
Operacionais	(96,7)	(89,0)	8,7%
Despesas Administrativas	(27,1)	(27,7)	-2,2%
Custos & Despesas Administráveis	(284,5)	(282,8)	0,6%
Outorga Variável	(56,4)	(57,2)	-1,4%
Depreciação & Amortização	(294,7)	(280,7)	5,0%
Custos & Despesas Operacionais Ajustados ¹	(635,6)	(620,6)	2,4%
Custo de Construção (IFRS)	(13,9)	(2,9)	375,6%
Reversão <i>Impairment</i> - Via 040	36,2	-	-
<i>Impairment</i> - VLT	(8,4)	-	-
<i>Impairment</i> - CRA	(58,6)	-	-
<i>Impairment</i> - CBN	(106,6)	-	-
Custos & Despesas Operacionais	(787,0)	(623,5)	26,2%

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e Custo de Construção, ao Ativo para Mantido para Venda, à Operação Descontinuada e aos lançamentos de *Impairment*

Os Custos e Despesas Administráveis apresentaram um aumento de 0,6% no 1T20 comparado ao 1T19.



Custos e Despesas Administráveis por Segmento¹
1T20



¹ Desconsidera valor da Holding

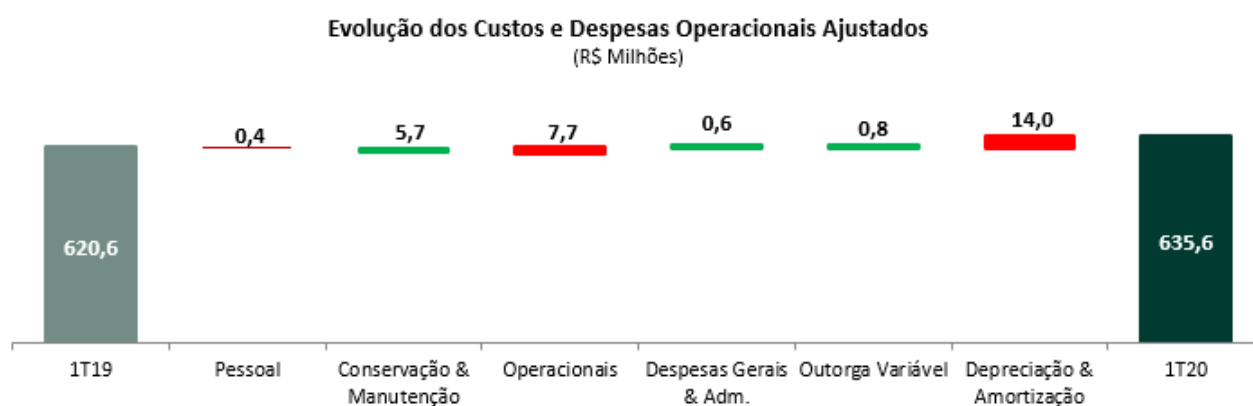
Composição dos Custos e Despesas Administráveis
1T20



Custos e Despesas com Pessoal no 1T20 ficaram em linha com o 1T19. A redução das despesas com pessoal das áreas administrativas e de suporte no aeroporto de Guarulhos compensou os reajustes de salário e benefícios em todas as controladas. Os menores gastos com Conservação & Manutenção são explicados pela renegociação de contratos diversos em GRU Airport, como os de limpeza & conservação e manutenção & movimentação de carrinhos de bagagem, compensando o aumento com manutenção operacional no MetrôRio e com manutenção asfáltica e limpeza na CLN. Custos Operacionais aumentaram, principalmente, pelo reajuste nos contratos de

energia elétrica do MetrôRio e de GRU Airport. As Despesas Gerais & Administrativas reduziram 2,2% devido, principalmente, ao menor valor adicionado à rubrica de perdas esperadas para crédito de liquidação duvidosa em comparação ao 1T19, período atípico quando GRU Airport reconheceu perdas relacionadas à Avianca.

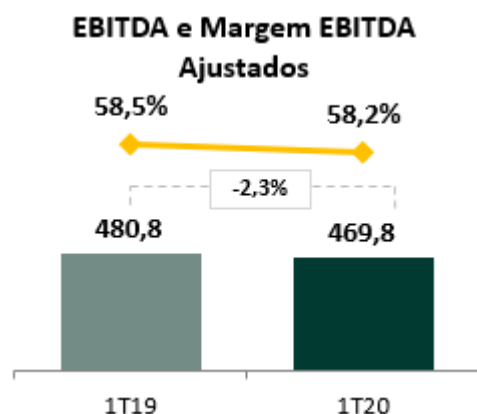
Os Custos e Despesas Operacionais Ajustados tiveram aumento de 2,4% na comparação do 1T20 com o 1T19. O aumento está diretamente ligado ao reconhecimento de depreciação e amortização de períodos anteriores. Em contrapartida, há um menor valor de Outorga Variável em GRU Airport, proporcional à queda verificada na receita.



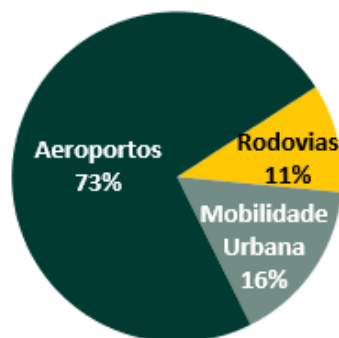
EBITDA

EBITDA E MARGEM EBITDA (R\$ mil)	1T20	1T19	▲
Lucro (Prejuízo) Líquido	(428,1)	(189,4)	126,0%
Participação Minoritária	(62,2)	(106,6)	-41,6%
Resultado Financeiro Líquido	490,7	466,2	5,3%
IRPJ & CSLL	(21,0)	(2,2)	854,2%
Depreciação e Amortização	294,7	280,7	5,0%
EBITDA ICVM 527	274,1	448,6	-38,9%
Margem EBITDA	33,4%	54,4%	-21,0 p.p.
(-) Receita de Construção (IFRS)	(13,9)	(2,9)	375,6%
(+) Custo de Construção (IFRS)	13,9	2,9	375,6%
(-) Ativo para Venda	9,1	23,2	-60,8%
(+) Operação descontinuada	49,2	8,9	451,7%
(+) Reversão <i>Impairment</i> - Via 040	(36,2)	-	-
(+) <i>Impairment</i> - VLT	8,4	-	-
(+) <i>Impairment</i> - CRA	58,6	-	-
(+) <i>Impairment</i> - CBN	106,6	-	-
EBITDA Ajustado¹	469,8	480,8	-2,3%
Margem EBITDA Ajustada¹	58,2%	58,5%	-0,3 p.p.

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e Custo de Construção, aos resultados do Ativo Mantido para Venda, aos resultados da Operação Descontinuada e aos lançamentos de *Impairment*



EBITDA Ajustado por Segmento¹
1T20



¹ Desconsidera valor da Holding

No 1T20, o EBITDA Ajustado da Companhia foi de R\$ 469,8 milhões, uma redução de 2,3% comparado ao 1T19, com Margem EBITDA Ajustada de 58,2%, 0,3 pontos percentuais abaixo da verificada no mesmo trimestre do ano anterior. Esse resultado está relacionado à queda na Receita Operacional, reflexo da crise atual, e ao aumento nos Custos e Despesas. O EBITDA ajustado desconsidera os movimentos das linhas Ativo Mantido para Venda, Operação Descontinuada e os reconhecimentos de *Impairment*.

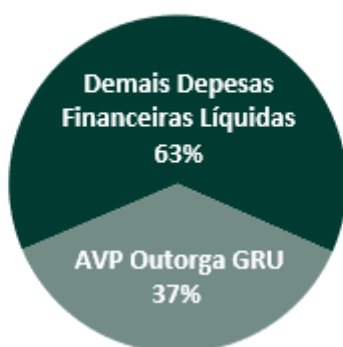
Evolução do EBITDA Ajustado
(R\$ Milhões)



Resultado Financeiro Líquido

Resultado Financeiro (R\$ Milhões)	1T20	1T19	▲
Resultado Financeiro	(490,7)	(466,2)	5,3%
Receita Financeira	202,5	107,0	89,3%
Juros	36,6	30,3	20,9%
Variações cambiais e monetárias	2,8	3,6	-20,0%
Operações de Hedge	163,1	73,2	123,1%
Despesa Financeira	(693,2)	(573,3)	20,9%
AVP Outorga GRU	(181,6)	(241,5)	-24,8%
Juros	(173,6)	(168,8)	2,8%
Variações cambiais e monetárias	(26,0)	(17,1)	52,9%
Operações de Hedge	(310,6)	(142,8)	117,4%
Outros	(1,4)	(3,1)	-53,3%

Composição da Despesa Financeira Líquida 1T20



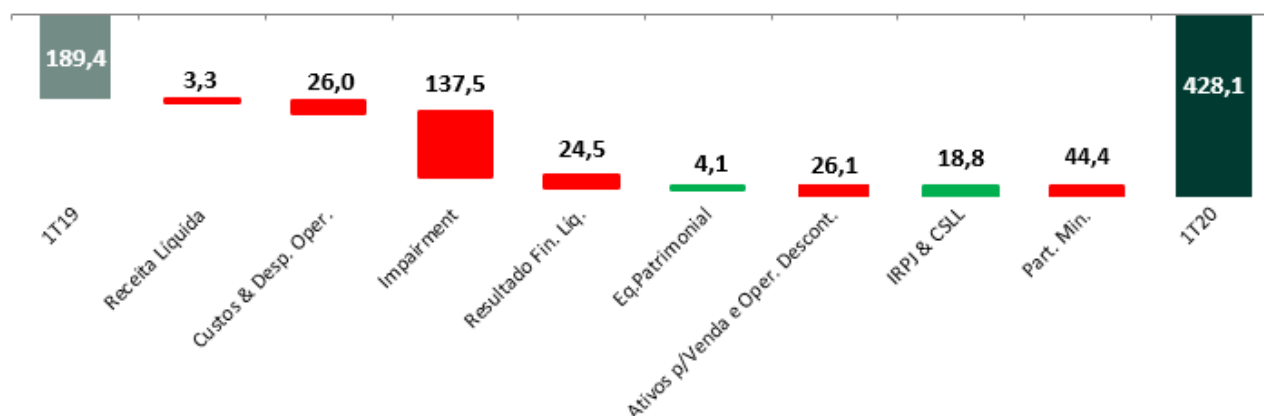
O Resultado Financeiro Líquido do 1T20 piorou 5,3% em relação ao 1T19. O período foi negativamente afetado pelos juros relacionados à rolagem de dívida da *Holding*, além da maior variação monetária passiva e efeitos relacionados à contabilização das operações de *hedge*. Em contrapartida, houve redução na Atualização a Valor Presente - AVP da Outorga de GRU Airport, indexada pelo IPCA e que ao final do período representava cerca de 37% das Despesas Financeiras Líquidas da Companhia.

Resultado do Exercício

Resultado do Exercício (R\$ Milhões)	1T20	1T19	▲
Lucro/Prejuízo do Exercício	(428,1)	(189,4)	126,0%

A Invepar encerrou o 1T19 com Prejuízo Líquido de R\$ 428,1 milhões devido à piora nos resultados operacionais e financeiros, além dos resultados do Ativo Mantido para Venda e da Operação Descontinuada e dos reconhecimentos de *Impairment*.

Evolução do Resultado do Exercício (R\$ Milhões)



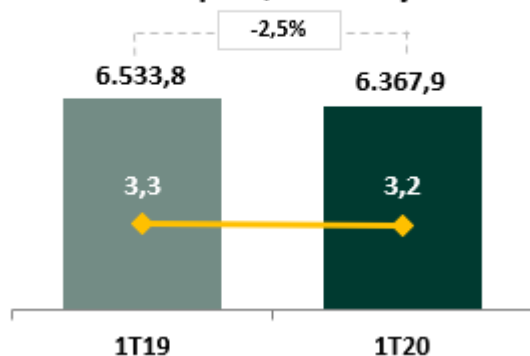
Endividamento

Disponibilidades e Endividamento (R\$ Milhões)	1T20	1T19	▲
Dívida Bruta	(7.426,9)	(7.448,0)	-0,3%
Curto Prazo	(2.950,7)	(687,9)	329,4%
Empréstimos e Financiamentos	(309,0)	(276,3)	11,6%
Debêntures	(2.641,7)	(411,5)	542,6%
Longo Prazo	(4.476,1)	(6.760,1)	-33,8%
Empréstimos e Financiamentos	(2.711,7)	(2.786,0)	-2,7%
Debêntures	(1.764,5)	(3.974,2)	-55,6%
Disponibilidades	1.059,0	914,2	15,8%
Caixa e equivalentes de caixa	563,1	663,8	-15,1%
Aplicações Financeiras	495,8	250,4	98,0%
Dívida Líquida	(6.367,9)	(6.533,8)	-2,5%
EBITDA Ajustado¹ LTM²	1.961,1	1.989,5	-1,4%
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado¹	3,2	3,3	-0,1

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e Custo de Construção, os resultados do Ativo Mantido para Venda e da Operação Descontinuada e os lançamentos de Impairment

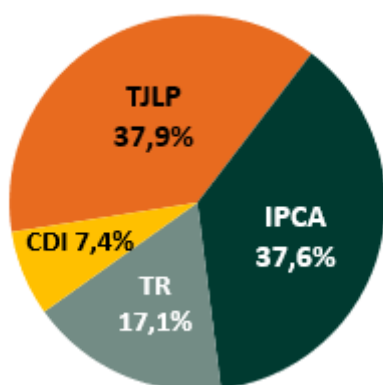
² Últimos 12 meses terminados em 31/03/2020 (1T20) e 31/03/2019 (1T19)

Dívida Líquida e Dívida Líquida/EBITDA Ajustado



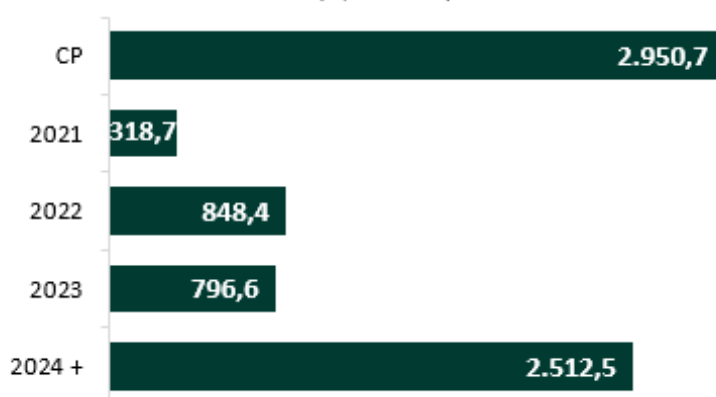
A Dívida Líquida reduziu 2,5% no 1T20 quando comparada ao 1T19, especialmente pela maior posição de Aplicações Financeiras associada à leve redução do endividamento bruto. O indicador de alavancagem medido pela relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado foi 3,2x ao final dos 3 primeiros meses de 2020.

Composição da Dívida por Indexador



Calendário de Amortização - 1T20

(R\$ milhões)



Assembleia Geral de Debenturistas - AGD

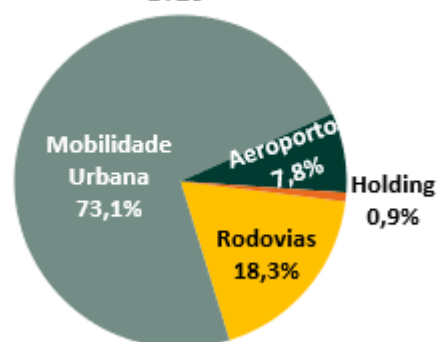
A Companhia realizou no dia 02 de abril deste ano AGD junto aos debenturistas da 3ª e 5ª emissões para autorizar a alienação total da participação acionária na CART e demais deliberações relacionadas a esta operação de venda.

Investimentos e Desinvestimentos

Investimentos (R\$ Milhões)	1T20
Rodovias	6,4
LAMSA	3,2
CLN	3,2
Mobilidade Urbana	25,4
MetrôRio	24,1
Metro Barra	1,3
Aeroporto	2,7
GRU Airport	2,7
Holding	0,3
Total Investido¹	34,8
Capitalização do Resultado Financeiro	-
Outros Efeitos Não Caixa	7,6
Margem de Construção	-
Outorga de GRU	33,8

¹ Investimento apresentado sob a ótica de caixa, excluindo os valores da outorga fixa de GRU Airport, assim como outros efeitos não caixa, para aproximar ao máximo do investimento financeiro

**Investimentos por Segmento
1T20**



No 1T20, foram investidos R\$ 34,8 milhões. Em Rodovias, é importante destacar os investimentos com recapeamento asfáltico, iluminação de LED, conservação de encostas e sinalização na pista. No segmento de Mobilidade Urbana, o destaque fica por conta da revitalização de material rodante e trens, manutenção de equipamentos e benfeitorias nas estações do MetrôRio. Em GRU Airport, os investimentos foram especialmente realizados na ampliação da captação de receitas acessórias nos Terminais de Passageiros e na capacidade de armazenagem no TECA.

Desinvestimentos

Após o cumprimento das condições precedentes previstas no contrato de compra e venda ("SPA" na sigla em inglês), incluindo as aprovações de credores e do órgão regulador das concessões rodoviárias no Estado de São Paulo, a ARTESP, no dia 30 de abril deste ano a Companhia concluiu a venda da sua participação na Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. – CART para o Infraestrutura Brasil Holding II S.A. (IBH II), controlado pelo Pátria Infraestrutura III Coinvestimento - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. O montante envolvido nesta transação foi de R\$ 445,4 milhões, o qual está sujeito a eventuais ajustes nos termos do SPA celebrado entre a Invepar e o IBH II em 19 de dezembro de 2019.

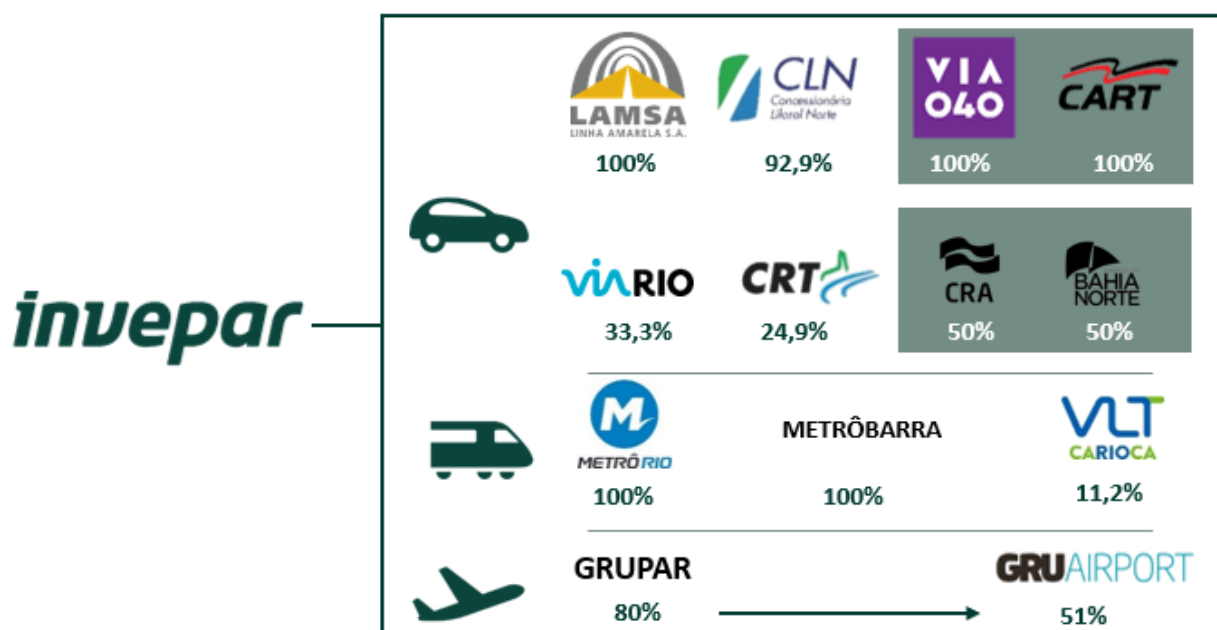
Em 28 de fevereiro de 2020, a Companhia informou ao mercado que recebeu da Odebrecht Rodovias S.A. notificações para eventual exercício de direito de preferência, em razão da assinatura de SPA pela Odebrecht Rodovias com sociedade do Monte Equity Partners, para a alienação da totalidade das suas participações nas empresas Concessionária Rota do Atlântico S.A. – CRA e Concessionária Bahia Norte S.A. - CBN e ou para alienação conjunta das ações detidas pela Invepar nas empresas CRA e CBN. Em 12 de março de 2020, a Companhia anunciou por meio de Fato Relevante a sua opção pela alienação conjunta das ações detidas na CRA e no dia 3 de abril informou que também faria a alienação conjunta das ações detidas na CBN. Esta transação de venda está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes, como é de praxe no mercado e a Invepar espera que esteja concluída até o final deste ano.

Os recursos obtidos com venda da CART, da CRA e da CBN contribuirão para equalização da atual estrutura de capital e liquidez.

Sobre a Companhia

Apresentação da Companhia

A Invepar é uma das maiores empresas de infraestrutura de transporte do país e da América Latina, atuando nos segmentos de Aeroportos, Mobilidade Urbana e Rodovias desde os anos 2000. O Portfólio atual é composto por 10 concessões, incluindo 7 rodovias, o Aeroporto Internacional de Guarulhos e o Metrô no Rio de Janeiro.



Em 2017, a Via 040 protocolou junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT pedido de adesão ao processo de relicitação da BR-040/DF/GO/MG nos termos da Lei nº 13.448. Em agosto de 2019, foi publicado o Decreto nº 9.957 regulamentando o procedimento para relicitação de que trata a referida Lei. No mesmo mês, a Via 040 protocolou o complemento do teor do requerimento de relicitação. Em novembro de 2019, a ANTT atestou a viabilidade técnica e jurídica do requerimento e em 18 de fevereiro de 2020, o Presidente da República deliberou pela qualificação da relicitação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos – PPI do Governo Federal.

Em 19 de dezembro de 2019, a Invepar firmou Contrato de Compra e Venda de Ações (“SPA” na sigla em inglês) para a venda da CART. A venda foi concluída no dia 30 de abril deste ano, após o cumprimento das condições precedentes previstas no SPA.

Nos dias 12 de março e 3 de abril de 2020, a Companhia anunciou a sua opção pela alienação conjunta, com o outro sócio das ações detidas na CRA e na CBN, respectivamente. Esta operação está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes, como é de praxe no mercado e a Companhia espera que a conclusão ocorra até o final deste ano.

Anexos

Demonstração do Resultado

Demonstração do Resultado (R\$ Milhões)	1T20	1T19	▲
Receita Bruta	1.013,2	1.023,4	-1,0%
Deduções da Receita Bruta	(192,2)	(199,1)	-3,5%
Receita Líquida	821,0	824,3	-0,4%
Custos & Despesas Operacionais	(787,0)	(623,5)	26,2%
Pessoal	(122,3)	(121,9)	0,3%
Conservação & Manutenção	(38,4)	(44,1)	-13,0%
Operacionais	(96,7)	(89,0)	8,7%
Outorga Variável	(56,4)	(57,2)	-1,4%
Despesas Administrativas	(27,1)	(27,8)	-2,2%
Impairment	(137,5)	-	-
Custo de Construção (IFRS)	(13,9)	(2,9)	379,3%
Provisão para Manutenção (IFRS)	-	-	-
Depreciação & Amortização	(294,7)	(280,7)	5,0%
Equivalência Patrimonial	3,6	(0,6)	-800,0%
Resultado Operacional	37,6	200,2	-81,2%
Resultado Financeiro Líquido	(490,7)	(466,2)	5,3%
Receita Financeira	202,5	107,0	89,3%
Juros	36,6	30,3	20,9%
Variações cambiais e monetárias monetária ativa	2,8	3,6	-20,0%
Operações de Hedge	163,1	73,2	123,1%
Despesa Financeira	(693,2)	(573,3)	20,9%
AVP Outorga GRU	(181,6)	(241,5)	-24,8%
Juros	(173,6)	(168,8)	2,8%
Variações Cambiais e Monetárias	(26,0)	(17,1)	52,9%
Operações de Hedge	(310,6)	(142,8)	117,4%
Outros	(1,4)	(3,1)	-53,3%
Resultado Antes de Impostos	(453,1)	(266,0)	70,3%
IR & CSL	21,0	2,2	895,2%
Imposto de Renda	(6,7)	(9,6)	-31,3%
Contribuição Social	(2,5)	(4,3)	-40,5%
Imposto de Renda Diferido	22,2	11,8	87,3%
Contribuição Social Diferida	8,0	4,3	88,1%
Resultado antes das participações dos minoritários	(432,1)	(263,8)	63,8%
Operação descontinuada e mantida para venda	(58,2)	(32,2)	81,3%
Participação Minoritária	62,2	106,6	-41,7%
Lucro / Prejuízo do Exercício	(428,1)	(189,4)	126,1%

Balanco Patrimonial

Ativo (R\$ Milhões)	1T20	2019
Ativo Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	563,1	663,8
Aplicações financeiras	367,1	120,7
Contas a receber	274,4	349,3
Estoques	82,4	81,9
Tributos a recuperar	68,5	61,7
Adiantamentos	29,3	26,3
Partes relacionadas	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	194,8	33,9
Outros	2,6	6,7
Total do Ativo Circulante	1.582,2	1.344,2
Ativo mantido para venda e operação descontinuada	3.542,0	3.487,7
Ativo Não Circulante		
Aplicações financeiras	128,8	129,8
Contas a receber	35,2	36,5
Tributos a recuperar	383,9	389,9
Impostos diferidos ativos	123,9	93,7
Partes relacionadas	235,6	278,2
Depósitos judiciais	84,1	78,0
Investimentos	139,9	294,1
Imobilizado	982,4	1.006,3
Intangível	16.476,0	16.673,1
Outros	9,4	9,4
Total do Ativo Não Circulante	18.599,1	18.989,0
Total do Ativo	23.723,4	23.821,0

Passivo (R\$ Milhões)	1T20	2019
Passivo Circulante		
Fornecedores	115,3	159,3
Empréstimos e financiamentos	309,0	276,3
Debêntures	2.641,7	411,5
Tributos a recolher	46,4	77,5
Obrigações com empregados e administradores	105,3	94,5
Concessão de serviço público	1.543,1	1.479,4
Adiantamentos de clientes	41,2	50,6
Partes relacionadas	0,5	1,2
Instrumentos financeiros derivativos	316,5	5,9
Outros	137,2	185,5
Total do Passivo Circulante	5.256,2	2.741,7
Passivo mantido para venda e operação descontinuada	2.684,3	2.746,5
Passivo Não Circulante		
Fornecedores	-	-
Empréstimos e financiamentos	2.711,7	2.786,0
Debêntures	1.764,5	3.974,2
Impostos a recolher	0,2	0,6
Impostos diferidos passivos	1,6	1,7
Concessão de serviço público	11.817,2	11.611,8
Provisão para riscos processuais	66,0	67,8
Dividendos	24,1	24,1
Receita diferida	138,1	142,7
Outros	29,8	4,3
Total do Passivo não Circulante	16.553,1	18.613,1
Total do Passivo	24.493,5	24.101,3
Patrimônio Líquido		
Capital social	3.867,9	3.867,9
Resultado acumulado exercícios anteriores	(3.519,1)	(3.091,1)
Participação dos não controladores	(1.118,9)	(1.057,0)
Total do Patrimônio Líquido	(770,2)	(280,2)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	23.723,4	23.821,0

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as informações contábeis intermediárias da Companhia (controladora e consolidado) do período de três meses findos em 31 de março de 2020.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no relatório de revisão da Grant Thornton Auditores Independentes, emitido em 25 de junho de 2020, referente às informações contábeis intermediárias da Companhia (controladora e consolidado) do período de três meses findos em 31 de março de 2020.